



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTÁDO DO PARANÁ

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Fone (43) 3555-1401 - CEP 84.920-000 Japira, Paraná



PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL **Nº 018/2014-PMJ**

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE - CMEI**

PROTOCOLO	
NÚMERO	DATA
____/____/____	____/____/____

ABERTURA	
DATA	HORÁRIO
27, 08, 14	09, 30 h

MODALIDADE	
<input type="checkbox"/>	Convite
<input type="checkbox"/>	Tomada de Preços
<input type="checkbox"/>	Concorrência
<input type="checkbox"/>	Dispensa
<input type="checkbox"/>	Pregão
<input type="checkbox"/>	Inexigibilidade
<input type="checkbox"/>	Leilão

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ em cumprimento ao despacho do Senhor Prefeito Municipal, deu-se início ao presente processo licitatório na modalidade supra referida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 25 de julho de 2014.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito,

Através do presente, solicito de Vossa Excelência a autorização para abertura de processo licitatório, visando a aquisição de equipamentos e material permanente, a serem adquiridos para atendimento do Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI de Japira, no valor máximo de R\$ 12.643,21 (doze mil e seiscentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), no quantitativo e especificações (anexa).

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JULIANA APARECIDA VIEIRA
Secretária Municipal de Educação

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 25/07/14

às 14:00 hs/Nº 133/14





Município de Japira
Solicitação 39/2014



Solicitação _____		<i>Emitted em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	23/07/2014	5
39	Aquisição de Material		
Solicitante _____		Processo Gerado _____	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
34817-1	JULIANA APARECIDA VIEIRA	71/2014	
Local _____		Pagamento _____	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
8	ENSINO FUNDAMENTAL	ATE 30 DIAS APÓS EMI	
Órgão _____		Prazo _____	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
05	Educação	ATE 30 DIAS APÓS EMI	
Entrega _____		Prazo _____	
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CMEI		60 Dias	

Descrição:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CMEI

1 Lote 001 - EQUIPAMENTO ELETRÔNICO					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
003115	TV 32P LED HD DIGITAL	UNID	1,00	1.313,33	1.313,33
003116	DVD PLAYER	UNID	1,00	234,00	234,00
				TOTAL	1.547,33
002 Lote 002 - MÓVEIS					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
003117	CONJUNTO ARRANGECOMPOSTO DE 01 MESA, 08 CARTEIRAS E 08 CADEIRAS	UNID	4,00	1.404,33	5.617,32
003118	CADEIRA PRÉ-ESCOLAR EM CONCHA	UNID	16,00	57,76	924,16
003119	CONJUNTO P/ REFEITÓRIO 08 LUGARES (01 MESA E 02 BANCOS EMPILHÁVEIS)	UNID	4,00	1.138,60	4.554,40
				TOTAL	11.095,88
TOTAL GERAL					12.643,21

TERMO DE REFERÊNCIA

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**LOTE 001 – EQUIPAMENTO ELETRÔNICO**

ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
001	01	Unid.	TV 32 Led HD Digital, entrada USB, HDMI, PC VGA/RGB, PC Som (P2), saída de áudio/vídeo (digital áudio SPDIF), vídeo composto e componente.	R\$ 1.313,33
002	01	Unid.	DVD Player, reproduza filmes e música CD, (S) VCD, DVD, DVD +- R/RW, DivX, MP3, WMA, JPEG e ProReader Drive para uma reprodução suave de praticamente qualquer disco, aprimoramentos HDMI 1080p para imagens com alta definição e mais nítidas e CinemaPlus para imagens com melhor qualidade, clareza e nitidez.	R\$ 234,00

LOTE 002 – MÓVEIS

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
001	04	Unid	<p>Conjunto arrange composto de 01 mesa central, 08 carteiras e 08 cadeiras em fórmica;</p> <p>MESA CENTRAL: tampo octavado confeccionado em compensado multilaminado com espessura de 18mm, com suas extremidades de cada lado concavadas, permitindo o encaixe das carteiras, revestida na parte superior com laminado melamínico, tipo fórmica brilhante com espessura de 0,8mm, parte inferior revestido em laminado de madeira com 0,7mm de espessura, lixada, tratada com seladora e verniz nitrocelulose ou poliuretano, estrutura confeccionada em tubo de aço industrial com costura 1010/1020, seção redonda de 1", chapa 16 (parede em espessura de 1,5mm), tratamento com banho desengraxante á quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso e proteção, acabamento em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa á 180°C, espessura mínima da película de 10 microns, componentes metálicos ligados entre si através de solda pelo processo MIG, ponteiras confeccionadas em polipropileno, fixadas através de encaixe, tampo fixado através de 16 parafusos auto-atarrachantes. Dimensão: Tampo 900x18mm; Altura 570mm</p> <p>CARTEIRA: Tampo trapezoidal confeccionado em compensado multilaminado com espessura de 18mm, revestida na parte superior com laminado melamínico, tipo fórmica brilhante, com espessura de 0,8mm, parte inferior revestido em laminado de madeira com 0,7mm de espessura, lixada, tratada com seladora e verniz nitrocelulose ou polieuretano, estrutura confeccionada em tudo de aço industrial com costura 1010/1020, seção redonda de 3/4", chapa 16 (parede com espessura de 1,5mm), com travessa de reforço entre as pernas, dotada de porta-livros gradil, confeccionado em tubo aço industrial de 1/4" e 3/16" fixado a estrutura através de soldagem pelo processo eletrônico MIG, tratamento com banho desengraxante á quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção, acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática</p>	R\$ 1.404,33

			<p>e polimerizada em estufa á 180°C, espessura mínima da película de 40 microns, componentes metálicos ligados entre si através de solda pelo Processo MIG, ponteiras externas confeccionadas em polipropileno na cor preta e fixadas através de encaixe, tampo fixado através de 04 parafusos auto-atarrachantes.</p> <p>Dimensões: Profundidade: 370mm com cavidade côncava no parapeito para o aluno e convexa na parte da frente permitindo encaixe perfeito. Largura Menor: 370mm; Altura Total: 570mm.</p> <p>CADEIRA: Assento e encosto em compensado multilaminado de 10mm, moldado á quente com formato anatômico, revestido na face superior em laminado melamínico, tipo fórmica brilhante, com espessura de 0,8mm e na face inferior revestida com lâmina de madeira com espessura de 0,7mm, tratada com selador e verniz nitrocelulose, fixados á estrutura através de sete rebites de alumínio maciço, sendo 3 no encosto e 4 no assento, estrutura confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1020, seção redonda de 3/4", com travessa de reforço entre as pernas. Tratamento com banho desengaguante á quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa á 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Componentes que forma o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda de processo MIG, ponteiras de fechamento dos tubos confeccionadas em polipropileno na cor preta e fixadas através de encaixe.</p> <p>Dimensões: Assento: 300x310x10mm; Encosto: 300x160x10mm; Altura Total: 580mm.</p>	
002	16	Unid	<p>Cadeira pré-escolar em concha</p> <p>Assento e encosto em compensado multilaminado de 10mm, moldado á quente com formato anatômico, revestido na face superior em laminado melamínico, tipo fórmica brilhante, com espessura de 0,8mm e na face inferior revestida com lâmina de madeira com espessura de 0,7mm, tratada com selador e verniz nitrocelulose, fixados á estrutura através de sete rebites de alumínio maciço, sendo 3 no encosto e 4 no assento, estrutura confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1020, seção redonda de 3/4", com travessa de reforço entre as pernas. Tratamento com banho desengaguante á quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa á 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Componentes que forma o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda de processo MIG, ponteiras de fechamento dos tubos confeccionadas em polipropileno na cor preta e fixadas através de encaixe.</p> <p>Dimensões: Assento: 300x310x10mm; Encosto: 300x160x10mm; Altura Total: 580mm.</p>	R\$ 57,76



003	04	Unid	<p>Conjunto para refeitório (08 lugares) composto de (01 mesa e 02 bancos empilháveis – tam. 2 intermediário.</p> <p>MESA: Tampo confeccionado em madeira aglomerada de 25mm, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão, tipo fórmica, com espessura de 0,8mm, na face inferior com lâmina de madeira pintada com selador e verniz. Bordos longitudinais em post-forming de 90°. Bordos transversais com filete de fórmica, fixação do tampo feita através de parafusos AACP 4,8x19mm, zincados. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial 1006/1010, seção de 20x40mm, chapa 16 (espessura mínima de 1,5mm), fechamento dos topos inferiores dos pés com ponteiros plásticos internas injetadas na cor preta, fixadas através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante á quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta e polimerizada em estufa á 180°C, espessura mínima da película de 40 microns, componentes metálicos ligados entre si através de solda pelo processo MIG, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa á 180°C. Dimensões: 2000x700x660mm</p> <p>BANCO: Assento confeccionado em madeira aglomerada de 25mm, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão, tipo fórmica, com espessura de 0,8mm, face inferior com lâmina de madeira pintada com selador e verniz. Bordos longitudinais em post-forming de 90°C. Bordos transversais com filete de fórmica, com fixação do tampo feita através de parafusos AACP 4,8x19mm, zincados. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial 1006/1010, seção de 20x40mm, chapa 16 (espessura mínima de 1,5mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés com ponteiros plásticos internas enjetadas na cor preta, fixadas através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante á quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa á 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Componentes metálicos ligados entre si através de solda pelo processo MIG, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em epóxi pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa á 180°C. Dimensões: 1900x300x380mm.</p>	R\$ 1.138,60
-----	----	------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------

EMPRESA: GIULIANO DA SILVA CUNHA

ENDEREÇO: RUA ABRÃO FARAH - 41

CNPJ: 06.069.664/0001 - 93

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

DATA: 10.04.2013



À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TV 32P AOC LED HD DIGITAL Diferenciais AOC - Digital Noise Reduction (redução digital de ruído na imagem) - Parental Control (controle dos pais) - Sleep Timer - EPG (Electronic Program Guide - Guia Eletrônico de Programação) - Produto ecológico (menor consumo de energia) - Sistema de áudio (estéreo): MTS-SAP Tamanho da tela 32" Estéreo Sim Função SAP Sim Entrada USB 1 Entrada HDMI 2 Controle remoto Sim Conexões - Vídeo Composto - Vídeo Componente - PC - VGA/RGB - PC - Som (P2) - HDMI - USB - Saída de áudio/vídeo (digital áudio - SPDIF)	01	1.335,00	1.335,00
DVD PLAYER PHILIPS Fácil de usar Criação de arquivos MP3 diretamente de CDs para dispositivos USB e EasyLink para controlar todos os dispositivos HDMI CEC com um único controle remoto. Reproduza filmes e músicas Reproduz CD, (S)VCD, DVD, DVD+- R/RW, DivX, MP3, WMA, JPEG e ProReader Drive para uma reprodução suave de praticamente qualquer disco. Mais vida para o áudio e o vídeo Aprimoramentos HDMI 1080p para imagens com alta definição e mais nítidas e CinemaPlus para imagens com melhor qualidade, clareza e nitidez.	01	240,00	240,00
TOTAL			1.575,00

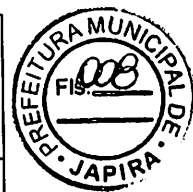
IBAITI - PR, 08.05.2014


GIULIANO DA SILVA CUNHA

Giuliano da Silva Cunha
CNPJ 13.253.301/0001-79



Escola de Informática
Manutenções e Vendas de
Equipamentos.



PEREIRA & PERES LTDA

CNPJ : 03713994/0001 - 81

ICMS: 90206881 - 38

RUA JOAQUIM DA SILVA REIS - 369 - IBAITI - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TV 32P AOC LED HD DIGITAL Diferenciais AOC - Digital Noise Reduction (redução digital de ruído na imagem) - Parental Control (controle dos pais) - Sleep Timer - EPG (Electronic Program Guide - Guia Eletrônico de Programação) - Produto ecológico (menor consumo de energia) - Sistema de áudio (estéreo): MTS-SAP Tamanho da tela 32" Estéreo Sim Função SAP Sim Entrada USB 1 Entrada HDMI 2 Controle remoto Sim Conexões - Vídeo Composto - Vídeo Componente - PC - VGA/RGB - PC - Som (P2) - HDMI - USB - Saída de áudio/vídeo (digital áudio - SPDIF)	01	1.330,00	1.330,00
DVD PLAYER PHILIPS Criação de arquivos MP3 diretamente de CDs para dispositivos USB e EasyLink para controlar todos os dispositivos HDMI CEC com um único controle remoto. Reproduza filmes e músicas Reproduz CD, (S)VCD, DVD, DVD+- R/RW, DivX, MP3, WMA, JPEG e ProReader Drive para uma reprodução suave de praticamente qualquer disco. Mais vida para o áudio e o vídeo Aprimoramentos HDMI 1080p para imagens com alta definição e mais nítidas e CinemaPlus para imagens com melhor qualidade, clareza e nitidez.	01	237,00	237,00
TOTAL			1.567,00

IBAITI - PR, 08.05.2014

PEREIRA & PERES LTDA

Millennium
Informática
PEREIRA & PERES LTDA.
CNPJ 03.713.994/0001-81
RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, 369 - CENTRO
FONE (43) 3546-2437 - IBAITI - PARANÁ

CHAT'S COMPUTADORES

VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO - ME



RUA ANTONIO DE MOURA BUENO, 1003 – CENTRO - FONE: (43) 35462598 - CEP: 84900-000 - IBAITI- PR.
C.N.P.J.(MF) sob nº 06.069.664/0001-93 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90299160-36

PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<p>TV 32P AOC LED HD DIGITAL a características Gerais</p> <p>Diferenciais AOC</p> <ul style="list-style-type: none">- Digital Noise Reduction (redução digital de ruído na imagem)- Parental Control (controle dos pais)- Sleep Timer- EPG (Electronic Program Guide - Guia Eletrônico de Programação)- Produto ecológico (menor consumo de energia)- Sistema de áudio (estéreo): MTS-SAP <p>Tamanho da tela 32"</p> <p>Estéreo Sim</p> <p>Função SAP Sim</p> <p>Entrada USB 1</p> <p>Entrada HDMI 2</p> <p>Controle remoto Sim</p> <p>Conexões</p> <ul style="list-style-type: none">- Vídeo Composto- Vídeo Componente- PC - VGA/RGB- PC - Som (P2)- HDMI- USB- Saída de áudio/vídeo (digital áudio - SPDIF)	01	1.275,00	1.275,00
<p>DVD PLAYER PHILIPS - Características Gerais</p> <p>Fácil de usar</p> <p>Criação de arquivos MP3 diretamente de CDs para dispositivos USB e EasyLink para controlar todos os dispositivos HDMI CEC com um único controle remoto.</p> <p>Reproduza todos os seus filmes e músicas</p> <p>Reproduz CD, (S)VCD, DVD, DVD+- R/RW, DivX, MP3, WMA, JPEG e ProReader Drive para uma reprodução suave de praticamente qualquer disco.</p> <p>Mais vida para o áudio e o vídeo</p> <p>Aprimoramentos HDMI 1080p para imagens com alta definição e mais nítidas e CinemaPlus para imagens com melhor qualidade, clareza e nitidez.</p> <p>Ligue e aproveite os diversos recursos</p> <p>USB Media Link para reprodução de mídia em drives USB flash.</p> <p>Progressive Scan Sim</p>	01	225,00	225,00

CHAT'S COMPUTADORES

VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO - ME



RUA ANTONIO DE MOURA BUENO, 1003 - CENTRO - FONE: (43) 35462598 - CEP: 84900-000 - IBAITI- PR.

C.N.P.J.(MF) sob nº 06.069.664/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90299160-36

Entrada USB Sim			
Entrada microfone Sim			
Acompanha microfone Não			
Função Karaokê Sim			
Função Pontuação Sim			
Controle remoto Sim			
Especificações Técnicas			
Mídias compatíveis CD, CDDA, CD-R/CD-RW, DVD, DVD +R/+RW, DVD -R/-RW, Disco de imagens Kodak, SVCD, VCD			
Formatos compatíveis DivX Ultra, MPEG1, MPEG2, MPEG4, XviD, MP3, PCM, WMA, JPEG, JPEG HD,			
Sistema de cor NTSC, PAL			
Sistemas de áudio Dolby Digital			
Conversor D/A de áudio 24 bits, 192 kHz			
Conversor D/A de vídeo 12 bits, 108 MHz			
Saída HDMI Sim			
Saída vídeo componente Sim			
Saída de áudio e vídeo Sim			
Outras conexões Conexões traseiras: - Saída áudio analógico E/D - Saída progressiva Video Componente - Saída Vídeo Composto (CVBS) - Saída digital coaxial - Saída de HDMI Conexões na parte da frente: - Entrada para microfone - USB 2.0			
Cor Preto			
Tensão/Voltagem bivolt			
Conteúdo da embalagem - 1 DVD Player Karaokê Philips DVP3680KX/78			

CHAT'S COMPUTADORES

VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO - ME



RUA ANTONIO DE MOURA BUENO, 1003 - CENTRO - FONE: (43) 35462598 - CEP: 84900-000 - IBAITI- PR.
C.N.P.J.(MF) sob nº 06.069.664/0001-93 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90299160-36

- 1 Controle remoto - 1 Cabo HDMI - 1 Cabos AV - 1 Manual do usuário Garantia 12 meses			
TOTAL			1.500,00

IBAITI - PR, 08.05.2014

Vicentina de Fatima Ribeiro

VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO
TITULAR DA EMPRESA PROPONENTE

Nova Razão Social
Vicentina de Fatima
Ribeiro - ME

06.069.664/0001-93

VICENTINA DE FATIMA
RIBEIRO - ME

R ANTONIO DE MOURA BUENO, 1003 - CENTRO
CEP 84.900-000 IBAITI PARANÁ

Chat's COMPUTADORES

VICENTINA DE FÁTIMA RIBEIRO – ME

RUA ANTONIO DE MOURA BUENO, 1003

CEP 84900 – 000 – IBAITI – PARANÁ

TELEFONES: (43) 3546 25 98 – CELULAR 8443 - 0063

(SEMPRE ÀS SUAS ORDENS)

CNPJ 06.069.664 / 0001 – 93

IBAITI, 23 de maio de 2.014

À

Prefeitura Municipal de Japira

Japira-Pr.

/C Departamento de compras

PROPOSTA DE PREÇOS

Conforme sua solicitação, segue proposta de preços, para os itens abaixo, a saber:

ITEM	QUANT.	OBJETO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	04	<p>Conjunto Arrangecomposto de 01 mesa central, 08 carteiras e 08 cadeiras em fórmica. Apresentar AMOSTRA (em até 48hs após o certame) da carteira e da cadeira, cfe. especificações abaixo:</p> <p>Mesa Central:Tampo octavado confeccionado em compensado multilaminado com espessura de 18mm, com suas extremidades de cada lado côncavas, permitindo o encaixe das carteiras, revestida na parte superior com laminadomelamínico, tipo fórmica brilhante, com espessura de 0,8mm e na parte inferior revestido em laminado de madeira com 0,7mm de espessura, lixada, tratada com seladora e verniz nitrocelulose ou poliuretano. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial com costura 1010/1020, seção redonda de 1”, chapa 16 (parede com espessura de 1,5mm). Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo Processo MIG. As ponteiras são confeccionadas em polipropileno, fixadas através de encaixe. O tampo deverá ser fixado através de 16 parafusos auto-atarrachantes. Dimensões: Tampo: 900x18mm; Altura: 570mm;</p> <p>Carteira: Tampo trapezoidal confeccionado em compensado multilaminado com espessura de 18mm, revestida na parte superior com laminado melamínico, tipo fórmica brilhante, com espessura de</p>	1.357,00	5.428,00

Chat's COMPUTADORES

VICENTINA DE FÁTIMA RIBEIRO – ME

RUA ANTONIO DE MOURA BUENO, 1003

CEP 84900 – 000 – IBAITI – PARANÁ

TELEFONES: (43) 3546 25 98 – CELULAR 8443 - 0063

(SEMPRE ÀS SUAS ORDENS)

CNPJ 06.069.664 / 0001 – 93

0,8mm e na parte inferior revestido em laminado de madeira com 0,7mm de espessura, lixada, tratada com seladora e verniz nitrocelulose ou poliuretano. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial com costura 1010/1020, seção redonda de 3/4", chapa 16 (parede com espessura de 1,5mm), com travessa de reforço entre as pernas. Dotada de porta-livros gradil, confeccionado em tubo aço industrial de 1/4" e 3/16", fixado a estrutura através de soldagem pelo processo eletrônico MIG. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo Processo MIG. As ponteiras externas são confeccionadas em polipropileno na cor preta e fixadas através de encaixe. O tampo deverá ser fixado através de 04 parafusos auto-atarrachantes. Dimensões: Profundidade: 370mm, com cavidade côncava no parapeito para o aluno e convexa na parte da frente permitindo encaixe perfeito. Largura Maior: 585mm; Largura Menor: 370mm; Altura Total: 570mm.

Cadeira: Assento e encosto em compensado multilaminado de 10mm, moldado à quente com formato anatômico, revestido na face superior em laminado melamínico, tipo fórmica brilhante, com espessura de 0,8mm e na face inferior revestida com lâmina de madeira com espessura de 0,7mm, tratada com selador e verniz nitrocelulose, fixados à estrutura através de sete rebites de alumínio maciço, sendo três no encosto e quatro no assento. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1020, seção redonda de 3/4", com travessa de reforço entre as pernas. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo Processo MIG, as ponteiras de fechamento dos tubos são confeccionadas em polipropileno na cor preta e fixadas através de encaixe. Dimensões: Assento (300x310x10mm); Encosto (300x160x10mm); Altura Total (580mm).

Opções de cores para Estrutura: azul bebê, verde bebê, rosa bebê, amarelo bebê e bege. Opções de cores para Fórmica: azul bebê, verde

Chat's COMPUTADORES

VICENTINA DE FÁTIMA RIBEIRO – ME

RUA ANTONIO DE MOURA BUENO, 1003

CEP 84900 – 000 – IBAITI – PARANÁ

TELEFONES: (43) 3546 25 98 – CELULAR 8443 - 0063

(SEMPRE ÀS SUAS ORDENS)

CNPJ 06.069.664 / 0001 – 93

		bebê, rosa bebê, amarelo bebê e bege.		
02	16	<p>Cadeiras pré-escolar em concha, cfe. especificações abaixo:</p> <p>Cadeira: Assento e encosto em compensado multilaminado de 10mm, moldado à quente com formato anatômico, revestido na face superior em laminado melamínico, tipo fórmica brilhante, com espessura de 0,8mm e na face inferior revestida com lâmina de madeira com espessura de 0,7mm, tratada com selador e verniz nitrocelulose, fixados à estrutura através de sete rebites de alumínio maciço, sendo três no encosto e quatro no assento. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1020, seção redonda de 3/4", com travessa de reforço entre as pernas. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo Processo MIG, as ponteiros de fechamento dos tubos são confeccionadas em polipropileno na cor preta e fixadas através de encaixe. Dimensões: Assento (300x310x10mm); Encosto (300x160x10mm); Altura Total (580mm).</p>	53,00	848,00
03	04	<p>Conjuntos para refeitório para 08 lugares, composto de 01 (uma) mesa e 02 (dois) bancos empilháveis – tamanho (2) intermediário, conforme especificações abaixo:</p> <p>Mesa: Tampo confeccionado em madeira aglomerada de 25mm , revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão, tipo fórmica, com espessura de 0,8mm e na face inferior com lâmina de madeira pintada com selador e verniz. Bordos longitudinais em post-forming de 90°. Bordos transversais com filete de fórmica, ambos na cor bege. A fixação do tampo é feita através de parafusos AACP 4,8x19mm, zincados. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial 1006/1010, seção de 20x40mm, chapa 16 (espessura mínima de 1,5mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiros plásticos internos injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na</p>	1.110,40	4.481,60

Chat's COMPUTADORES

VICENTINA DE FÁTIMA RIBEIRO – ME

RUA ANTONIO DE MOURA BUENO, 1003

CEP 84900 – 000 – IBAITI – PARANÁ

TELEFONES: (43) 3546 25 98 – CELULAR 8443 - 0063

(SEMPRE ÀS SUAS ORDENS)

CNPJ 06.069.664 / 0001 – 93

cor preta e polimerizada em estufa à 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo Mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com secagem em estufa à 180°. Dimensões: 2000x700x660mm.

Banco: Assento confeccionado em madeira aglomerada de 25mm, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão, tipo fórmica, com espessura de 0,8mm e na face inferior com lâmina de madeira pintada com selador e verniz. Bordos longitudinais em post-forming de 90°. Bordos transversais com filete de fórmica, ambos na cor bege. A fixação do tampo é feita através de parafusos AACP 4,8x19mm, zincados. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial 1006/1010, seção de 20x40mm, chapa 16 (espessura mínima de 1,5mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiros plásticos internos injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta e polimerizada em estufa à 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo Mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa à 180°. Dimensões: 1900x300x380mm.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Garantia: 01 (Hum) ano contra eventuais defeitos de fabricação.

10 757 60

Chat's COMPUTADORES



Chat's COMPUTADORES

VICENTINA DE FÁTIMA RIBEIRO - ME

RUA ANTONIO DE MOURA BUENO, 1003

CEP 84900 - 000 - IBAITI - PARANÁ

TELEFONES: (43) 3546 25 98 - CELULAR 8443 - 0063

(SEMPRE ÀS SUAS ORDENS)

CNPJ 06.069.664 / 0001 - 93



Móveis e Equip. Para Escritório Ltda
Rua Conselheiro Laurindo 958 centro Curitiba – PR
TEL 41 3233 9444 - CEP 80060-100
CNPJ 77.781.417/0001-63 - INSC 10142750-17
Site: www.coresul.com.br



Curitiba, 23 de junho de 2014

À

Prefeitura Municipal de Japirá

A/C Setor de compras

PROPOSTA DE PREÇOS

04 - Mesa com tampo octavado confeccionado em madeira mdp. Dimensões: Tampo: 900x18mm; Altura: 570mm; Carteira: tampo trapezoidal. Largura Maior: 585mm; Largura Menor: 370mm; Altura Total: 570mm. Cadeira: Assento e encosto em compensado multilaminado de 10mm, Dimensões: Assento (300x310x10mm); Encosto (300x160x10mm); Altura Total (580mm). Opções de cores para Estrutura: azul bebê, verde bebê, rosa bebê, amarelo bebê e bege. Opções de cores para Fórmica: azul bebê, verde bebê, rosa bebê, amarelo bebê e bege.

Valor unitário R\$ 1.500,00 - valor total R\$ 6.000,00

16 - Cadeira, assento e encosto em fórmica, estrutura preta, com sistema de rebite. Dimensões: Assento (300x310x10mm); Encosto (300x160x10mm); Altura Total (580mm).

Valor unitário R\$ 68,00 - valor total R\$ 1.088,00

04 - Conjuntos de mesas para refeitório com 08 lugares, composto de 01 (uma) mesa com dimensões: 2000x700x660mm. e 02 bancos empilháveis Dimensões: 1900x300x380mm

Valor unitário R\$ 1.200,00 - valor total R\$ 4.800,00

CONDIÇÕES:

Pagamento: A Vista
Validade: 30 (trinta) dias
Entrega: Até 30 (trinta) dias.
Garantia: 01 (Hum) ano contra quaisquer defeitos de fabricação.
Consultor comercial – José da Rocha

11 338 00



São José Dos Pinhais, 22 de maio de 2.014

À

Prefeitura Municipal de Japira

Japira-Pr.

A/C Departamento de compras

PROPOSTA DE PREÇOS

Conforme sua solicitação, segue proposta de preços, para os itens abaixo, a saber:

ITEM	QUANT.	OBJETO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	04	<p>Conjunto Arrange composto de 01 mesa central, 08 carteiras e 08 cadeiras em fórmica. Apresentar AMOSTRA (em até 48hs após o certame) da carteira e da cadeira, cfe. especificações abaixo:</p> <p>Mesa Central: Tampo octavado confeccionado em compensado multilaminado com espessura de 18 mm, com suas extremidades de cada lado côncavas, permitindo o encaixe das carteiras, revestida na parte superior com laminado melamínico, tipo fórmica brilhante, com espessura de 0,8mm e na parte inferior revestido em laminado de madeira com 0,7mm de espessura, lixada, tratada com seladora e verniz nitrocelulose ou poliuretano. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial com costura 1010/1020, seção redonda de 1", chapa 16 (parede com espessura de 1,5mm). Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo Processo MIG. As ponteiros são confeccionadas em polipropileno, fixadas através de encaixe. O tampo deverá ser fixado através de 16 parafusos auto-atarrachantes. Dimensões: Tampo: 900x18mm; Altura: 570mm;</p> <p>Carteira: Tampo trapezoidal confeccionado em compensado multilaminado com espessura de 18mm, revestida na parte superior com laminado melamínico, tipo fórmica brilhante, com espessura de 0,8mm e na parte inferior revestido em laminado de madeira com 0,7mm de espessura, lixada, tratada com seladora e verniz nitrocelulose ou poliuretano. Estrutura confeccionada em tubo de aço</p>	1.356,00	5.424,00



industrial com costura 1010/1020, seção redonda de 3/4", chapa 16 (parede com espessura de 1,5mm), com travessa de reforço entre as pernas. Dotada de porta-livros gradil, confeccionado em tubo aço industrial de 1/4" e 3/16", fixado a estrutura através de soldagem pelo processo eletrônico MIG. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo Processo MIG. As ponteiras externas são confeccionadas em polipropileno na cor preta e fixadas através de encaixe. O tampo deverá ser fixado através de 04 parafusos auto-atarrachantes. Dimensões: Profundidade: 370mm, com cavidade côncava no parapeito para o aluno e convexa na parte da frente permitindo encaixe perfeito. Largura Maior: 585mm; Largura Menor: 370mm; Altura Total: 570mm.

Cadeira: Assento e encosto em compensado multilaminado de 10mm, moldado à quente com formato anatômico, revestido na face superior em laminado melamínico, tipo fórmica brilhante, com espessura de 0,8mm e na face inferior revestida com lâmina de madeira com espessura de 0,7mm, tratada com selador e verniz nitrocelulose, fixados à estrutura através de sete rebites de alumínio maciço, sendo três no encosto e quatro no assento. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1020, seção redonda de 3/4", com travessa de reforço entre as pernas. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo Processo MIG, as ponteiras de fechamento dos tubos são confeccionadas em polipropileno na cor preta e fixadas através de encaixe. Dimensões: Assento (300x310x10mm); Encosto (300x160x10mm); Altura Total (580mm).

Opções de cores para Estrutura: azul bebê, verde bebê, rosa bebê, amarelo bebê e bege. Opções de cores para Fórmica: azul bebê, verde bebê, rosa bebê, amarelo bebê e bege.



02	16	<p>Cadeiras pré-escolar em concha, cfe. especificações abaixo:</p> <p>Cadeira: Assento e encosto em compensado multilaminado de 10mm, moldado à quente com formato anatômico, revestido na face superior em laminado melamínico, tipo fórmica brilhante, com espessura de 0,8mm e na face inferior revestida com lâmina de madeira com espessura de 0,7mm, tratada com selador e verniz nitrocelulose, fixados à estrutura através de sete rebites de alumínio maciço, sendo três no encosto e quatro no assento. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1020, seção redonda de 3/4", com travessa de reforço entre as pernas. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo Processo MIG, as ponteiros de fechamento dos tubos são confeccionadas em polipropileno na cor preta e fixadas através de encaixe. Dimensões: Assento (300x310x10mm); Encosto (300x160x10mm); Altura Total (580mm).</p>	52,30	836,80
03	04	<p>Conjuntos para refeitório para 08 lugares, composto de 01 (uma) mesa e 02 (dois) bancos empilháveis – tamanho (2) intermediário, conforme especificações abaixo:</p> <p>Mesa: Tampo confeccionado em madeira aglomerada de 25mm , revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão,</p>	1.105,40	4.421,60



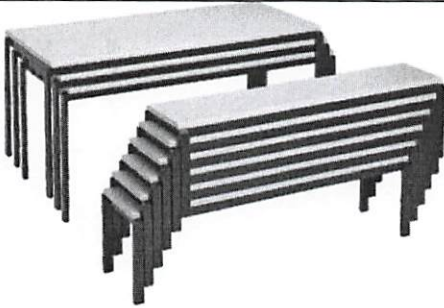
RS - SC - PR - SP DF - ES - RJ - SE - BA



tipo fórmica, com espessura de 0,8mm e na face inferior com lâmina de madeira pintada com selador e verniz. Bordos longitudinais em post-forming de 90°. Bordos transversais com filete de fórmica, ambos na cor bege. A fixação do tampo é feita através de parafusos AACP 4,8x19mm, zincados. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial 1006/1010, seção de 20x40mm, chapa 16 (espessura mínima de 1,5mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiras plásticas internas injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta e polimerizada em estufa à 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo Mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com secagem em estufa à 180°. Dimensões: 2000x700x660mm.

Banco: Assento confeccionado em madeira aglomerada de 25mm, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão, tipo fórmica, com espessura de 0,8mm e na face inferior com lâmina de madeira pintada com selador e verniz. Bordos longitudinais em post-forming de 90°. Bordos transversais com filete de fórmica, ambos na cor bege. A fixação do tampo é feita através de parafusos AACP 4,8x19mm, zincados. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial 1006/1010, seção de 20x40mm, chapa 16 (espessura mínima de 1,5mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiras plásticas internas injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta e polimerizada em estufa à 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo Mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa à 180°. Dimensões: 1900x300x380mm.



				
			TOTAL	10.682,40

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Pagamento: A Vista

Validade: 30d.

Entrega: Até 30d.

Garantia: 01 (Hum) ano contra eventuais defeitos de fabricação.

Agradecemos sua atenção, e ficamos a disposição para outras cotações,

Atenciosamente,

NEWTON CARLOS SILVA

(41) 9206-6181

(41) 3888-2651



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 25 de julho de 2014.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente á autorização mediante solicitação expedida pela Sra. JULIANA APARECIDA VIEIRA, Secretária Municipal de Educação, sob protocolo nº 133/14 em 25/07/2014, para a abertura de processo licitatório visando a aquisição de equipamentos e material permanente, a serem adquiridos para atendimento do Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI, no valor máximo de R\$ 12.643,21 (doze mil e seiscientos e quarenta e três reais e vinte e um centavos).

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procurador Jurídico**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procurador Jurídico**).

Cordialmente,

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA
PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária
DATA: 28/07/2014

Referente a solicitação de Vossa Excelência, expedida em 25/07/2014 para a informação da existência de dotação orçamentária, para a aquisição de equipamentos e material permanente, a serem adquiridos para atendimento do Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI, no valor máximo de R\$ 12.643,21 (doze mil e seiscentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos).

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

05 – EDUCAÇÃO;
002 – ENSINO INFANTIL;
12.365.0005.2038 – Manutenção do Ensino Infantil;
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
01810-00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais – FUNDEB;
01820-00104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica;
01821-00140 – FNDE/Manut. Ed. Infantil-suplem.MDS.

É a informação.

Atenciosamente


PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA
Contadora
CRC/PR N° 057.161-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, PR, 28/07/2014

DO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.**
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

ASSUNTO: aquisição de equipamentos e material permanente, a serem adquiridos para atendimento do Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI.

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de **25/07/2014**, item 2, venho informar-lhe o solicitado:

- 1 – **Recursos Financeiros** – Existem recursos financeiros, no valor máximo de R\$ 12.643,21 (doze mil e seiscentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos);
- 2 – **Forma de Pagamento** – Até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente, ou conforme disponibilidade da administração.

Atenciosamente,

EUGENIO FORTUNATTO HEIDGGER NETO
Diretor do Departamento de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PARECER DE MODALIDADE

DA: **PROCURADORIA JURÍDICA**
DR. RENAN DE OLIVEIRA SANTOS

PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Senhor Prefeito,

Veio para análise e parecer desta Procuradoria Jurídica, o processo administrativo visando a aquisição de equipamentos e material permanente, a serem adquiridos para atendimento do Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI, no valor máximo de R\$ 12.643,21 (doze mil e seiscentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), conforme solicitação expedida pela Sra. JULIANA APARECIDA VIEIRA, Secretária Municipal de Educação, sob protocolo nº 133/14 em 25/07/2014.

A **Contadora**, Sra. PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA informou a existência de previsão de Recursos de Ordem Orçamentária, (doc. Anexo).

O **Diretor do Departamento de Finanças**, Sr. EUGENIO FORTUNATTO HEIDGGER NETO informou a existência de recursos financeiros e que o pagamento será até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente, conforme Lei Federal nº. 8.666/93, ou conforme disponibilidade da Administração.

Tendo em vista ao que foi apresentado. Salvo Melhor Juízo e entendimento acredito que a licitação dar-se-á sob a modalidade PREGÃO, em conformidade à Lei Federal nº 10.520/2002, bem como a Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando à agilidade com que a Administração consegue ultimar as licitações e à economicidade que a Administração consegue obter, quando utiliza o pregão, sensível redução de preços.

Por fim, informo que o tipo de licitação a ser adotado é o constante no artigo 45 § 1º, inciso I da lei retro citada.

É o parecer,

Japira, 29 de Julho de 2014.

RENAN DE OLIVEIRA SANTOS
Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 009/2014 de 08/01/2014

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, usando de suas atribuições legais, Resolve:

Artigo 1º - Designar Pregoeiro e Equipe Especial de Apoio do **Município de Japira**, para o exercício de 2014, a partir desta data, como segue:

Pregoeira: ELISANGELA HEIDGGER BENTO, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.306.067-2 e do CPF nº 726.452.459-00;

Equipe de Apoio: ; **REGINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 1.978.605-6 e do CPF nº 393.010.959-04; **MARCIO HONORIO GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.806.251-5 e do CPF nº 035.988.499-74; e **CEDIELTON ARNALDO DECOL**, brasileiro, portador do RG nº 1.038.775-39 e do CPF nº 081.993.159-46.

Artigo 2º - **Atribuições da Equipe Especial de Apoio:** Atuar como Equipe de Apoio e Pregoeiro junto à Comissão de Licitação do Município de Japira, abrangendo a coordenação de Pregões em todas as suas fases: abertura de propostas, a promoção e disputas de lances, suspensão e reinício do certame, o processo decisório em questões surgidas no certame, o recebimento de recursos, a adjudicação do objeto da licitação e o exercício de todos os demais atos e procedimentos inerentes a atividade de Pregoeiro.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 4º- Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 08 de janeiro de 2014.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152

Digitally signed by MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Date: 2014.01.08 15:15:00 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 31 de julho de 2014.

DA: PREGOEIRA
ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA
DR. RENAN DE OLIVEIRA SANTOS

Prezado Senhor,

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria Minuta do Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-PMJ** e respectiva Minuta de Contrato para análise e viabilidade.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-PMJ

PREÂMBULO

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, torna público, que fará **realizar às 09h30min do dia 27/08/2014**, licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**. Objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - CMEI**, conforme Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações, e demais exigências constantes do presente Edital. Onde deverá ser entregue na data, local e horário abaixo mencionado, os envelopes de Proposta de Preços e Documentação de Habilitação:

01. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

01.01. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 009/2014 de 08/01/2014, receberá as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até as 09h00min do dia 27/08/2014.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 09h05min até as 09h30min do dia 27/08/2014.

DATA DE ABERTURA: às 09h30min do dia 27/08/2014.

01.02. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

02. DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:

02.01. CREDENCIAMENTO (APRESENTADO FORA DO ENVELOPE)

02.01.1. A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO FICARÁ IMPEDIDA DE APRESENTAR LANCES, NÃO PODERÁ MANIFESTAR-SE DURANTE A SESSÃO E FICARÁ IMPOSSIBILITADA DE RESPONDER PELA LICITANTE, E INTERPOR RECURSO EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO. SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.

02.01.2. Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos dos documentos abaixo:

02.01.2.1. CARTA CREDENCIAL (ANEXO II),



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 02.01.2.1.1.** A CARTA CREDENCIAL deverá ser apresentada quando a empresa participante for representada por pessoa física, que não seja o PROCURADOR ou REPRESENTANTE LEGAL/SÓCIO ADMINISTRADOR da empresa;
- 02.01.2.2. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO III);**
- 02.01.2.3. Se for REPRESENTANTE LEGAL ou SÓCIO/ADMINISTRADOR, Cópia autenticada em CARTÓRIO** ou Original do Estatuto Social, Contrato Social ou Registro Comercial no caso de Empresa Individual, ambos registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 02.01.2.4. Se for procurador,** a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante;
- 02.01.2.5.** Os representantes deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;
- 02.01.2.6.** Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;
- 02.01.3. QUANDO SE TRATAR DE MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) – LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**
- 02.01.3.1.** “Art. 3º” - consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;
- 02.01.3.2.** Para tanto estas deverão comprovar que ocupam da referida condição, mediante apresentação de **Certidão expedida pela Junta Comercial OU Comprovante extraído do sítio da Receita Federal, www.receita.fazenda.gov.br.**
- 02.01.3.2.1.** A não apresentação do referido documento constante do subitem anterior (04.01.2.2) no CREDENCIAMENTO, NÃO inabilitará a empresa de participação, nem a impedirá de participar da fase de lances, mas produzirá o entendimento de que não se trata a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 02.01.3.3.** “Art. 42” - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 02.01.3.4.** "Art. 43" - As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 02.01.3.4.1.** "§ 1º" - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 02.01.3.4.2.** "§ 2º" - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 02.01.3.5.** "Art. 44" - Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 02.01.3.5.1.** "§ 1º" - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 02.01.3.5.2.** "§ 2º" - Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço. Significa que, por exemplo: se a proposta da empresa vencedora for de R\$ 100.000,00 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$ 105.000,00, as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.
- 02.01.4.** Entretanto, ocorrendo o empate conforme descrito nos subitens anteriores, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente a ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento:
- 02.01.4.1.** A ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 5%, no pregão – superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- 02.01.4.2.** "Art. 45, § 3º" estabelece que ("a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.")
- 02.01.5.** Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do

 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

03. DO OBJETO

03.01. A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos e material permanente, a serem adquiridos para atendimento do Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI, no quantitativo e especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do presente edital;

03.02. O valor máximo permitido, para esta licitação, é de **R\$ 12.643,21 (doze mil e seiscentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos);**

03.03. Os proponentes deverão apresentar os preços POR ITEM.

04. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01. A despesa decorrente da execução da presente licitação correrá á da Dotação Orçamentária: **05 – EDUCAÇÃO; 002 – ENSINO INFANTIL; 12.365.0005.2038 – Manutenção do Ensino Infantil; 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 01810-00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais – FUNDEB; 01820-00104 – Demais Impostos Vinculados á Educação Básica; 01821-00140 – FNDE/Manut. Ed. Infantil-suplem.MDS;**

05. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

05.01. A convocação dos interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Eletrônico do Município no sítio www.japira.pr.gov.br, e Diário Oficial do Município (Correio Notícias), conforme determinação da Lei nº 10.520/02, Art. 4º, inciso I;

05.02. A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou adquirida no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Japira – Estado do Paraná, localizada no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min) ou pelo e-mail licita.japira@hotmail.com;

05.03. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até as **09h00min** do dia **27/08/2014**, para o Protocolo de Recepção, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Japira, localizada no endereço acima mencionado, onde serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame;

05.03.01. **Encerrado o horário de protocolo dos envelopes, conforme o constante no subitem anterior (05.03), será concedida pela Comissão de Licitação, uma tolerância de 05 (cinco) minutos, passado a tolerância concedida, NÃO SERÁ ACEITO protocolo de envelopes tardios;**

05.04. A sessão pública de realização do Pregão Presencial será conduzida por servidor (a), que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à Licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 05.05.** A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;
- 05.06.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar ou solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, mediante petição por escrito e protocolada; devendo o Município, através do Pregoeiro (a), julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 05.07.** A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese, o motivo ou seja o “porquê” de suas razões;
- 05.08.** Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar a documentação exigida para o Credenciamento e entregarão os envelopes contendo as propostas e a documentação exigida no certame;

06. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

06.01. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:

- 06.01.01.** Que atendam às condições deste Pregão Presencial e apresentem os documentos nele exigidos;
- 06.01.02.** Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;
- 06.01.03.** Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 06.01.04.** Que não seja e/ou não possua entre seus sócios pessoas ligadas ao Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores ou servidores deste Município, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º Grau ou por adoção, conforme Art. 89 da Lei Orgânica Municipal de Dez/94;
- 06.01.05.** Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado.

07. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 01

07.01. As Propostas serão entregues em envelope lacrado, contendo na parte externa as seguintes indicações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”
NOME DA EMPRESA
CNPJ
ENDEREÇO
CIDADE
CEP
TELEFONE/FAX e E-MAIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-PMJ
DATA/HORÁRIO

- 07.02.** Para preenchimento da Proposta de Preços será gerado o **arquivo de proposta** para **abertura, preenchimento e impressão** no programa **EsProposta**, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Japira, onde deverá ser apresentada dentro do envelope PROPOSTA DE PREÇOS em via rubricada e **assinada pelo titular ou representante legal**, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;
- 07.02.1.** A proponente participante deverá solicitar o arquivo de proposta em no máximo 24 (vinte e quatro) hs antes da abertura da proposta, junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Japira, através do e-mail licita.japira@hotmail.com, informando os dados cadastrais da empresa, tais como: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, etc;
- 07.02.2.** **NÃO** será aceita somente a proposta escrita;
- 07.02.3.** O arquivo da proposta de preços gerada em nome da proponente participante deverá **ser gravada e apresentada em CD ou PEN-DRIVE** para leitura da mesma no ato da licitação;
- 07.02.4.** Tanto o CD quanto o Pen-drive, não será devolvido, ficando este arquivado junto á proposta de preços apresentada;
- 07.02.5.** Valor unitário e total para cada item proposto incluindo toda a despesa equivalente ao mesmo;
- 07.02.5.1.** Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;
- 07.02.6.** Deverá conter a MARCA que bem identifique o item cotado, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO;
- 07.02.7.** As empresas deverão apresentar junto á proposta de preços, **PROSPECTO do produto cotado, contendo foto e especificações do produto traduzido em Português, sob pena de desclassificação da proponente;**
- 07.03.** Deverá ser apresentada também a Proposta de Preços, constante do **ANEXO** do presente Edital, impressa em papel timbrado da empresa contendo: **A Razão Social, o número do CNPJ, Endereço completo, CEP**, etc, com a **ASSINATURA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**;

 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 07.03.1.** Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;
- 07.03.1.1.** O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- 07.03.2.** Preço total em algarismos e por extenso, ocorrendo divergência entre os valores, prevalecerá o em algarismo;
- 07.04.** Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 07.05.** As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 07.06.** Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 07.07.** Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 07.08.** Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 07.09.** Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;
- 07.10.** **Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Pregão Presencial, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, deixarem de apresentar o CD ou Pen-drive com a proposta de preços gravada ou apresentarem vazios, bem como as que deixarem de apresentar o PROSPECTO do produto, conforme pede edital, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;**
- 07.11.** A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório;
- 07.12.** Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

08. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02

08.01. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os documentos seguintes, em envelope lacrado, contendo na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”
NOME DA EMPRESA
CNPJ
ENDEREÇO
CEP
TELEFONE, E-MAIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-PMJ
DATA/HORÁRIO

08.01.01. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 08.01.01.1. Registro comercial e cópia da Cédula de Identidade do Representante legal da empresa, no caso de empresa individual;
- 08.01.01.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, acompanhado de cópia da documentação oficial com foto (RG ou Carteira de Motorista) e do CPF dos administradores.
- 08.01.01.3. Em se tratando de sociedade por ações, estas deverão vir acompanhadas de documentação de eleição de seus administradores, e cópia da documentação oficial com foto (RG ou Carteira de Motorista) e do CPF.
- 08.01.01.4. Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- 08.01.01.5. Declarações constantes dos anexos do presente edital deverão ser impressos em papel timbrado da empresa contendo (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO COM CEP E CIDADE, TELEFONE, FAX, E-MAIL, ETC);
- 08.01.01.6. Todas as declarações emitidas pela proponente participante do certame deverão ser apresentadas com as assinaturas reconhecidas em cartório, inclusive as constantes dos anexos do presente edital, bem como o anexo da Proposta de Preços constante do presente edital;
- 08.01.01.7. Os documentos que forem apresentados no Credenciamento, não precisarão constar no Envelope nº 2 “Documentos de Habilitação”

08.01.02. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 08.01.02.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 08.01.02.2.** Certidão Negativa de Débito (CND), comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – **INSS** ou documento equivalente que comprove a regularidade;
- 08.01.02.3.** Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**;
- 08.01.02.4.** Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, emitida através do sítio www.fazenda.pr.gov.br;
- 08.01.02.5.** Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.;
- 08.01.02.6.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal - **PGFN**;
- 08.01.02.7.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), comprovando a inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho emitida através do sítio www.tst.jus.br, com validade de *180 (cento e oitenta) dias*, contado da data de sua emissão;
- 08.01.03. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO**
- 08.01.03.1. As empresas que NÃO SÃO enquadradas como ME ou EPP,** apresentarão balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei. Comprovando a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o "Art. 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93";
- 08.01.03.1.1.** O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo Representante da empresa e Registrado na Junta Comercial ou órgão competente;
- 08.01.03.2. As ME'S ou EPP'S,** deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com Termo de Abertura e, quando encerrado, com o Termo de Encerramento, em conformidade com o estabelecido na NBC T 3.1, NBC T 3.2 e NBC T 3.3, **devidamente registrado no órgão competente**, contendo as assinaturas do Representante da Empresa e Contador ou por outro profissional equivalente, registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- 08.01.03.3.** Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com data não superior de 90 (noventa) dias da sua emissão.

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

08.01.04. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

08.01.04.1. Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento relativo ao objeto licitado, em quantidade, prazo e agilidade.

08.02. Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;

08.03. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

08.04. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 60 (sessenta) dias, após a sua data de emissão;

09. DO PROCEDIMENTO E DO JUGAMENTO

09.01. No horário e local indicado neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;

09.02. Encerrado o credenciamento, será iniciada a abertura dos envelopes de Proposta de Preços, sob ordem de protocolo, não sendo aceito mais nenhum integrante tardio, a proponente que deixar de realizar o credenciamento esta ficará impedida de ofertar lances, interpor recursos e manifestar-se durante a sessão;

09.03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, **sendo desclassificadas as propostas:**

09.03.01. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

09.03.02. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;

09.03.03. Que deixarem de apresentar a documentação de proposta de preços, conforme exigência do presente edital;

09.03.04. Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a “estimativa de valor”;

09.03.05. Com preços manifestadamente inexeqüíveis;

09.03.06. Que não conste a marca/especificações que bem identifique o objeto licitado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 09.03.07.** Que não apresentarem CD ou PEN-DRIVE com o arquivo da proposta de preços gravada ou apresentarem os mesmos vazios;
- 09.03.08.** Que não apresentarem PROSPECTO com foto do produto cotado;
- 09.04.** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 09.05.** As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 09.05.01.** Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- 09.05.02.** Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.
- 09.06.** O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;
- 09.07.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;
- 09.08.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas as licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 09.09.** A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances;
- 09.10.** O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 09.11.** Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 09.12.** Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;
- 09.13.** Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação. O Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;
- 09.14.** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes;
- 09.15.** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**
- 10.01.** No final da sessão, a Proponente que tiver interesse em recorrer, deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção. Onde apresentará a síntese de suas razões, ou seja, o “porque”, onde será constado em Ata da Sessão. Abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 10.02.** A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;
- 10.03.** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas;
- 10.04.** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 10.05.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;
- 11. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**
- 11.01.** Os materiais/equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da solicitação, expedida pelo Departamento de Educação do Município de Japira;
- 11.05.** Os produtos que forem entregues em desacordo com as características e especificações e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

substituição será determinado pelo Departamento de Educação e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

12. DO CONTRATO

- 12.02. A empresa vencedora, após homologação, deverá assinar o "Termo de Contrato", no prazo de 03 (três) dias úteis;
- 12.03. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o "Termo de Contrato", conforme estabelecido no subitem anterior caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se refere à Lei nº 8.666/93;
- 12.04. Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), será convocada as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 12.05. A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem que a empresa está cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;
- 12.06. O prazo de validade do Contrato será durante o exercício corrente, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
- 12.07. Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;
- 12.08. Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme estabelece o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.01. A CONTRATANTE obrigará-se-á:

- 13.01.01. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 13.01.02. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- 13.01.03. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 13.01.04. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.01. A CONTRATADA *obrigar-se-á:*

- 14.01.01. Entregar os produtos em conformidade á sua Proposta, mediante solicitação expedida pelo Departamento de Educação do Município de Japira. Observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;
- 14.01.02. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 14.01.03. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 14.01.04. Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- 14.01.05. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- 14.01.06. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;
- 14.01.07. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

15. DO PAGAMENTO

- 15.01. O pagamento será efetuado á empresa contratada até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto, a quantidade adquirida, Nº do Processo Licitatório e Nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;
- 15.02. O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011.
- 15.03. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

16.01. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

17.01. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

17.01.01. Advertência;

17.01.02. Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

17.02. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;

17.03. A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

18. DAS PENALIDADES

18.01. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório; (**Pena: Detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos e multa "Art. 93, Lei 8.666/93"**).

18.02. Devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro ensejo de devassá-lo; (**Pena: Detenção de 02 (dois) a 03 (três) anos e multa, "Art. 94, Lei 8.666/93"**).

18.03. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo. Incorre na mesma pena quem se abstém de licitar em razão de vantagem oferecida; (**Pena: Detenção de 02**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

(dois) a 04 (quatro) anos e multa, além da pena correspondente á violência, “Art. 95 Lei 8666/93).

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.01. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

20. DA RESCISÃO

20.01. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

21. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

21.01. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar a presente licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

21.02. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

22. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

22.01. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa; respeitada à igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

22.02. É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;

22.03. A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Presencial, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigo 87 e 88, da lei nº 8.666/93;

22.04. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;

22.05. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;

22.06. Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Japira, Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

23. CASOS OMISSOS

23.01. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

24. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

24.01. Integram o presente Pregão Presencial, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:

1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
2. ANEXO II – MODELO CARTA CREDENCIAL;
3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
4. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92
5. ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
6. ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE fatos impeditivos para sua habilitação;
7. ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES;
8. ANEXO VIII – PROPOSTA DE PREÇOS e MINUTA DO CONTRATO;

Japira, 31 de julho de 2014.


ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOTE 001 – EQUIPAMENTO ELETRÔNICO

ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
001	01	Unid.	TV 32 Led HD Digital, entrada USB, HDMI, PC VGA/RGB, PC Som (P2), saída de áudio/vídeo (digital áudio SPDIF), vídeo composto e componente.	R\$ 1.313,33
002	01	Unid.	DVD Player, reproduza filmes e música CD, (S) VCD, DVD, DVD +- R/RW, DivX, MP3, WMA, JPEG e ProReader Drive para uma reprodução suave de praticamente qualquer disco, aprimoramentos HDMI 1080p para imagens com alta definição e mais nítidas e CinemaPlus para imagens com melhor qualidade, clareza e nitidez.	R\$ 234,00

LOTE 002 – MÓVEIS

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
001	04	Unid	<p>Conjunto arrange composto de 01 mesa central, 08 carteiras e 08 cadeiras em fórmica;</p> <p>MESA CENTRAL: tampo octavado confeccionado em compensado multilaminado com espessura de 18mm, com suas extremidades de cada lado concavadas, permitindo o encaixe das carteiras, revestida na parte superior com laminado melamínico, tipo fórmica brilhante com espessura de 0,8mm, parte inferior revestido em laminado de madeira com 0,7mm de espessura, lixada, tratada com seladora e verniz nitrocelulose ou poliuretano, estrutura confeccionada em tubo de aço industrial com costura 1010/1020, seção redonda de 1", chapa 16 (parede em espessura de 1,5mm), tratamento com banho desenguaante á quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso e proteção, acabamento em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa á 180°C, espessura mínima da película de 10 microns, componentes metálicos ligados entre si através de solda pelo processo MIG, ponteiros confeccionadas em polipropileno, fixadas através de encaixe, tampo fixado através de 16 parafusos auto-atarrachantes. Dimensão: Tampo 900x18mm; Altura 570mm</p> <p>CARTEIRA: Tampo trapezoidal confeccionado em compensado multilaminado com espessura de 18mm, revestida na parte superior com laminado melamínico, tipo fórmica brilhante, com espessura de 0,8mm, parte inferior revestido em laminado de madeira com 0,7mm de espessura, lixada, tratada com seladora e verniz nitrocelulose ou polieuretano, estrutura confeccionada em tudo de aço industrial com costura 1010/1020, seção redonda de 3/4", chapa 16 (parede com espessura de 1,5mm), com travessa de reforço entre as pernas, dotada de porta-livros gradil, confeccionado em tubo aço industrial de 1/4" e 3/16" fixado a estrutura através de soldagem pelo</p>	R\$ 1.404,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

			<p>processo eletrônico MIG, tratamento com banho desengraxante á quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção, acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa á 180°C, espessura mínima da película de 40 microns, componentes metálicos ligados entre si através de solda pelo Processo MIG, ponteiras externas confeccionadas em polipropileno na cor preta e fixadas através de encaixe, tampo fixado através de 04 parafusos auto-atarrachantes.</p> <p>Dimensões: Profundidade: 370mm com cavidade côncava no parapeito para o aluno e convexa na parte da frente permitindo encaixe perfeito. Largura Menor: 370mm; Altura Total: 570mm.</p> <p>CADEIRA: Assento e encosto em compensado multilaminado de 10mm, moldado á quente com formato anatômico, revestido na face superior em laminado melamínico, tipo fórmica brilhante, com espessura de 0,8mm e na face inferior revestida com lâmina de madeira com espessura de 0,7mm, tratada com selador e verniz nitrocelulose, fixados á estrutura através de sete rebites de alumínio maciço, sendo 3 no encosto e 4 no assento, estrutura confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1020, seção redonda de 3/4", com travessa de reforço entre as pernas. Tratamento com banho desengaxuante á quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa á 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Componentes que forma o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda de processo MIG, ponteiras de fechamento dos tubos confeccionadas em polipropileno na cor preta e fixadas através de encaixe.</p> <p>Dimensões: Assento: 300x310x10mm; Encosto: 300x160x10mm; Altura Total: 580mm.</p>	
002	16	Unid	<p>Cadeira pré-escolar em concha</p> <p>Assento e encosto em compensado multilaminado de 10mm, moldado á quente com formato anatômico, revestido na face superior em laminado melamínico, tipo fórmica brilhante, com espessura de 0,8mm e na face inferior revestida com lâmina de madeira com espessura de 0,7mm, tratada com selador e verniz nitrocelulose, fixados á estrutura através de sete rebites de alumínio maciço, sendo 3 no encosto e 4 no assento, estrutura confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1020, seção redonda de 3/4", com travessa de reforço entre as pernas. Tratamento com banho desengaxuante á quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa á 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Componentes que forma o conjunto deverão ser ligados entre si através de</p>	R\$ 57,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

			solda de processo MIG, ponteiras de fechamento dos tubos confeccionadas em polipropileno na cor preta e fixadas através de encaixe. Dimensões: Assento: 300x310x10mm; Encosto: 300x160x10mm; Altura Total: 580mm.	
003	04	Unid	Conjunto para refeitório (08 lugares) composto de (01 mesa e 02 bancos empilháveis – tam. 2 intermediário. MESA: Tampo confeccionado em madeira aglomerada de 25mm, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão, tipo fórmica, com espessura de 0,8mm, na face inferior com lâmina de madeira pintada com selador e verniz. Bordos longitudinais em post-forming de 90°. Bordos transversais com filete de fórmica, fixação do tampo feita através de parafusos AACP 4,8x19mm, zincados. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial 1006/1010, seção de 20x40mm, chapa 16 (espessura mínima de 1,5mm), fechamento dos topos inferiores dos pés com ponteiras plásticas internas injetadas na cor preta, fixadas através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante á quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta e polimerizada em estufa á 180°C, espessura mínima da película de 40 microns, componentes metálicos ligados entre si através de solda pelo processo MIG, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa á 180°C. Dimensões: 2000x700x660mm BANCO: Assento confeccionado em madeira aglomerada de 25mm, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão, tipo fórmica, com espessura de 0,8mm, face inferior com lâmina de madeira pintada com selador e verniz. Bordos longitudinais em post-forming de 90°C. Bordos transversais com filete de fórmica, com fixação do tampo feita através de parafusos AACP 4,8x19mm, zincados. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial 1006/1010, seção de 20x40mm, chapa 16 (espessura mínima de 1,5mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés com ponteiras plásticas internas enjetadas na cor preta, fixadas através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante á quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa á 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Componentes metálicos ligados entre si através de solda pelo processo MIG, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em epóxi pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa á 180°C. Dimensões: 1900x300x380mm.	R\$ 1.138,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

CARTA CREDENCIAL

PROPONENTE

LOCAL E DATA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____-SSP/__, e inscrito no CPF/MF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao **Pregão Presencial nº 018/2014-PMJ**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO

(Nome e assinatura do Representante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO III

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 018/2014-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

(assinatura)

(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-PMJ

MODELO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

_____, ____ de _____ de 2014.

**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-PMJ

MODELO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

_____, ____ de _____ de 2014.

**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sediada à _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(____ Local ____), ____ de _____ de 2014.

**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-PMJ

MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-PMJ**, que a proponente (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º, com sede na cidade de, Estado, à Rua/Av. (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos. Salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

_____, ____ de _____ de 2014.

**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, Endereço completo, telefone, “fac-símile”, CEP, etc.)

(Local), ____ de _____ de 2014.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 018/2014-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao Objeto do Pregão Presencial nº 018/2014-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: _____ (_____);

Condição de Pagamento: _____.

Prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de Preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD ou PEN-DRIVE com o arquivo da proposta de preços gravada.
- PROSPECTO com foto do item cotado conforme pede edital;

Atenciosamente,

*Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.
Com assinatura reconhecida em cartório*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Minuta de Contrato

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa _____, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - CMEI**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 018/2014-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, portador do CPF/MF nº _____, portador do RG nº _____, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 018/2014-PMJ, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1. O Objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos e material permanente, a serem adquiridos para atendimento do Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, o Item _____, _____ e _____, referente ao Lote _____, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 018/2014-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2. Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____, (_____), referente ao Item _____ do Lote _____, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3. O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

3.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2. Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

4. As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº _____, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

6. Os material/equipamentos deverão ser entregues em local determinado pelo Departamento de Educação do Município de Japira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da solicitação expedida pelo Departamento Municipal de Educação;

6.1. Todo serviço em desacordo com as características e especificações e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição será determinado pelo Departamento Municipal de Educação, e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

7. § 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 7.1. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 7.2. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- 7.3. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.4. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

8. § 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- 8.1. Entregar os material/equipamentos, após solicitação expedida pelo Departamento Municipal de Educação do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;
- 8.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 8.3. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 8.4. Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- 8.5. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- 8.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;
- 8.7. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- 8.8. Emitir Nota Fiscal em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, CNPJ Nº 09.342.537/0001-04, Trav. José Costa Filho, s/nº, Cep: 84.920-000, Japira/PR.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

9. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

9.1. Advertência;

9.2. Fica estipulada uma multa à empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, reaver as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

10. O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

11. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

12. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

13. A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

14. O presente Contrato vigorará durante o exercício corrente, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

15. Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 018/2014-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

16. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro–

17. Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), ____ de _____ de 2014.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 31 de julho de 2014.

DA: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: PREGOEIRA

Senhora Pregoeira,

Com relação à minuta do Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-PMJ e respectiva minuta de Contrato, digo que a mesma está de conformidade com o artigo 40 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Igualmente, informamos que aprovamos o mesmo por parte de nossa Procuradoria.

É o parecer,

RENAN DE OLIVEIRA SANTOS
Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 31 de julho de 2014.

DO : PREFEITO MUNICIPAL
PARA: PREGOEIRA

Prezada Senhora,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo. AUTORIZO a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-PMJ, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, incluindo a Lei Complementar nº 123/2006, visando a aquisição de equipamentos e material permanente, a serem adquiridos para atendimento do Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI, no valor máximo de R\$ 12.643,21 (doze mil e seiscentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), conforme solicitação expedida pela Sra. JULIANA APARECIDA VIEIRA, Secretária Municipal de Educação, sob protocolo nº 133/14 em 25/07/2014.

Atenciosamente,

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-PMJ

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, torna público que fará **realizar às 09h30min do dia 27/08/2014**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-PMJ**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - CMEI**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações, bem como pelas condições específicas deste Edital e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito Municipal.

Na data hora e local abaixo indicado dando-se início à abertura da sessão, será apresentada a documentação para o Credenciamento de acordo com o constante do Edital e os envelopes da Proposta de Preços e da Documentação, observando o disposto no Inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até às 09h00min do dia 27/08/2014.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 09h05min até às 09h30min do dia 27/08/2014.

DATA DE ABERTURA: às 09h30min do dia 27/08/2014.

Observação: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos Envelopes, ficará a reunião adiada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário.

OBJETO: O Objeto do presente Pregão Presencial é a aquisição de equipamentos e material permanente, a serem adquiridos para atendimento do Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI, no quantitativo e especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital Pregão Presencial nº 018/2014-PMJ.

O valor máximo permitido para esta licitação é de **R\$ 12.643,21 (doze mil e seiscentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos)**.

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, ou pelo fone: (043)3555-1401 – Ramal 221.

É o presente Aviso publicado no Diário Eletrônico do Município de Japira, sítio www.japira.pr.gov.br e Diário Oficial do Município (Correio Notícias).

Japira, 31 de julho de 2014.


ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

Pregoeira



Código da publicação: 2285

Nome da Publicação: AVISO DE LICITAÇÃO - REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

Data/hora Veiculação: 04/08/2014 09:37

Data/hora Publicação: 05/08/2014 08:00

Número do Ato: 018/2014

Tipo: ADITIVO DE CONTRATO

Órgãos: PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ementa:

Situação: ATIVO

Assunto: O Objeto do presente Pregão Presencial é a aquisição de equipamentos e material permanente, a serem adquiridos para atendimento do Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI.

Observação:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO
REF. AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014-PMJ

A Prefeitura Municipal de Japira, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.969.881/0001-52, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto na Lei nº 11.947/2009, Resolução CDFNDE nº 38 de 16 de julho de 2009 e Resolução nº 26 de 17/05/2013-FNDE, através do Departamento Municipal de Educação vêm realizar Chamada Pública para cadastramento e apresentação de propostas de FORNECEDORES INDIVIDUAIS - DAP FÍSICA, OS GRUPOS INFORMAS DE AGRICULTORES FAMILIARES - DAP FÍSICA - (ORGANIZADOS EM GRUPO) e OS GRUPOS FORMAS - DAP JURÍDICA para estarem cadastrando junto ao Município para participarem do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE quanto ao fornecimento de produtos de gêneros alimentícios, para o exercício de 2014. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta a partir do dia 04 de agosto a 28 de agosto de 2014, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, na Prefeitura Municipal de Japira, Estado do Paraná.

O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, no endereço acima em horário de expediente ou solicitado pelo e-mail licita.japira@hotmail.com, a partir de 01 de agosto de 2014.

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente, sito à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, pelo fone/fax: (43) 3555-1401 ou e-mail licita.japira@hotmail.com.

É o presente Aviso publicado no Diário Eletrônico no site www.japira.pr.gov.br e Jornal de Circulação no Município e Região (Correio Notícias).

Japira, 01 de agosto de 2014

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2014-PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA

CONTRATADO: R. W. SCHMIDT & SCHMIDT LTDA-ME.

OBJETO: locação do imóvel urbano localizado na Rua Prof. Wilson Leite dos Santos, nº 670, de propriedade da empresa R. W. SCHMIDT & SCHMIDT LTDA-ME, conforme matrícula nº 8.097, Livro nº 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis Comarca de Ibaté, para instalação da Fábrica de Costura em incentivo à geração de empresa.

VALOR: valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Japira, 22 de julho de 2014

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO
REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-PMJ

OBJETO: O objeto do presente Pregão Presencial é a aquisição de equipamentos e material permanente, a serem adquiridos para atendimento do Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI, no quantitativo e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital Pregão Presencial nº 018/2014-PMJ.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até às 09h00min do dia 27/08/2014.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 09h05min até às 09h30min do dia 27/08/2014.

DATA DE ABERTURA: às 09h30min do dia 27/08/2014.

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sito à Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, ou pelo fone: (043)3555-1401 - Ramal 221.

É o presente Aviso publicado no Diário Eletrônico do Município de Japira, sito www.japira.pr.gov.br e Diário Oficial do Município (Correio Notícias).

Japira, 31 de julho de 2014

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
PREGOEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO
REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014-PMJ

OBJETO: O objeto do presente Pregão Presencial é a contratação de 01 (um) médico generalista para realização das atividades do Programa Saúde da Família (PSF) e 01 (um) médico com especialização em Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia, para realização das atividades do Programa Saúde da Mulher, pelo período de 12 (doze) meses, no quantitativo e especificações constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 019/2014-PMJ.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até às 09h00min do dia 29/08/2014.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 09h05min até às 09h30min do dia 29/08/2014.

DATA DE ABERTURA: às 09h30min do dia 29/08/2014.

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sito à Avenida Alexandre Leite dos Santos, 480, ou pelo fone: (043)3555-1401 - Ramal 211.

É o presente Aviso publicado no Diário Eletrônico do Município de Japira, sito www.japira.pr.gov.br e Jornal de Circulação do Município, Japira, 04 de agosto de 2014.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE - PREGOEIRA

**PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO 1.178/2014

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 524/2013, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 859/2013 em seu artigo 39º § Único.

Decreto

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 196.350,00 (Cento e sessenta e seis mil trezentos e cinquenta reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.001.12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental
(222) 3.3.90.30.00.00 1000 Material de Consumo R\$ 40.000,00

Suplementação

06.001.10.302.0075-2.911.000 Transferências a Consórcios de Saúde
(429) 3.3.71.70.00.00 1000 Rateio Feia Participação em Consórcios R\$ 50.000,00

Suplementação

03.001.04.122.0009-2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração do Município
(29) 3.3.90.47.00.00 1000 Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 76.350,00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

07.001.12.361.0042-2.060.000 Implant. Centro Dist. Receb. E Controle de Alimentos

(246) 3.1.90.11.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C R\$ 900,00

(247) 3.1.90.13.00.00 1000 Obrigações Patronais - INSS R\$ 900,00

(248) 3.1.91.13.00.00 1000 Obrigações Patronais - RPPS R\$ 900,00

(249) 3.3.90.30.00.00 1000 Material de Consumo R\$ 500,00

(250) 3.3.90.36.00.00 1000 Outros Serv. Terceiros - PF R\$ 900,00

(251) 3.3.90.39.00.00 1000 Outros Serv. Terceiros - PJ R\$ 900,00

09.001.22.661.0062-2.053.000 Manutenção da Divisão de Comércio e Indústria

(296) 3.1.90.11.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C R\$ 5.000,00

(297) 3.1.90.13.00.00 1000 Obrigações Patronais - INSS R\$ 3.000,00

(299) 3.3.50.43.00.00 1000 Subvenções Sociais R\$ 5.000,00

(304) 4.4.90.52.00.00 1000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.950,00

05.002.26.782.0007-2.120.000 Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários

(113) 3.1.90.11.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C R\$ 40.000,00

05.003.15.451.0007-2.025.000 Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos

(121) 3.1.90.11.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C R\$ 5.000,00

(127) 4.4.90.52.00.00 1000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

05.004.15.452.0007-2.004.000 Manutenção da Divisão de Serviços Públicos e Unidade Pública

(130) 3.1.91.13.00.00 1000 Obrigações Patronais - RPPS R\$ 5.000,00

(134) 4.4.90.52.00.00 1000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.400,00

05.005.05.182.0007-2.952.000 Manutenção do Posto de Bombeiro Comunitário

(135) 3.1.90.11.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C R\$ 10.000,00

05.001.10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde

(169) 4.4.90.52.00.00 1000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.400,00

06.001.10.302.0075-2.023.000 Programa Agência Comunitária

(175) 3.3.90.36.00.00 1000 Outros Serviços de Terceiros - PF R\$ 550,00

08.001.20.608.0014-2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

(276) 3.1.90.11.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C R\$ 7.000,00

(279) 3.1.90.13.00.00 1000 Obrigações Patronais - INSS R\$ 5.000,00

09.001.22.661.0062-2.925.000 Serviços de Promoção do Turismo, Marketing e Negócios

(313) 4.4.90.52.00.00 1000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.100,00

(312) 4.4.90.51.00.00 1000 Obras e Instalações R\$ 1.100,00

(310) 3.3.90.36.00.00 1000 Outros Serviços de Terceiros - PF R\$ 5.000,00

10.001.27.812.0046-2.045.000 Manutenção da Divisão de Esportes, Lazer e Escolas

(314) 3.1.90.11.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C R\$ 5.000,00

(316) 3.1.91.13.00.00 1000 Obrigações Patronais - RPPS R\$ 4.000,00

(324) 4.4.90.51.00.00 1000 Obras e Instalações R\$ 1.100,00

(323) 4.4.20.93.00.00 1000 Indenizações e Restituições R\$ 950,00

11.001.08.243.0081-5.001.000 Aquisição de Equipamentos da Div. De Adolec. E Assuntos de Família

(325) 4.4.90.52.00.00 1000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.500,00

11.001.08.243.0081-6.048.000 Manutenção da Div. Infância Adolec. Assuntos Família

(329) 3.1.91.13.00.00 1000 Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

11.001.08.243.0081-6.940.000 Manutenção do Conselho Municipal Dir. Criança e Adolec.

(342) 3.3.90.30.00.00 1000 Material de Consumo R\$ 1.100,00

(343) 3.3.90.30.00.00 1000 Outros Serviços de Terceiros - PF R\$ 1.100,00

11.001.08.244.0081-1.310.000 Aquisição de Equipamentos para Implânt. Escola Profissionalizante

(344) 4.4.90.52.00.00 1000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.100,00

11.002.08.243.0081-5.007.000 Construção e Aquisição de Equipamentos Casa Lar

(349) 4.4.90.51.00.00 1000 Obras e Instalações R\$ 1.100,00

(350) 4.4.90.52.00.00 1000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.100,00

11.002.08.243.0081-5.009.000 Aquisição de Equipamentos Manut. Fundo Direitos Criança e Adolec.

(352) 4.4.90.52.00.00 1000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.100,00

11.002.08.243.0081-6.946.000 Manut. Fundo Mun. Direitos Criança e Adolec.

(360) 3.3.90.30.00.00 1000 Material de Consumo R\$ 1.100,00

(361) 3.3.90.39.00.00 1000 Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 1.100,00

11.002.08.244.0081-3.500.000 Manutenção das Conferências Municipais

(364) 3.3.90.30.00.00 1000 Material de Consumo R\$ 1.100,00

(365) 3.3.90.36.00.00 1000 Outros Serviços de Terceiros - PF R\$ 1.700,00

(366) 3.3.90.39.00.00 1000 Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 500,00

12.001.18.541.0077-2.015.000 Preservação Ambiental

(369) 3.3.90.14.00.00 1000 Diárias - Pessoal Cível R\$ 6.000,00

(403) 4.4.90.51.00.00 1000 Obras e Instalações R\$ 1.100,00

13.001.16.482.0067-1.041.000 Aquisição de Terrenos para Casas Populares

(413) 4.4.90.51.00.00 1000 Obras e Instalações R\$ 15.500,00

(415) 4.4.90.61.00.00 1000 Aquisição de Imóveis R\$ 1.100,00

15.001.13.392.0048-2.045.000 Manutenção das Atividades Culturais

(424) 4.4.90.51.00.00 1000 Obras e Instalações R\$ 1.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Siqueira Campos, 31 de julho de 2014.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014-PMJ

OBJETO: O objeto do presente Pregão Presencial é a aquisição de fertilizantes fosfatado (superfosfato simples), conforme Convênio nº 065/2013/SEAB, no quantitativo e especificações constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 017/2014-PMJ.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).
DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até às 09h00min do dia 26/08/2014.
HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 09h05min até às 09h30min do dia 26/08/2014.
DATA DE ABERTURA: às 09h30min do dia 26/08/2014.

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sito a Avenida Alexandre Leite dos Santos, 480, ou pelo fone: (043)3555-1401 – Ramal 211.

É o presente Aviso publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Eletrônico do Município de Japira, sitio www.japira.pr.gov.br e Jornal de Circulação do Município.

Japira, 28 de Julho de 2014.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira

R\$ 192,00 - 73724/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-PMJ

OBJETO: O Objeto do presente Pregão Presencial é a aquisição de equipamentos e material permanente, a serem adquiridos para atendimento do Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI, no quantitativo e especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital Pregão Presencial nº 018/2014-PMJ.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).
DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até às 09h00min do dia 27/08/2014.
HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 09h05min até às 09h30min do dia 27/08/2014.
DATA DE ABERTURA: às 09h30min do dia 27/08/2014.

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, ou pelo fone: (043)3555-1401 – Ramal 221.

É o presente Aviso publicado no Diário Eletrônico do Município de Japira, sitio www.japira.pr.gov.br e Diário Oficial do Município (Correio Notícias).

Japira, 31 de julho de 2014.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira

R\$ 192,00 - 73726/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
REF. AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014-PMJ

OBJETO: O objeto da TOMADA DE PREÇOS é a contratação de empresa na área de engenharia para a construção de uma pista de skate, conforme Convênio/IPCE/Nº 33/2014 do Governo do Estado do Paraná e Planilha Orçamentária constante do Edital Tomada de Preços nº 008/2014-PMJ.

DATA: 28/08/2014
PROTOCOLO até as 09h20min
ABERTURA às 09h30min

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR)
A documentação completa do Edital poderá ser retirada junto ao Departamento de Licitações e Contratos, na Sede da Prefeitura Municipal de Japira, no endereço acima mencionado, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou solicitado pelo e-mail: licita.japira@hotmail.com, mediante apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), devendo ser retirado fatura para pagamento junto à Tesouraria do Município de Japira.

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações e Contratos, no horário de expediente, através do telefone: (43) 3555-1401 – (Elisangela), ou e-mail licita.japira@hotmail.com.

É o presente Aviso publicado no Diário Eletrônico do Município de Japira, sitio www.japira.pr.gov.br, Diário Oficial do Município (Jornal Correio Notícias), Diário Oficial do Estado-DIOE.

Japira, 01 de agosto de 2014.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

R\$ 216,00 - 73729/2014

Juranda

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA Município de Juranda, CNPJ: 78.196.7550001-99 torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia nº 35 015 para Conjunto Habitacional de Interesse Social a ser implantada Lote nº 1-B/2-B/3-B-1-Gleba 21- Colônia Goioerê, Juranda - PR.

R\$ 24,00 - 73907/2014

Laranjal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

PREGÃO PRESENCIAL nº. 043/2014
Procedimento Licitatório nº. 082/2014

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520 no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS (NOVOS NACIONAIS E DE PRIMEIRA LINHA), PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICIPIO DE LARANJAL, CONFORME ANEXO I.

ABERTURA: 19 de Agosto de 2014 as 13h30horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor. VALOR GLOBAL: R\$ 671.690,59 (Seiscentos e Setenta e Um Mil Seiscentos e Noventa Reais e cinquenta e Nove Centavos).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sitio do Município www.laranjal.pr.gov.br (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: Licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 31 Julho de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

R\$ 192,00 - 73512/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 039/2014
Procedimento Licitatório nº. 0772014

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520 no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO REPARO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS INJETORAS PARA MOTORES A DIESEL INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E DEMAIS ITENS, CONFORME ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

ABERTURA: 19 de Agosto de 2014 as 09h00min horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor por lote. VALOR GLOBAL: R\$ 217.860,20 (Duzentos e Dezessete Mil Oitocentos e Sessenta Reais e Vinte Centavos).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sitio do Município www.laranjal.pr.gov.br (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 31 de Julho de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

R\$ 288,00 - 73329/2014

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042)3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2014 – PMLS

Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atendimento aos alunos

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA		
Ano*	2014		
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	18		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	018/2014		
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDIMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CMEI.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0500212365000520384490520000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	12.643,21		
Data de Lançamento do Edital	31/07/2014		
Data da Abertura das Propostas	27/08/2014	Data Registro	05/08/2014
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

CPF: 72645245900 (Logout)



Município de Japira
Pregão 18/2014 - Anexo 01



Equipiano

Página:1

Processo 86/2014

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo
Lote : 0001 Lote 001 - EQUIPAMENTO ELETRÔNICO				
0001	2.4.3115 TV 32P LED HD DIGITAL	1,00	UNID	1.313,33
0002	2.4.3116 DVD PLAYER	1,00	UNID	234,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :				1.547,33
Lote : 0002 Lote 002 - MÓVEIS				
0001	2.6.3117 CONJUNTO ARRANGECOMPOSTO DE 01 MESA, 08 CARTEIRAS E 08 CADEIRAS	4,00	UNID	1.404,33
0002	2.6.3118 CADEIRA PRÉ-ESCOLAR EM CONCHA	16,00	UNID	57,76
0003	2.6.3119 CONJUNTO P/ REFEITÓRIO 08 LUGARES (01 MESA E 02 BANCOS EMPILHÁVEIS)	4,00	UNID	1.138,60
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :				11.095,88
PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :				12.643,21



COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME.

Rua 24 de Maio, 352 A – Fone (43) 3 534-3089 – CEP 86430-000 – Santo Antônio da Platina-PR.
INSCR. EST. 90361822-18

CNPJ 07.811.283/0001-09



ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME.
RUA 24 DE MAIO, 352 A – VILA J. MÁSCARO
CNPJ – 07.811.283/0001-09 I. EST. 90361822-18
CEP: 86430-000 SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

Japira, 27 de agosto de 2014.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr. LUÍZ ANTÔNIO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R. G. nº 3.054.774-8 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 438.927.529-15, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao **Pregão Presencial nº 018/2014-PMJ**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

34909-7

Atenciosamente,

STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

CNPJ – 07.811.283/0001-09

LUÍZ ANTÔNIO DA SILVA
PROCURADOR

R. G. 3.054.774-8 SSP PR
CPF – 438.927.529-15

07.811.283/0001-09
STEFRAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - ME

Rua 24 de Maio, 352-A
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

Le: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIGNATO DE NOTAS FCE29385

SELO DE VALIDO SEMELHANTE

JOSE ARTHUR RITTI

DATA 26.08.2014

DOU FE

Elaine Cristina Menezes
Escrevente Juramentada



COMERCIO DE VEICULOS



CARTELA DE IDENTIFICACAO

STERRAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DA DE MAIO, 352-A - VILA MARCO, 000
CNPJ - 07.811.283/0001-00

Carreta, de placa 1014

STERRAN COMERCIO DE VEICULOS

Atender a pressao exercida...
Carreta de placa 1014...
STERRAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA...
RUA DA DE MAIO, 352-A - VILA MARCO, 000...
CNPJ - 07.811.283/0001-00

07.811.283/0001-00
STERRAN COMERCIO DE
MÓVEIS LTDA - ME
Rua 24 de Maio, 352-A
Vila J. Mascaro - CEP 88430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

STERRAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RUA DA DE MAIO, 352-A - VILA MARCO, 000
CNPJ - 07.811.283/0001-00

Handwritten notes and signatures in the bottom left area.

Rectangular stamp or logo in the bottom right corner.

CARTORIO SIMONI

2º TABELIONATO DE NOTAS

EBE FERRAZ SIMONI

TABELIÃ



Rosemaria Cordeiro Lopes
Substituta da Tabeliã
LONDRINA - PARANÁ



LIVRO 382-P
FLS. 112

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ
STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS
LTDA-ME, na forma abaixo.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e onze (07.06.2011), nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, em cartório, perante mim e a 2ª Tabeliã que esta subscreve, compareceu como outorgante, **STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Ruy Barbosa nº 1126, centro, na cidade de Santo Antonio da Platina-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.811.283/0001-09, neste ato representada por sua sócia administrativa, **FRANCIELY DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Ponta Grossa nº141, Jardim Dom Bosco, portadora da cédula de identidade RG 9.277.354-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 044.481.539-24, reconhecida como a própria pelos documentos que porta, a mim apresentados, do que dou fé, e disse que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores, **STELAMAR FERRO DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portadora da cédula de identidade RG 4.089.320-2-PR e inscrita no CPF sob nº 587.430.149-68, residente e domiciliada na rua 24 de maio nº 290, na cidade de Santo Antonio da Platina/PR e **LUIZ ANTÔNIO DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG 3.054.774-8-PR e inscrito no CPF sob nº438.927.529-15, residente e domiciliado na rua 24 de maio nº 290, na cidade de Santo Antonio da Platina-PR, a quem confere os mais amplos e ilimitados poderes para o fim especial de gerir e administrar a sociedade outorgante, podendo para tanto:

- a)- receber toda e qualquer importância que for devida a outorgante, por qualquer título e origem, assinando recibos e dando quitação, bem como pagar dívidas da mesma, recebendo quitação;
- b)- representar a outorgante perante as repartições públicas em geral, quer sejam federais, estaduais e municipais, bem como entidades autárquicas e paraestatais, DETRAN/CIRETRAN, Polícia Civil e Militar, RECEITA FEDERAL/ESTADUAL, Tabelionatos, Cartórios de Títulos e Documentos, Cartórios de Registros de Imóveis, INSS, COPEL, SANEPAR, Prefeituras, INCRA, IAP, UNIMED, SERCOMTEL, TIM, VIVO, SERASA, Empresas Privadas, BRASIL TELECOM, Siscomex, Correios e Telégrafos, no sentido de receber Vales Postais, reembolso postal, retirar mercadorias importadas, tudo requerendo, alegando e assinando para a defesa dos direitos e interesses da mesma; podendo, ainda, receber, firmar recibos e dar quitação; firmar contratos e distratos; concordar com cláusulas e condições, prazos e forma de pagamento; fazer parcelamentos de dívidas; pagar dívida ativa; retirando certidões de CND;
- c)- representá-la junto a qualquer entidade bancária, instituições financeiras de todo o território nacional, em especial perante o BANCO DO BRASIL S/A, UNIBANCO S/A, HSBC BANK BRASIL S/A, BANCO MÚLTIPLO, BANCO ABN AMRO REAL S/A, BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO SANTANDER S/A, BANCO ITAÚ S/A, UNICRED NORTE DO PARANÁ, SICREDI, SICOOB, CITIBANK S/A e CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, no sentido de abrir, movimentar e encerrar contas correntes, bem como cadernetas de poupança; podendo emitir, assinar e endossar cheques; efetuar depósitos, retiradas; solicitar saldos, extratos de contas; requisitar talões de cheques; receber, assinar, descontar cheques visados, nominais e ordens de pagamentos; retirar cheques devolvidos; efetuar transferências de pagamentos; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; sacar diretamente na caixa com ou sem cartão magnético; fazer aplicações em Fundos de Investimentos; fazer financiamentos de veículos; representar a outorgante perante a qualquer financiamentos, empréstimo ou qualquer outro tipo de operação financeira; renovar, retirar e cancelar cartão magnético, bem como cadastrar e alterar senhas; bloquear e desbloquear cartões; representar como aval, empréstimo Fiel Depositário; realizar operações de câmbio; fazer remessa ou ordem de pagamento de moeda estrangeira para o exterior, bem como receber e retirar remessas ou ordens de pagamentos de moeda estrangeiras proveniente do exterior; fazendo conversão, autorizando fechamento e/ou câmbio de operações exterior; enfim tratar de todos os assuntos e interesses da outorgante, assinando todos os documentos que se fizerem necessários, inclusive firmando recibos e dando quitação;
- d)- assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida a bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimento, entregas franco de pagamento, protesto e o que mais preciso for;
- e)- admitir e demitir empregados, fixando-lhe suas funções e remunerações, bem como assinar as carteiras de trabalho;

07.811.283/0001-09

STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME

Rua 24 de Maio, 352-A

Vila J. Mascaro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - Paraná

representar a outorgante perante qualquer Sindicato de Classe, bem como Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho em qualquer das Instâncias ou Tribunal, em qualquer um dos Estados da Federação e outros órgãos afins, assinando documentos referentes a demissão, admissão e representando a outorgante em Processos Trabalhistas em geral e seus respectivos Recursos Embargos, Agravos e outros, nas homologações de Rescisões de Contrato de Trabalho, perante qualquer Sindicato de Classe; assinando recibos de férias, carteiras profissionais de empregados e demais anotações pertinentes; firmando contratos de prestação de serviços;

g)- representar a outorgante perante a JUNTA COMERCIAL, RECEITA FEDERAL E ESTADUAL, no sentido de assinar todos os documentos que se fizerem necessários relacionados com alterações contratuais da empresa; formalizar alterações contratuais, efetuar aumento e redução de capital, emitir documentos fiscais; vender quotas sociais total ou parcial da representada, requerer certidões e demonstrativos de débitos, bem como assinar os documentos necessários para a baixa da mesma;

h)- sacar, aceitar, endossar e avalizar letras de câmbio; emitir, endossar, aceitar e avalizar duplicatas; emitir, endossar e avalizar notas promissórias;

i)- descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; comprar livros fiscais;

j)- comprar e vender mercadorias do ramo da outorgante, assinando todos os documentos que se fizerem necessários;

k)- desistir, transigir, fazer acordos, confessar, receber citação, intimação e notificação, receber posse, inclusive comparecer em audiência de instrução e julgamento; podendo prestar depoimento e declarações; firmando os necessários termos e compromissos;

l)- nomear, constituir, contratar e distratar advogados, com poderes da cláusula ad judicium, para o foro em geral, para defender os direitos e interesses da outorgante, perante qualquer Instância ou Tribunal, civil e criminalmente;

m)- representar a outorgante em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal e, ainda, Juizado Especial de Pequenas Causas, de qualquer um dos Estados da Federação e, também, na Esfera Federal, em todo o território nacional, em qualquer das esferas da Justiça;

n)- comprar, vender, doar, dar em pagamento, hipotecar, anuir, permutar, aditar, onerar, ceder, alienar, transferir, fazer arrendamentos de imóveis rurais, ou dispor livremente, como entender, a quem lhe convier, pelo preço e condições que convencionar, quaisquer bens imóveis, móveis e semoventes, bem como terminais telefônicos e veículos, localizados em todo o território nacional, podendo para tanto, outorgar, aceitar e assinar escrituras públicas, instrumentos particulares, bem como escritura pública de arrolamentos e partilhas de bens; renunciar e/ou ceder direitos hereditários, como também renunciar usufruto; requerer re- ratificações; descrever e melhor caracterizar os bens; firmando contratos e distratos de qualquer natureza; concordar com cláusulas e condições de pagamentos; receber, dando ou aceitando quitação; transmitir e receber posse, domínio, direitos e ações; obrigar pela evicção legal; representar perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como entidades autárquicas e paraestatais, tabelionatos, cartórios imobiliários, assinando termos, compromissos, requerimentos e tudo o que se fizer necessário ao fim supra; retirando carta de crédito para compra de bens imóveis; assinando recibos de venda de veículos em nome da outorgante;

o)- representar a outorgante em Processos de Licitações, tomadas de preços, convites, concorrência pública, pregões presidenciais e eletrônicos, dispondo de amplos poderes de representação para examinar e visar documentos, assinar atas, propostas e demais documentos, concordar, discordar, proceder impugnações, interpor recursos e renunciar a recursos, proceder lances verbais, colocar ou retirar documentos; enfim praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, podendo os procuradores agir separadamente, independentemente da ordem de nomeação. E, de como assim o disse e me pediu, do que dou fé, lhe lavrei este instrumento o qual lhe foi lido, aceita e assina com as testemunhas, JOSÉ PEREZ, divorciado e DIRCEU PIZAIA, casado, ambos brasileiros, escreventes, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida São Paulo nº. 272, centro, portadores das cédulas de identidade RG nºs 2.241.817-3-PR e 3.565.521-2-PR, respectivamente, pessoas idôneas, capazes ao ato presentes, do que dou fé. Procuração protocolada sob nº. de ordem 1200/11 nesta data no livro de Protocolo geral nº. 11 deste ofício. Desta 384,62 VRC + R\$0,47 = R\$54,70. Eu, ROSANGELA DA CONSOLAÇÃO MARTINS, Auxiliar que a escrevi, Eu, EBE FERRAZ SIMONI, Tabelião que a subscrevi. (aa.) FRANCIELY DA SILVA, JOSÉ PEREZ, DIRCEU PIZAIA, NADA MAIS. Trasladada hoje, 07 de junho de 2011. Eu, Rosângela da Consolação Martins, fiz datilografar, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTE DA VERDADE,

[Handwritten signature]

Cartório de Tabelião Arthur Ritti, Tabelião de Notas, Funarpen, 26 Ago. 2014, FCE29391

2º TABELIONATO DE NOTAS Rosângela da Consolação Martins Escrevente Inscrição: Paraná

2º TABELIONATO DE NOTAS Rosemaria Cordeiro Torres Substituta da Tabelião I CONDRIINA - PARANÁ

SELO FUNARPEN, 2º TABELIONATO DE NOTAS, Rosemaria Cordeiro Torres, Substituta da Tabelião CONDRIINA - PARANÁ, DTU19352



COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME.

Rua 24 de Maio, 352 A – Fone (43) 3 534-3089 – CEP 86430-000 – Santo Antônio da Platina-PR.
INSCR. EST. 90361822-18

CNPJ 07.811.283/0001-09



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Japira, 27 de agosto de 2014.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref. Pregão Presencial nº 018/2014-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

CNPJ – 07.811.283/0001-09

LUÍZ ANTÔNIO DA SILVA
PROCURADOR

R. G. 3.054.774-8 SSP PR
CPF – 438.927.529-15

07.811.283/0001-09
STEFRAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - ME

Rua 24 de Maio, 352-A
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

Cartório

Lei: 13.228 de 2014

SELO FUNARPEN

RECONHECIMENTO SEMELHANTE(S) À(S) FIRMA(S) DE

TABELIONATO DE NOTAS

FCE29386

JOSE ARTHUR BITTI

Escritura de

Antônio da Silva

Luiz Antonio da Silva

DATA

26/08/2014

DGU FÉ.

26/08/2014

Valdine Cristina Menezes

Escrevente Juramentada

VISTO

26/08/2014



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: S. F. SILVA & COSTA LTDA.

- STELAMAR FERRO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, natural de Londrina - PR, nascida em 13/01/1966, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 587430149-68, RG nº 4.089.320-2 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua 24 de Maio, 290, MD 02, em Santo Antonio da Platina - PR.
- ROBERTO MICÓ DA COSTA**, nacionalidade brasileira, natural de Rio de Janeiro - RJ, nascido em 07/07/1974, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 028.753.207-00, RG nº 4.601.089 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Coronel Capucho, nº 396, Centro, em Santo Antonio da Platina - PR, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial: **S. F. SILVA & COSTA LTDA.**, e terá sede e domicílio a Rua 13 de Maio, 938 - Centro em Santo Antonio da Platina - PR.

2ª O capital social será de R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais) divididos em 16.700 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizada neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PORC. %	VALOR R\$
STELAMAR FERRO DA SILVA	11.690	70	11.690,00
ROBERTO MICÓ DA COSTA	5.010	30	5.010,00

3ª O objeto será: **Comércio Varejista de Equipamentos e Materiais P/ Escritório, Informática e Comunicação Inclusive Suprimentos; Manutenção e Reparação e Instalações de Maquinas de Escritório e de Informática; Instalação e Configuração de Programas de Computador Desenvolvidos por Terceiros.**

4ª O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A Sociedade será administrada pelos sócios **STELAMAR FERRO DA SILVA** e **ROBERTO MICÓ DA COSTA** que ficam com os poderes e atribuições de **SÓCIOS ADMINISTRADORES** para em conjunto administrarem a empresa, assinando conjuntamente todos e quaisquer documentos necessários, ficando autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CARTÓRIO
JOSE ARTHUR RITTI
 Tabelião Vitalício através do decreto nº 2847/05 do Governador do Paraná
AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL APRESENTADO AQUI
JOSE ARTHUR RITTI - Tabelião
 Rua Ruy Barbosa, 777 - Fone: 3534-3634
 Santo Antônio da Platina - Paraná

CARTÓRIO
 autizado na última sessão do documento.
 Autenticidade foi
 Santo Antônio da Platina
 José Arthur Ritti - TABELIÃO
 Elaine Coslho Neto - Escr. Juramentada
 Elaine Cristina Menezes - Escr. Juramentada

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, precedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the document.

07.811.283/0001-09

STEFAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - ME

Rua 24 de Maio, 352-A
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

STEFAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - ME
RUA 24 DE MAIO, 352-A
VILA J. MASCARO - CEP 86430-000
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

STEFAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - ME
RUA 24 DE MAIO, 352-A
VILA J. MASCARO - CEP 86430-000
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: S. F. SILVA & COSTA LTDA.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

14ª Para efeitos de Enquadramento como Microempresa fica declarado que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano de Constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 7º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionada no art. 3º daquela Lei.

15ª Fica eleito o foro de Santo Antonio da Platina - PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (três) vias.

Santo Antonio da Platina - PR, 20 de dezembro de 2005.

Stelamar Ferro da Silva
STELAMAR FERRO DA SILVA

Roberto Mico da Costa
ROBERTO MICO DA COSTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 18/01/2006
SOB NÚMERO 41.205629451
Protocolo: 06/022036-8

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 18/01/2006
SOB NÚMERO 41.205629451
Protocolo: 06/022037-6
Processo 141.2.0562945 1
SILVA & COSTA LTDA
M. TEREZA LOPES SALOMAO

0217626

07.811.283/0001-09
STEFAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - ME

Rua 24 de Maio, 352-A
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

18.01.06
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
S.A. DA PLATINA
0211393 06/022036-8

90.10.8
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
S.A. DA PLATINA
0211394 06/022037-6

LEI 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
FBJ07953

ARTHUR RITTI
AUTENTICAÇÃO
O DOCUMENTO ORIGINAL APRESENTADO DOU FE.
26 JUN. 2014
JOSE ARTHUR RITTI - Tabelião
Rua J. Barbosa, 777 - Fone: 3534-3634
Santo Antônio da Platina - Paraná

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE:
STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09
NIRE 41205629451**



1. **FRANCIELY DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, natural de Londrina - PR, nascida em 01/02/1991, empresária, CPF nº 044.481.539-24, Cédula de Identidade RG nº 9.277.354-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Rua 24 de maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86.430-000;

2. **LUIZ GUILHERME DA SILVA**, brasileiro, natural de Londrina - PR, solteiro, menor impúbere, nascido em 31/08/1995, empresário, CPF nº. 060.638.449-96, Cédula de Identidade RG nº. 9.814.542-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito a Rua 24 de Maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86.430-000; neste ato representado por sua mãe **STELAMAR FERRO DA SILVA**, brasileira, natural de Londrina - PR, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 13/01/1966, empresária, CPF nº. 587.430.149-56, Cédula de Identidade RG nº. 4.089.320-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito a Rua 24 de maio, nº. 290, Vila Claro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP: 86430-000; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**, com sede na Rua Ruy Barbosa, nº 1126, Centro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41205629451 por despacho da sessão em 18/01/2006, e posteriores alterações sendo que a ultima em 26/05/2011 sob nº 20112575234, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.811.283/0001-09, resolvem alterar o contrato de Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA 1ª - O Sócio **LUIZ GUILHERME DA SILVA** acima qualificado, em virtude de atingir a maioridade deixa de ser assistido por sua mãe **STELAMAR FERRO DA SILVA**.

CLAUSULA 2ª - DA SEDE: Fica alterada a sede para Rua 24 de Maio, nº 352-A ESQ. CIA Rua Pedro Claro de Oliveira, Vila J. Mascaro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000.

CLAUSULA 3ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não conflitem com a presente alteração contratual da sociedade.

CLAUSULA 4ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO: A vista a modificação ajustada e em consonância com o que se determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO:
STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**

1. **FRANCIELY DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, natural de Londrina - PR, nascida em 01/02/1991, empresária, CPF nº 044.481.539-24, Cédula de Identidade RG nº 9.277.354-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Rua 24 de maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86.430-000;

2. **LUIZ GUILHERME DA SILVA**, brasileiro, natural de Londrina - PR, solteiro, maior, nascido em 31/08/1995, empresário, CPF nº. 060.638.449-96, Cédula de Identidade RG nº. 9.814.542-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito a Rua 24 de Maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86.430-000; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**, com sede na Rua 24 de Maio, nº 352-A, ESQ. CIA Rua Pedro Claro de Oliveira, Vila J. Mascaro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41205629451 por despacho da sessão em 18/01/2006, e

CARTÓRIO RITTI
S.A. da Platina, PR
A presente cópia foi feita e repro-
dução fiel do documento apresentado.
JULFE
26 JUN 2014

Rua Ruy Barbosa, 777
Fone (43) 3534-3634

CARTÓRIO RITTI
Certifico e dou fé que o selo de Autenticidade foi
afixado na última folha do documento.
Santo Antonio da Platina, PR
() José Arthur Ritti - TABELIÃO
() Elaine Coelho de Souza - Escr. Jumentada
() Elaine Cristina Meneses - Escr. Jumentada

CARTÓRIO RITTI
JOSE ARTHUR RITTI
Tabelação, Registro, Transferência de Propriedade, Escrituras, etc.
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL AUTENTICADO, DOU FE.
30 ABR. 2014
JOSE ARTHUR RITTI - Tabelião
Rua Ruy Barbosa, 777 - Fone: 3534-3634
Santo Antonio da Platina - Paraná

CARTÓRIO RITTI
Certifico e dou fé que o selo de Autenticidade foi
afixado na última folha do documento.
Santo Antonio da Platina, PR
() José Arthur Ritti - TABELIÃO
() Elaine Coelho de Souza - Escr. Jumentada
() Elaine Cristina Meneses - Escr. Jumentada

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the document.]

Nome: *[assinatura]*
CPF: *[assinatura]*
Assinatura: *[assinatura]*
Data: *[assinatura]*

Assinatura do Sr. *[assinatura]*
CPF: *[assinatura]*

Nome: *[assinatura]*
CPF: *[assinatura]*
Assinatura: *[assinatura]*
Data: *[assinatura]*
CIVILIZADO BRLLI

07.811.283/0001-09
STEFAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - ME
Rua 24 de Maio, 352-A
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE:
STEFTRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09
NIRE 41205629451**



posteriores alterações sendo que a última em 26/05/2011 sob nº 20112575234, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.811.283/0001-09, **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E SEDE: A sociedade gira sob o nome empresarial **STEFTRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**, com sede na Rua 24 e Maia, nº 352-A, ESC. C/A Rua Pedro Claro de Oliveira, Vila J. Mascaro, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao presente Contrato Social aplica-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76) nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 16.700,00 (Dezesseis mil e setecentos reais), dividido em 16.700 (Dezesseis mil e setecentas) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	Quotas	Valor
FRANCIELY DA SILVA	95	15.865	R\$ 15.865,00
LOIZ GUILHERME DA SILVA	5	835	R\$ 835,00
Total	100	16.700	R\$ 16.700,00

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO: O objeto social é Comércio Varejista de Móveis e equipamentos e materiais para escritório, papelaria, informática e comunicação (inclusive suprimentos).

CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES: A sociedade inicia suas atividades em 18 de Janeiro de 2006 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Nenhum dos sócios pode ceder as suas quotas de capital a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem cabe o direito de preferência para aquisição das mesmas, em igualdade de condições. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO: Para efeito do disposto neste artigo, o sócio que desejar transferir as suas quotas deverá comunicar a sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE SOCIAL: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª - DA PROCURAÇÃO: Os administradores poderão constituir procurador ou procuradores, em nome da sociedade que os representarão em todos os atos de interesse da sociedade, gerando e administrando.

CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial caberá a sócia **FRANCIELY DA SILVA**. A sociedade estará representada pela assinatura isolada da administradora ou de procurador constituído em nome da sociedade, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do sócio quotista ou de terceiros, nem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

A presente cópia fotostática e reprodução fiel do documento apresentado.
26 JUN 2014

CARTÓRIO RITTI
Certifico e dou fé que a cópia de Autenticidade foi anexada na última folha do documento.
Santo Antônio da Platina - Paraná
() José Arthur Ritti - TABELIÃO
() Elaine Coelho Neto - Escr. Juramentada

CARTÓRIO
JOSÉ ARTHUR RITTI
Tabelião Vereador eleito do Município de Santo Antônio da Platina - Paraná
AUTENTICACAO
CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE.

30 ABR 2014

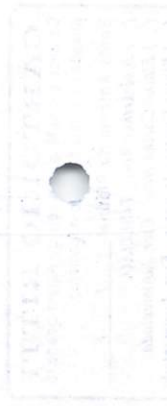
JOSÉ ARTHUR RITTI - Tabelião
Rua Ruy Barbosa, 777 - Fone: 3534-3636
Santo Antônio da Platina - Paraná

CARTÓRIO RITTI
Certifico e dou fé que a cópia de Autenticidade foi anexada na última folha do documento.
Santo Antônio da Platina - Paraná
() José Arthur Ritti - TABELIÃO
() Elaine Coelho Neto - Escr. Juramentada
() Elaine Cristina Menezes - Escr. Juramentada

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the right side of the document.]

07.811.283/0001-09
STEFAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - ME

Rua 24 de Maio, 352-A
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE:
STEFRAZ COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ/ME Nº. 07.811.283/0001-09
NIRE 41205629451



PARAGRAFO PRIMEIRO - A Sócia administradora responderá solidariamente pelos atos praticados estranhos a sociedade e sem anuência do outro sócio quotista

CLÁUSULA 9ª - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados.

CLÁUSULA 10ª - APRECIÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador. (arts. 1.071 e 1.072, § e art 1.078 CC/2002)

CLÁUSULA 11ª - DA ABERTURA DE FILIAIS: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

CLÁUSULA 12ª - DA RETIRADA "PRÓ LABORE": A Sócia administradora fará jus a uma retirada mensal a título de "pró labore, no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA 13ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O procedimento adotado para a apuração de haveres em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA 14ª - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS: A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios - quotistas convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob a pena de revelia.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor da quota do sócio porventura excluído, considerado pelo montante efetivamente realizado, será pago ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base da situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da referida reunião.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios remanescentes podem optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CLÁUSULA 15ª - DECLARAÇÃO: A Sócia administradora FRANCIELY DA SILVA declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de

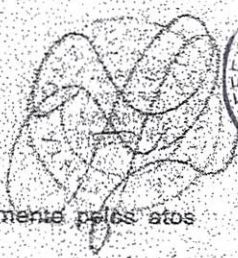
SA da Pl...
A presente copia fotostática e repro-
dução fiel do documento apresentado.
DOUFE
26 JUN 2014

Rua Ruy Barbosa, 777
Fone (43) 3534-3034

CARTÓRIO
Santo Antônio da Platina, Paraná
() José Arthur Ritti - Tabelião
() Elaine Coelho Neto - Escr. Juruamentada
() Elaine Cristina Meneses - Escr. Juruamentada

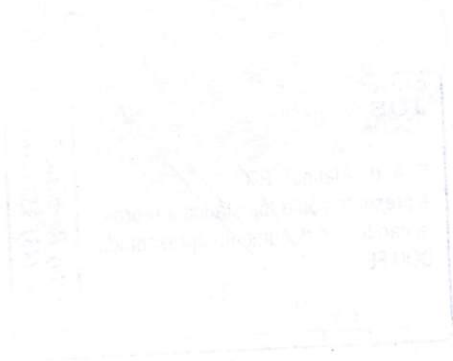
CARTÓRIO
JOSE ARTHUR RITTI
Tabelião
ALTE ANTICACAO
DOMESTICO COM O DOCUMENTO ORIGINAL APRESENTADO DOU FE.
30 ABR 2014
JOSE ARTHUR RITTI - Tabelião
Rua Ruy Barbosa, 777 - Fone: 3534-3034
Santo Antônio da Platina - Paraná

CARTÓRIO RITTI
Certifico e dou fé que os selos de Autenticidade fixados na última folha do documento.
Santo Antônio da Platina, Paraná
() José Arthur Ritti - TABELIÃO
() Elaine Coelho Neto - Escr. Juruamentada
() Elaine Cristina Meneses - Escr. Juruamentada





07.811.283/C001-09
STEFAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - ME
Rua 24 de Maio, 352-A
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0562945-1	CNPJ 07.811.283/0001-09	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/01/2006	Data de início de Atividade 18/01/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA RUY BARBOSA, 1126, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO, PAPELARIA, INFORMATICA E COMUNICACAO (INCLUSIVE SUPRIMENTOS)			
Capital: R\$ 16.700,00 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 16.700,00 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
FRANCIELY DA SILVA 044.481.539-24	15.865,00	SOCIO	Administrador
LUIZ GUILHERME DA SILVA 060.638.349-96	835,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 28/03/2014	Número: 20141756926		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

Capital: R\$ **16.700,00**
(DEZESSEIS MIL E SETECENTOS REAIS)
14/15431-5
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 15 de julho de 2014



Motta:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



Fábio Toledo Fonseca
Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

07.811.283/0001-09

000-00458 - CEP 86430-000
Rua Ruy Barbosa, 1126 - Centro - Santo Antônio da Platina - Paraná

[Handwritten signatures and marks]

EM BRANCO

07.811.283/0001-09

STEFAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - ME

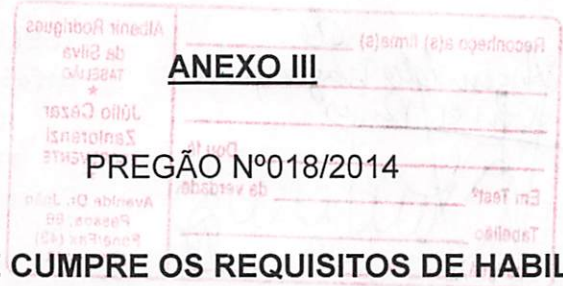
Rua 24 de Maio, 352-A
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

GEMÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS
A W XAVIER DIAS – EPP
Fone/Fax: (43) 3564:1488/ (43) 3564:1550
CNPJ: 73.884.785/0001-86 INSC: EST. 51.000499-04
E-mail: gemoveispedidos@hotmail.com
gemoveislici@hotmail.com



Avenida Dr. João Pessoa, 420
QUATIGUÁ

CEP: 86450-000
PARANÁ



DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Objeto: "A aquisição de equipamento e material permanente - CMEI".

Comissão de Licitação Pública do Município de Japira

Ref: Pregão Presencial nº 018/2014

Prezados Senhores:

A empresa A.W Xavier Dias - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 73.884.785/0001-86, com sede na Avenida Doutor João Pessoa, nº 420-centro, na cidade de Quatiguá, estado do Paraná, através de seu representante legal o Sr. Argenildo Wagnergilce Xavier Dias, portador do RG nº 3.924.558-2 e CPF nº 515.538.729-91, Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Quatiguá PR, 27 de Agosto 2014



A W XAVIER DIAS - EPP
CNPJ: 73.884.785/0001-86
Argenildo Wagnergilce Xavier Dias
CPF: 515.538.729-91
RG: 3.924.558-2
Sócio/Gerente



Reconheço a(s) firma(s) <u>de:</u> <u>Angenilto Wagnir da</u> <u>Xavier Dias</u>		Albanir Rodrigues da Silva TABELIZANTE * Júlio César Zandrenzi ESCRIVENTE * Avenida D. Pedro Pessoa 89 Fone/Fax (43) 3604-1406	FUNARPEN SELO DIGITAL N° Zpfe6.gfSTY.1uz6L
Dou fé. Em test. <u>da verdade</u> Tabelião <u>[assinatura]</u> Omitido de <u>08</u> de <u>19</u>			Controle: nsMRW.vHvS Consulte esse selo em http://funarpen.com.br



GEMÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS
A W XAVIER DIAS – EPP
Fone/Fax: (43) 3564:1488/ (43) 3564:1550
CNPJ: 73.884.785/0001-86 INSC: EST. 51.000499-04
E-mail: gemoveispedidos@hotmail.com
gemoveislici@hotmail.com



Avenida Dr. João Pessoa, 420
QUATIGUÁ

CEP: 86450-000
PARANÁ

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial Nº060/2014

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Objeto: “A aquisição de equipamento e material permanente - cmei”.

Comissão de Licitação Pública do Município de Japira

Ref: Pregão Presencial nº 018/2014

Prezados Senhores:

A empresa A.W Xavier Dias - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 73.884.785/0001-86, com sede na Avenida Doutor João Pessoa, nº 420-centro, na cidade de Quatiguá, estado do Paraná, através de seu representante legal o Sr. Argenildo Wagnergilce Xavier Dias, portador do RG nº 3.924.558-2 e CPF nº 515.538.729-91, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e sob as penalidades desta, ser:

() **MICROEMPRESA** - Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

(X) **EMPRESA D PEQUENO PORTE** – Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Quatiguá PR, 27 de Agosto de 2014

A. W. XAVIER DIAS - EPP
CNPJ: 73.884.785/0001-86
Argenildo Wagnergilce Xavier Dias
CPF: 515.538.729-91
RG: 3.924.558-2
Sócio/Gerente





Reconheço a(s) firma(s) de:	Albanir Rodrigues da Silva	FUNARPEN
<i>Assimildo Wegnergike</i>	TABELÃO	
<i>Xairin Dias</i>	Júlio César Zanlorenzi	7pfe6.gfYTY.J0i6L
Dou fé.	ESCREVENTE	Controle:
Em Test. da Verdade	Avenida Dr. João Pessoa	nuYRW.vHvs
Tabelão	Fone/Fax	Consulte esse selo em
Quatiquá 26 de 08 de 09	3564-1414	http://funarpen.com.br

Handwritten signature and stamp in the lower section of the document.

Handwritten notes and scribbles in the bottom left corner of the page.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103996129		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ARZEU XAVIER DIAS DOS REIS		(mãe) LAURA CAROLINA DE JESUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/11/1964	IDENTIDADE (número) 39245582	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR. JOÃO PESSOA			NÚMERO 420
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.450-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6500
MUNICÍPIO QUATIGUÁ			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A. W. XAVIER DIAS EPP			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA DR. JOÃO PESSOA			NÚMERO 420
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.450-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6500
MUNICÍPIO QUATIGUÁ	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4753900 Atividade secundária 4754701 9511800 4757100 4321500 4751201 4752100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; MÓVEIS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRO ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; PAPELARIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA XXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 73884785000186	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>A. W. Xavier Dias E.P.P.</i>			
DATA DA ASSINATURA 16/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pires, Espírito Santo, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244.5404 - Fax: (83) 3244.5484
http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e fornecido neste ato. O registro é válido. Dou fé.

Cod. 38410408141624370781-1
04-08-2014 16:24:38

Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tatiana - Oficial de Registro

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/2012
SOB NÚMERO: 20123910153
Protocolo: 12/391015-3, DE 22/05/2012

Empresário: 41103996129
A. W. XAVIER DIAS - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/08/2014 às 13:44:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc07d4e9a088f96cd6f27f6fe30b3cadc0ae5a6bdf2f0077ac506422e913e67787da18d0326a9f46a4817e19c805819aecfdbaa114001c2777c64c1755593e2d0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.W. XAVIER DIAS-ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

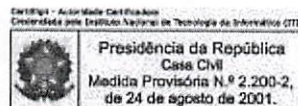
Esta certidão tem a sua validade até: 05/08/2015 às 03:42:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 278608

Código de Controle da Autenticação:

38410408141624370781-1 a 38410408141624370781-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures in blue ink on the right side of the document.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A. W. XAVIER DIAS - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0399612-9	CNPJ 73.884.785/0001-86	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 13/12/1993	Data de Início de Atividade 17/12/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV DR JOAO PESSOA, 420, CENTRO, QUATIGUÁ, PR, 86.450-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTEÇÃO ELETRICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPEIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 22/05/2012 Número: 20123910153 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0097123-5 CNPJ: 73.884.785/0004-29 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) AV PARANA, 696, CENTRO, JOAQUIM TÁVORA, PR, 86.455-000, BRASIL			
Nome do Empresário ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS Identidade: 3.924.558-2, SSP/PR CPF: 515.538.729-91 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 26 de junho de 2014

14/393988-2



Assinatura

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Assinatura
Fábio Toledo Fonseca

Assinatura

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pias, Epitácio Pessoa 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (51) 3244 5404 Fax: (51) 3244 5494
http://www.azevedobastos.com.br
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 38410408141618590687-1
04-08-2014 16:19:00

1145-3 SSP/PR
RELATOR

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/08/2014 às 13:45:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc07d4e9a088f96cd6f27f6fe30b3cad0edb50437958d9fc47d0f7bfa0e1508d7da18d0326a9f46a4817e19c805819ae79c66816b54c02ce3dc5110ff632cead

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.W. XAVIER DIAS-ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

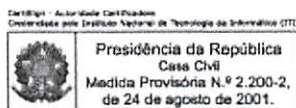
Esta certidão tem a sua validade até: 05/08/2015 às 03:42:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 278605

Código de Controle da Autenticação:

38410408141618590687-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.




MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS

Nº de inscrição
515538729-91

Data de nascimento
14/11/64



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, segundo a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Argenildo Wagner Gilce Xavier Dias

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emissão em: 29/01/95

CÉDULA DE IDENTIDADE




ARGENILDO W. XAVIER DIAS
SIGNATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INST. TUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GEPAL
3.924.558 (2)

NOME
ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER - DIAS

FILIAÇÃO
**ARZEU XAVIER DIAS DOS REIS
LAURA CAROLINA DE JESUS**

DATA DE NASCIMENTO
14/11/1964

NATURALIDADE
JOAQUIM TAVORA/PR

CURITIBA - PARANÁ
23/04/1983

Eucerson...
Delegado de Polícia - Diretor

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Handwritten signature
Cod. 21341710131040440671-1
17-10-2013 10:40:32

Bel. Valzer Azevedo de Almeida Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/10/2013 às 09:23:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf8b80abc391161ef568a0bc2041fecbc6667b496ee3e3c2ac511c245afdc5ddfca0789e7891cbc0583298a238316122146643a86501d41a4ac2612361e5a606

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

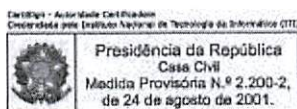
Esta certidão tem a sua validade até: 18/10/2014 às 03:47:12 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 188290

Código de Controle da Autenticação:

21341710131040440671-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature in blue ink.

Curitiba, 25 de Agosto de 2014.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014
Abertura dia 27/08/2014 às 09:30h

34906.2

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

OLIVEIRA & SANTOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME
NEWTON CARLOS SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
RG 1.523.742-2/PR
CPF 232.499.789-49



Bel. DALTON B. CORDEIRO 1o Tabeliao
Rua Izabel A. Redentora, 2230
Sao Jose dos Pinhais-PR, Fone
3299-2800

Reconheço a(s) firma(s) de:
CEXIFZEP21-NEWTON CARLOS SILVA.....
por SEMELHANÇA; faz a abstenção do
signatario em comparecer na Serventia,
(CN. 11.6.3.4).

Em testemunho da verdade,
S.J.Pinhais, 26 de Agosto de 2014

086-EDSON TIAGO DA ROCHA
ESCREVENTE
MLS

Selo n. 2QZAc . 9feTL . MrOQn - NJP Yi .
tUvS
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

**OITAVO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

MÁRCIA DE OLIVEIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 10/11/1971 na Cidade de Blumenau/SC, empresária, portadora do CPF/MF sob n.º 831.119.569-20 e Carteira de Identidade CI/RG sob n.º 3R/2.170.426, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, na Rua Alziro Zarur, n.º 155, Bairro Sitio Cercado, CEP: 81910-240, e,

MARCELO DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 30/04/1970 na Cidade de Curitiba/PR, empresário, portador do CPF/MF sob n.º 767.919.639-72 e Carteira de Identidade CI/RG sob n.º 4.843.106-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Cidade de Colombo, no Estado do Paraná, na Rua Avenida Santos Dumont, n.º 2672, casa n. 4, Bairro, CEP: 83403-518.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada “**OLIVEIRA & SANTOS – COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**” com sede na Cidade de CURITIBA, no Estado do Paraná, no Estado do Paraná, na Rua Alziro Zarur, n.º 155, Bairro Sitio Cercado, CEP: 81910-240, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0397741-0 por despacho em sessão em 22/09/1998 e a última alteração contratual registrada sob n.º 20135872154 em sessão em 14 de Outubro de 2013 e inscrita no CNPJ sob o n.º 02.758.945/0001-00. Resolvem, em comum acordo, alterar o contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO FORO

O foro que foi eleito na cidade de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná, passa a ser na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO

À sede da empresa está situada Cidade de CURITIBA, no Estado do Paraná, na Rua Alziro Zarur, n.º 155, Bairro Sítio Cercado, CEP: 81910-240.

CLÁUSULA TERCEIRA – ADMINISTRAÇÃO

À sociedade será administrada pelos sócios MÁRCIA DE OLIVEIRA e MARCELO DOS SANTOS e poderá ser representada por apenas um dos sócios perante instituições bancárias, de crédito mercantil e demais organizações financeiras, perante órgãos públicos e ou privados para participação de licitações, assinatura de contratos, recursos administrativos, ainda perante Delegacias da Receita Federal do Brasil, Estadual e Municipal, INSS e FGTS. “Somente para os atos de aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente a sociedade será representada pelos dois diretores”. (artigos 997, VI: 1.013. 1.015, 1064, CC/2002). A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com poderes e atribuições em conjunto e/ou isoladamente, podendo praticar quaisquer atos e/ou atividades estranhas ao interesse social ou

— CERTIFICO QUE O SELCO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO. ENTREGUE À PARTE.

RAUL FERNANDEZ SCHUCHOVSKY - TABELIÃO
 JULIANA PEDRO MACHADO - ESCRIVENTE
 TATIANA VEIGA SERAFIM - ESCRIVENTE



EM BRANCO

OLIVEIRA & SANTOS – COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME.
CNPJ/MF sob o n.º 02.758.945/0001-00



assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (art. 1.052 CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – DESEMPEDIMENTO

Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, quer por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

OLIVEIRA & SANTOS – COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

CNPJ/MF: 02.758.945/0001-00

MARCIA DE OLIVEIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 10/11/1971 na Cidade de Blumenau/SC, empresária, portadora do CPF/MF sob n.º 831.119.569-20 e Carteira de Identidade CI/RG sob n.º 3R/2.170.426, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, na Rua Alziro Zarur, n.º 155, Bairro Sitio Cercado, CEP: 81910-240 e,

MARCELO DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 30/04/1970 na Cidade de Curitiba/PR, empresário, portador do CPF/MF sob n.º 767.919.639-72 e Carteira de Identidade CI/RG sob n.º 4.843.106-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Cidade de Colombo, no Estado do Paraná, Rua Avenida Santos Dumont, n.º 2672, casa n. 4, Bairro, CEP: 83403-518.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada “**OLIVEIRA & SANTOS – COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**” com sede na Cidade de CURITIBA, no Estado do Paraná, na Rua Alziro Zarur, n.º 155, Bairro Sitio Cercado. CEP: 81910-240, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0397741-0 por despacho em sessão em 22/09/1998 e a última alteração contratual registrada sob n.º 20135872154 em sessão em 14 de Outubro de 2013 e inscrita no CNPJ sob o n.º 02.758.945/0001-00. Resolvem, em comum acordo, consolidar o contrato social e alterações, como segue:

— CERTIFICO QUE O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO. ENTREGUE À PARTE.

Cartório Distrital de Umbará
Fone/Fax: (41) 3015-0234
R. Izaac Ferreira da Cruz, 4118 - Curitiba-PR
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO
N/ DATA.
CURITIBA, 21 JUL. 2014

RAUL FERNANDEZ SCHUCHOVSKY - TABELIÃO
 JULIANA PEDRO MACHADO - ESCRIVENTE
 TATIANA VEIGA SERAFIM - ESCRIVENTE



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

EM BRANCO

CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial “**OLIVEIRA & SANTOS – COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**” e tem sua sede na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, na **Rua Alziro Zarur, n.º 155, Bairro Sítio Cercado, CEP: 81910-240.**

CLÁUSULA SEGUNDA – NOME FANTASIA

O nome fantasia “**ARTMÓVEIS MÓVEIS E DECORAÇÕES**”.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

O objeto social é: **Comércio varejista de móveis escolares, hospitalares, residenciais e de escritório; Comércio de material escolar em geral, uniformes, artigos esportivos; Manutenção e recuperação de móveis; Serviços de marcenaria e montagem; Comércio de brinquedos pedagógicos; Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio de Produtos eletrônicos; Comércio de software sob encomenda, desenvolvimento, produção e customizáveis; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.**

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital Social é de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), divididos em **500.000** (quinhentas mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
MARCIA DE OLIVEIRA	50	250.000	R\$ 250.000,00
MARCELO DOS SANTOS	50	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	100	500.000	RS 500.000,00

CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em **15 de Setembro de 1998** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

EMBRANCO



Parágrafo Único: O sócio que pretende ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelos sócios: MÁRCIA DE OLIVEIRA e MARCELO DOS SANTOS e poderá ser representada por apenas um dos sócios perante instituições bancárias, de crédito mercantil e demais organizações financeiras, perante órgãos públicos e ou privados para participação de licitações, assinatura de contratos, recursos administrativos, ainda perante Delegacias da Receita Federal do Brasil, Estadual e Municipal, INSS e FGTS. "Somente para os atos de aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente a sociedade será representada pelos dois diretores". (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente a suas quotas de capital podendo os lucros e os prejuízos a critério dos mesmos serem distribuídos ou permanecerem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DELIBERAÇÃO CONTAS

Nos quatros primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

— CERTIFICO QUE O SELCO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO —
ENTREGUE À PARTE.

Cartório Distrital de Umbará
Fone/Fax: (41) 3015-0234
R. Isaac Ferreira da Cruz, 4118 • Curitiba-PR
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO
N/ DATA.
CURITIBA, 21 JUL 2014

RAUL FERNANDES SCHUCHOVSKY - TABELIÃO
 JULIANA PEDRO MACHADO - ESCRIVENTE
 TATIANA VEIGA SERAFIM - ESCRIVENTE



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, some with circled numbers.

EMI BRANCO

1980



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PRO LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DESEMPEDIMENTO

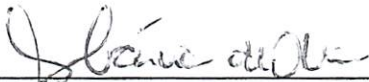
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Fica eleito o foro de CURITIBA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

Curitiba- PR, 17 de Abril de 2014.


MÁRCIA DE OLIVEIRA
CPF/MF 831.119.569-20
CI/SSP-SC 3R/ 2.170.426


MARCELO DOS SANTOS
CPF/MF 767.919.639-72
CI/SSP-PR 4.843.106-2

— CERTIFICO QUE O SELO DE
AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA
FOLHA DO DOCUMENTO
ENTREGUE À PARTE.

Testemunhas



EM BRANCO

REPRODUCTION OF THIS DOCUMENT IS PROHIBITED WITHOUT THE WRITTEN PERMISSION OF THE AUTHOR



RODRIGO NOVAKI GONTARZ
CI/SSP-PR 8.536.896-6
CPF/MF 036.815.289-85

ROBERT MARTINS MARCHI
CI/SSP-PR 9.668.715-0
CPF/MF 076.888.549-38



Elaborado por:

ROBERTO MARCHI
CI/SSP-RS 1037493366
CPF/MF 432.594.640-34
CRCRS 056.037/O-5

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/05/2014
SOB NÚMERO: 20142277614
Protocolo: 14/227761-4, DE 05/05/2014
Empresa: 41 2 0397741 0

S. Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

OLIVEIRA & SANTOS - COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
Cidade: Jaraguá do Sul - SC
Fone/Fax: (41) 3015-0234
R. Isaac Ferreira da Cruz, 4118 - Curitiba-PR
A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO
N/ DATA.
CURITIBA, 18/07/2014
LEI 13.228 DE 18/07/2001
SELO 2014 FUNARPPEN
RAUL FERREIRA DE S. MACHADO
JULIANA DE S. MACHADO
TATIANA DE S. MACHADO
DE NOTAS
FBM16412



EMBRANCO

Oliveira & Santos

Comércio de Móveis Ltda.



Procuração

Outorgante

OLIVEIRA & SANTOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

CNPJ: 02.758.945/0001-00

ENDEREÇO: ALZIRO ZARUR, 155

BAIRRO: SÍTIO CERCADO

CEP: 81910-240

CIDADE: CURITIBA / PARANÁ

TELEFONE: (41) 3378-6071

Outorgado

NEWTON CARLOS SILVA

ENDEREÇO: PASTOR CARLOS FRANK, 1799

BAIRRO: BOQUEIRÃO

CIDADE: CURITIBA / PARANÁ

IDENTIDADE: 1.523.745-2/PR

CPF: 232.499.789-49

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

Poderes

O OUTORGANTE ACIMA QUALIFICADO, NESTE DOCUMENTO DE PROCURAÇÃO ATRAVÉS DE SEU SÓCIO-DIRETOR, NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR O OUTORGADO PARA QUE TENHA PLENOS PODERES PARA REPRESENTAR O OUTORGANTE JUNTO A ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS (FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL) COM FIM DE EFETUAR CADASTRO DE FORNECEDORES, EMITIR E ASSINAR PROPOSTAS DE PREÇOS, ASSISTIR ABERTURA DE PROPOSTAS OU CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS, PARTICIPAR DE PREGÕES ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS, APRESENTAR OU DESISTIR DA APRESENTAÇÃO DE LANCES VERBAIS DURANTE O PREGÃO, NEGOCIAR OS VALORES PROPOSTOS, ASSINAR CONTRATOS DE VENDAS E, SE NECESSÁRIO FOR, MOVER RECURSO, ENFIM, TUDO O QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA BOA REPRESENTAÇÃO DO OUTORGANTE, PERANTE OS ÓRGÃOS SUPRA CITADOS. VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. VALIDADE DE **UM (01) ANO** A PARTIR DESTA DATA.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 28 DE JULHO DE 2014

TAB. UMBARÁ

OLIVEIRA & SANTOS COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME

MÁRCIA DE OLIVEIRA

SÓCIA-GERENTE

CPF 831.119.569-20

Rua Alziro Zarur, 155 – Sítio Cercado – CEP 81.910-240 – CURITIBA/PR

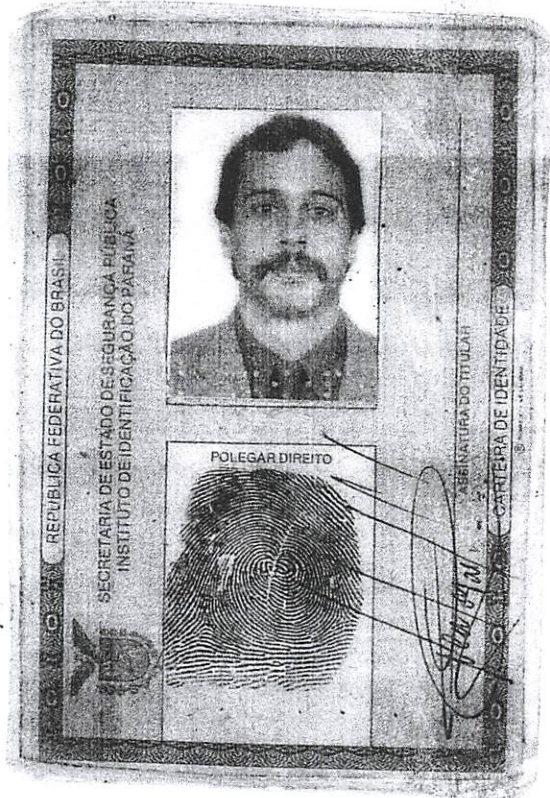
CNPJ 02.758.945/0001-00 IE 90411525-80

Fone: (41) 3378-6071 / 9707-7352 @ : artmoveis.oliveira@hotmail.com

CARTORIO DISTRITAL DE UMBARA
Curitiba-PR 41.3015-774
SELO xMFpc.94dKw.MBLIK-2drSy.Wcks
Consulte o selo <http://funarpen.com.br>
RECONHECO por semelhança a(s).....
firma(s) de: MARCIA DE OLIVEIRA.....
Curitiba, 28 de Junho de 2014

Em Teste _____ da verdade


TATIANA VEIGA SERAPIM



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.523.742-2 DATA DE EXPEDICAO 04/04/1999

NOME NEWTON CARLOS SILVA

FILIAÇÃO ENOCK DA SILVA

NATURALIDADE IRACY NASCIMENTO SILVA

DOC ORIGEM CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO 12/08/1956

COMARCA=CURITIBA/PR, CAJURU

CPF C.CAS 4788, LIVRO=468, FOLHA=138

232.499.789-49

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DOC. SELADO AO TÉRMINO



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial OLIVEIRA & SANTOS - COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0397741-0	02.758.945/0001-00	22/09/1998	15/09/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALZIRO ZARUR, 155, SÍTIO CERCADO, CURITIBA, PR, 81.910-240			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS ESCOLARES, HOSPITALARES, RESIDENCIAIS E DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR EM GERAL, UNIFORMES, ARTIGOS ESPORTIVOS; MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE MERCENARIA E MONTAGEM; COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS; COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS; COMÉRCIO DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E CUSTOMIZÁVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
MARCELO DOS SANTOS 767.919.639-72	250.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
MARCIA DE OLIVEIRA 831.119.569-20	250.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento			Situação
Data: 07/05/2014	Número: 20142277614		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 21 de julho de 2014

14/427910-0



S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



EM BRANCO

GEMÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS

A. W. XAVIER DIAS – EPP

Fone/Fax: (43) 3564:1488/ (43) 3564:1550

CNPJ: 73.884.785/0001-86 INSC: EST. 51.000499-04

E-mail: gemoveispedidos@hotmail.com

gemoveislici@hotmail.com

Avenida Dr. João Pessoa, 420
QUATIGUÁ

CEP: 86450-000
PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2014, PROCESSO 018/2014, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, n° 481, Japira, Paraná, às 09h00min do dia 27/08/2014.

O signatário do presente, A. W. Xavier Dias - EPP, inscrita no CNPJ sob n° 73.884.785/0001-86, estabelecida à Avenida Doutor João Pessoa N° 420, Centro, no Município de Quatiguá, Estado Paraná, fone: (43) 3564-1488, E-mail gemoveispedidos@hotmail.com, pelo presente, apresenta proposta de preço referente ao Pregão Presencial N° 18/2014, que tem por objeto **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - CMEI”**.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial n° 018/2014-PMJ.

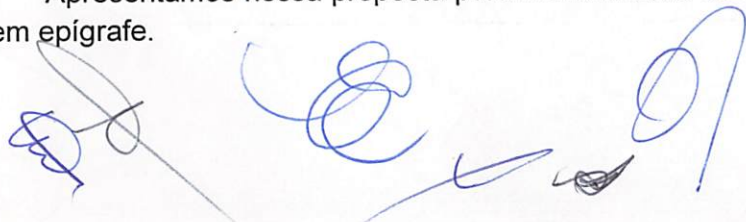
Prezados Senhores:

34905-4

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao Objeto do Pregão Presencial n° 018/2014-PMJ.

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento dos materiais está discriminado conforme o constante no Objeto do Pregão Presencial, bem como o valor total de cada item (em anexo).

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.



GEMÓVEIS

73.884.785/0001-86

A. W. XAVIER DIAS EPP

Av. Dr. João Pessoa, 420 - Centro

CEP: 86.450-000



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.884.785/0001-86 Fornecedor : A. W. Xavier Dias - EPP

E-mail: gemoveispedidos@hotmail.com

Endereço : Avenida Doutor João Pessoa 420 Centro - Centro - Quatiguá/PR - CEP 86450-000

Telefone: (43) 3564-1488 Fax: (43) 3564-2488 Celular:

Inscrição Estadual: 51000499-04

Contador: Cristine Dargel Ferreira

Telefone contador: (43) 3564-1225

Representante: Argenildo Wagnergilce Xavier Dias

CPF: 515.538.729-91

RG: 3.924.558-2

Endereço representante: Avenida Doutor João Pessoa 420 - Centro - Quatiguá/PR - CEP 86.45-0-0

Telefone representante: (43) 3564-1488

E-mail representante: gemoveispedidos@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2221-7 - Brasil - Quatiguá/PR

Conta: 10451-5

Data de abertura: 20/02/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001 - EQUIPAMENTO ELETRÔNICO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	TV 32P LED HD DIGITAL	1,00	UNID	1.313,33	AOC / 32LE	1.312,00	1.312,00
002	DVD PLAYER	1,00	UNID	234,00	PHILIPS / 3880	233,00	233,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							1.545,00

Lote : 002 Lote 002 - MÓVEIS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CONJUNTO ARRANGECOMPOSTO DE 01 MESA, 08 CARTEIRAS E 08 CADEIRAS	4,00	UNID	1.404,33	GEFLEX / OITAVADA	1.404,00	5.616,00
002	CADEIRA PRÉ-ESCOLAR EM CONCHA	16,00	UNID	57,76	GEFLEX / 252	57,75	924,00
003	CONJUNTO P/ REFEITÓRIO 08 LUGARES (01 MESA E 02 BANCOS EMPILHÁVEIS)	4,00	UNID	1.138,60	GEFLEX / MR20	1.137,00	4.548,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							11.088,00

TOTAL DA PROPOSTA : 12.633,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias

A. W. Xavier Dias - EPP
CNPJ: 73.884.785/0001-86

GEMÓVEIS
73.884.785/0001-86
A. W. XAVIER DIAS EPP
Av. Dr. João Pessoa, 420 - Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ



VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 12.633,00 (Doze mil e seiscentos e trinta e três reais);

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, contados da solicitação expedida pelo Departamento Municipal de Educação;

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal;

PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS: 12 (doze) meses para defeitos de fabricação do produto e de montagem;

PRAZO DE VALIDADE CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura da respectiva Ata;

A proponente da presente licitação obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

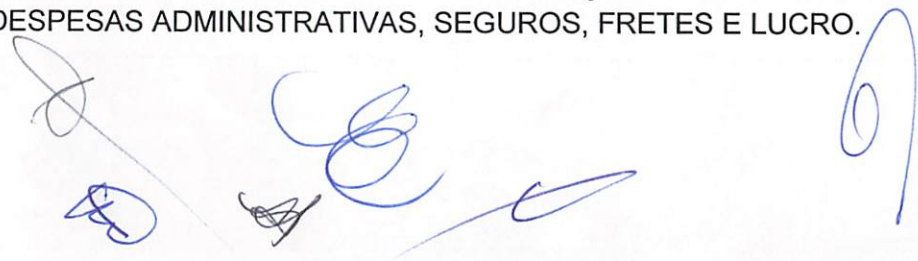
A instalação e montagem do produto quando se fizer necessário será de responsabilidade da empresa vencedora

Havendo problemas em algum produto que necessite troca, as possíveis despesas de envio e recebimento de tais produtos ficam sob responsabilidade da empresa vencedora.

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS ITENS/SERVIÇOS OFERTADOS ATENDEM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL SUPRACITADO, BEM COMO SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA SE ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LC 123/2006 E NÃO ESTÁ INSERIDA NAS EXCLUENTES HIPÓTESES DO § 4º DAQUELE ARTIGO.

DECLARAMOS QUE, OS PREÇOS ACIMA INDICADOS CONTEMPLAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS INCORRIDOS PELA PROPONENTE NA DATA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA, INCLUINDO, ENTRE OUTROS: TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAL, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, SEGUROS, FRETES E LUCRO.



GEMÓVEIS
73.884.785/0001-86
A. W. XAVIER DIAS EPP
Av. Dr. João Pessoa, 420 - Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ



DECLARAMOS AINDA, SER CONHECEDOR DE TODOS OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A SUPRACITADA LICITAÇÃO, E QUE O PREÇO OFERTADO PERMANECERÁ FIXO E IRREAJUSTAVEL.

Identificação e qualificação do Responsável pela assinatura do Contrato: ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS, REPRESENTANTE LEGAL, CPF: 515.538.729-91; RG: 3.924.558-2; SSP/PR; Endereço: AVENIDA DOUTOR JOÃO PESSOA Nº 420, CENTRO – QUATIGUÁ – PARANÁ.

BANCO SICREDI, AGÊNCIA: 7056, CONTA CORRENTE: 47.037-6.

Japira – PR, 27 de Agosto de 2014.



A. W. XAVIER DIAS - EPP
CNPJ: 73.884.785/0001-86
Argenildo Wagner Gilce Xavier Dias
CPF: 515.538.729-91
RG: 3.924.558-2
Sócio/Gerente

GEMÓVEIS
73.884.785/0001-86
A. W. XAVIER DIAS EPP
Av. Dr. João Pessoa, 420 - Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ

Reconheço a(s) firma(s) de:	Albanir Rodrigues da Silva	FUNARPEN SELO DIGITAL Nº ypfe6.gfKTY.kAu6L Controle: noFRW.vHvS Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Argenildo Wagner Gilce Xavier Dias	Júlio César Zanichetti	
Em Teste da verdade	Dou fé.	
Tabella	Avenida Dr. João Pessoa, 86	
Quatiguá, 26 de 08 de 14	Fone/Fax 3564 1488	



AOC

LOTEM 3 ITENS



GEMÓVEIS

73.884.785/0001-86

A. W. XAVIER DIAS EPP

Av. Dr. João Pessoa, 420 - Centre

CEP: 86.450-000

QUATIGUÁ - PARANÁ

TVs LED AOC

Série 1440

TODAS AS CORES DO MELHOR DESIGN



AOC

LOTE 1 ITEM 1



Mais interatividade e acesso a informações sobre programas, produtos e serviços oferecidos a critério de cada emissora.

TVs que valorizam todos os ambientes da sua casa.

Aliam o design de borda fina com a melhor imagem LED em quatro tamanhos: 24", 32", 39" e 50"

GEMÓVEIS
73.884.785/0001
A. W. XAVIER DIAS EPP
Av. Dr. João Pessoa, 420 - Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ



AOC

LOTE 2 ITEM 4



Você pode usar a entrada USB para conectar diretamente pen drives ou discos rígidos e, assim, ver fotos, vídeos ou ouvir músicas acessando seus arquivos pessoais. Tudo passando na sua TV AOC de tela grande.



DEMOVEIS
15/05/2001-86
A. W. Xavier
Av. Dr. João Pessoa 30
CEP: 86
LQUATIGUA

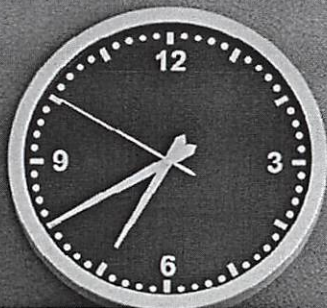


Handwritten scribbles in the bottom left corner.

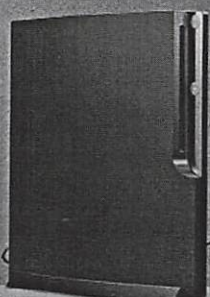
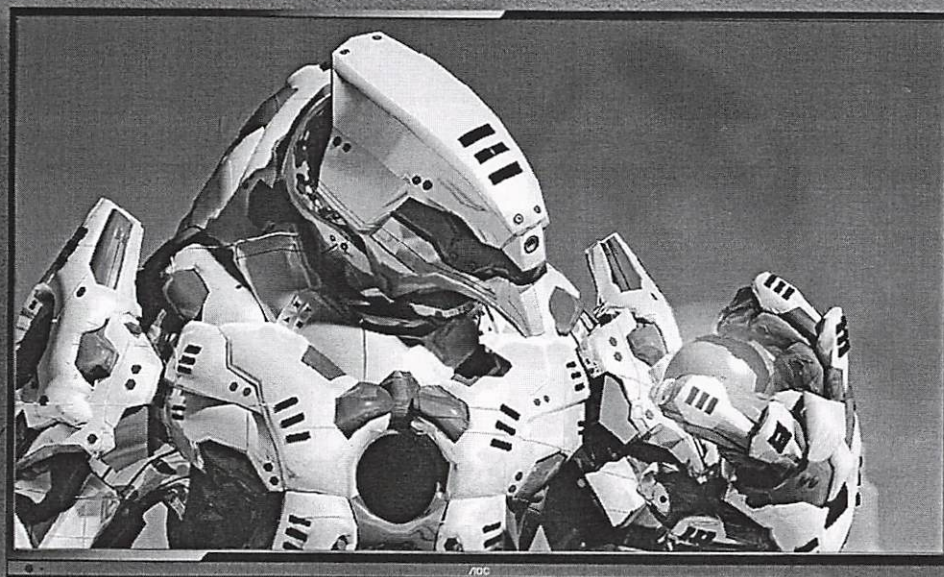
Handwritten scribbles in the bottom center.

AOC

LOTE 1 ITEM 1



Com apenas um cabo HDMI, você tem áudio e vídeo juntos, com a máxima qualidade de som e imagem para jogar e assistir a filmes conectando aparelhos Blu-Ray, DVD Players, PS3, XBOX 360, entre outros.



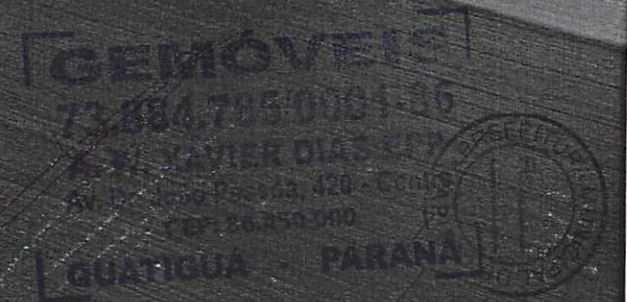
GEMÓVEIS
73.884.785/0001-86
A. W. XAVIER DIAS EPP
Av. Dr. João Pessoa, 420 - Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

Recomendações de uso:

- 24" Quarto, cozinha, home office (distância ideal para a TV de 0,8 a 3,3 metros)
- 32" Suíte, sala de TV (distância ideal para a TV de 1,2 a 4,1 metros)
- 39" Sala de estar, suíte máster (distância ideal para a TV de 1,6 a 5,4 metros)
- 50" Home theater, sala de estar (distância ideal para a TV de 1,8 a 6 metros)



AOC

LOTE 3 Italo J

Full HD
1080p

Altíssima definição de imagem (1920 x 1080). Modelos LE24D1440, LE39D1440 e LE50D1440

HDTV
1080i

HD (High Definition) é a resolução de alta definição (1366 x 768). Modelo LE32D1440

RealColor
Engine

Painel LED de alto-contraste, com imagens que trazem maior profundidade, além de cores mais vivas.

easy
menu

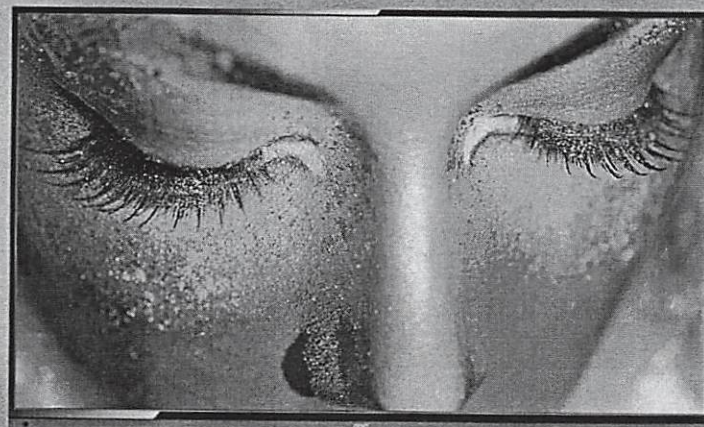
Menu dinâmico de fácil compreensão e operação.

PC

Permite conectar seu computador ou notebook à TV.



Painel LED de alto-contraste. Imagens com maior profundidade e cores mais vivas.



GEMÓVEIS

73.884.785/0001-86

A. W. XAVIER DIAS

Av. Dr. João Pessoa, 420 - Centro

CNPJ: 06.450-000

QUATIGUÁ - PARANÁ



Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom left of the page.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Modelo	LE24D1440	LE32D1440	LE39D1440	LE50D1440
Tipo de painel	LED	LED	LED	LED
Tamanho da tela (polegadas)	24" (23,6")	32"	39"	50"
Resolução (modo TV)	1920 x 1080 (Full HD)	1366 x 768 (HD)	1920 x 1080 (Full HD)	1920 x 1080 (Full HD)
Resolução (modo Monitor - máxima via VGA/RGB)	1920 x 1080	1360 x 768	1920 x 1080	1920 x 1080
Frequência do painel	60 Hz	60 Hz	60 Hz	60 Hz
Receptor Digital Integrado (DTV)	Sim	Sim	Sim	Sim
Contraste (Dinâmico)	100.000:1	100.000:1	200.000:1	200.000:1
Brilho (cd/m ²)	250	300	300	320
Tempo de resposta	5 ms	10 ms	6,5 ms	6,5 ms
Digital Noise Reduction	Sim	Sim	Sim	Sim
Parental Control (controle dos pais)	Sim	Sim	Sim	Sim
Sleep Timer	Sim	Sim	Sim	Sim
EPG (Guia Eletrônico de Programação)	Sim	Sim	Sim	Sim
Produto ecológico (menor consumo de energia)	Sim	Sim	Sim	Sim
Sistema de cores	PAL-M / NTSC / PAL-N	PAL-M / NTSC / PAL-N	PAL-M / NTSC / PAL-N	PAL-M / NTSC / PAL-N
Sistema de áudio (estereo)	MTS-SAP	MTS-SAP	MTS-SAP	MTS-SAP
Consumo (máximo)	50 W	60 W	90 W	200 W
Consumo em modo espera (standby, máximo)	< 0,5 W	< 0,5 W	< 0,5 W	< 0,5 W
Potência de áudio (RMS)	3 W + 3 W	5 W + 5 W	8 W + 8 W	8 W + 8 W
Vídeo Composto	1	1	1	1
Vídeo Componente	1	1	1	1
PC - VGA/RGB	1	1	1	1
PC - Som (P2)	1	1	1	1
HDMI	2	2	2	2
USB	1 (fotos, músicas e vídeos)	1 (fotos, músicas e vídeos)	1 (fotos, músicas e vídeos)	1 (fotos, músicas e vídeos)
Saída de áudio/vídeo	1 (digital áudio - SPDIF)	1 (digital áudio - SPDIF)	1 (digital áudio - SPDIF)	1 (digital áudio - SPDIF)
Entrada para fone de ouvido	1	1	1	1
Padrão de furação VESA Mount	75 mm x 75 mm	100 mm x 100 mm	200 mm x 200 mm	400 mm x 400 mm
Peso líquido (Kg)	3,9	6,5	9,3	17,2
Dimensões com base (L x A x P) - mm	562,1 x 381,7 x 153,0	732,6 x 505,0 x 318,2	885,9 x 590,7 x 228,8	1124,5 x 735,1 x 274,2
Dimensões sem base (L x A x P) - mm	562,1 x 340,0 x 52,0	732,6 x 453,0 x 66,0	885,9 x 538,2 x 66,0	1124,5 x 668,4 x 65,8

Tendo em vista a constante atualização tecnológica dos produtos AOC, eventuais modificações poderão ser efetuadas sem aviso prévio. Fotos meramente ilustrativas. Pesos e medidas aproximadas. Verifique modelo e recursos na tabela comparativa. Em caso de dúvida, consulte nosso SAC: 0800 109 539.



aoc.com/br

AOCdoBrasil

[GEMÓVEIS]
 73-884.785/0001-86
 A. W. XAVIER DIAS EPP
 Av. Dr. ... 420 - Centro
 150-000
 PAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ...

AOC



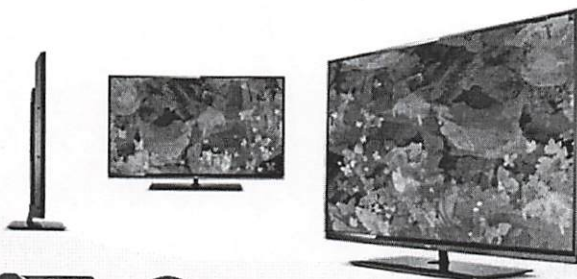
TV LED Série 1440

Especificações técnicas

Modelo LE32D1440

Tipo de painel	LED
Tamanho da tela (polegadas)	32"
Resolução (modo TV)	1366 x 768 (HD)
Resolução (modo Monitor - máxima via VGA/RGB)	1360 x 768
Frequência do painel	60 Hz
Receptor Digital Integrado (DTV)	Sim
Contraste (Dinâmico)	100.000:1
Brilho (cd/m ²)	300
Tempo de resposta	10 ms
Digital Noise Reduction	Sim
Parental Control (controle dos pais)	Sim
Sleep Timer	Sim
EPG (Guia Eletrônico de Programação)	Sim
Produto ecológico (menor consumo de energia)	Sim
Sistema de cores	PAL-M / NTSC / PAL-N
Sistema de áudio (estéreo)	MTS-SAP
Consumo (máximo)	60 W
Consumo em modo espera (standby, máximo)	< 0,5 W
Potência de áudio (RMS)	5 W + 5 W
Vídeo Composto	1
Vídeo Componente	1
PC - VGA/RGB	1
PC - Som (P2)	1
HDMI	2
USB	1 (fotos, músicas e vídeos)
Saída de áudio/vídeo	1 (digital áudio - SPDIF)
Entrada para fone de ouvido	1
Padrão de furação VESA Mount	100 mm x 100 mm
Peso líquido (Kg)	6,5
Dimensões com base (L x A x P) - mm	732,6 x 505,0 x 318,2
Dimensões sem base (L x A x P) - mm	732,6 x 453,0 x 66,0

GEMÓVEIS
73.884.785/0001-86
A. W. XAVIER DIAS EPP
Av. Dr. João Pessoa, 420 - Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ



aoc.com.br

AOCdoBrasil

Terdo em vista a constante atualização tecnológica dos produtos AOC, eventuais modificações poderão ser efetuadas sem aviso prévio. Fotos meramente ilustrativas. Pesos e medidas aproximadas. Verifique modelo e recursos na tabela comparativa. Em caso de dúvida, consulte nosso SAC: 0800 109 539.

GEMÓVEIS
73.884.785/0001-86
A. W. XAVIER DIAS EPP
Av. Dr. João Pessoa, 420 - Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ

Lotés item 1

LOTE 1



Philips
Aparelho de DVD



DVP3880KX



Imagens mais nítidas e limpas com aprimoramento HDMI 1080p

O aparelho dos seus sonhos, com qualidade de imagens incrível, super-realista e capacidade de reproduzir praticamente todos os discos! Com este aparelho de DVD Philips, seu entretenimento cinematográfico e musical está garantido.

Mais vida para o áudio e o vídeo

- CinemaPlus para imagens com melhor qualidade, clareza e nitidez
- Aprimoramentos HDMI 1080p para imagens com alta definição e mais nítidas

Reproduza todos os seus filmes e músicas

- Reproduz CD, (S)VCD, DVD, DVD+- R/RW, DivX, MP3, WMA, JPEG
- ProReader Drive para uma reprodução suave de praticamente qualquer disco

Ligue e aproveite os diversos recursos

- USB Media Link para reprodução de mídia em drives USB flash

Curta um karaokê maravilhoso

- Gravação do karaokê para compartilhar seu talento musical com amigos
- Concurso musical para um entretenimento interativo e muita diversão

Fácil de usar

- EasyLink p/ controlar dispositivos HDMI CEC c/ um controle remoto
- Criação de arquivos MP3 diretamente de CDs para dispositivos USB

GEMÓVEIS
73.884.785/0001-86
A. W. XAVIER DIAS EPP
Av. Dr. João Pessoa, 420 - Centro
CEP: 96.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ



asimpleswitch.com

PHILIPS

LOTE 1
PR. MUNICIPAL DE JAPIRÁ

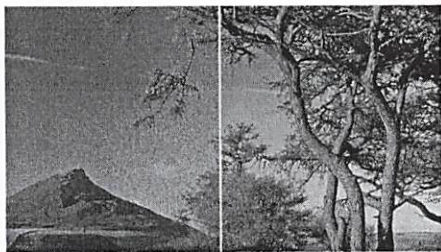
Destaques

CinemaPlus



Deleite seus olhos com imagens supernítidas que competem com a realidade. O CinemaPlus, um programa inteligente, faz uma análise completa de cada pixel em cada quadro para otimizar a nitidez e a estabilidade de cores. Os resultados são óbvios: você consegue ver mais detalhes e as imagens ficam mais nítidas e excepcionalmente naturais. As noites de cinema em casa nunca mais serão as mesmas.

HDMI 1080p



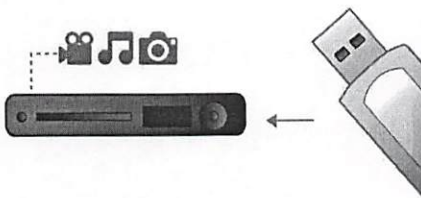
O aprimoramento HDMI 1080p fornece imagens extremamente nítidas. Filmes em definição padrão agora podem ser assistidos em verdadeira resolução de alta definição, garantindo mais detalhes e mais imagens realistas. O Progressive Scan (representado pela letra "p" em "1080p") elimina a predominância da estrutura linear em telas de TV, possibilitando imagens implacavelmente nítidas. Para fechar com chave de ouro, o HDMI permite fazer uma conexão digital capaz de transmitir vídeo HD digital não compactado e áudio multicanal digital sem conversões para o modo analógico, fornecendo imagens e qualidade de som perfeitos e sem nenhum ruído.

ProReader Drive



Com o ProReader Drive, você pode curtir filmes e vídeos com toda tranquilidade. Mesmo em discos antigos, sujos ou arranhados, você pode ficar tranquilo, pois eles serão reproduzidos do início ao fim, sem nenhuma indicação de que estão danificados. Usando uma tecnologia avançada, o ProReader Drive converte sinais analógicos fracos em sinais digitais potentes, extraindo informações que possibilitam a reprodução contínua de discos com qualidade inferior. E com a capacidade de ler praticamente todos os formatos de vídeo, o ProReader Drive lhe dá uma garantia incomparável de reprodução de qualquer arquivo que você abrir.

USB Media Link



Barramento serial universal ou USB é um padrão de protocolo usado para conectar PCs, periféricos e equipamentos eletrônicos com total praticidade. Com o USB Media Link, basta conectar seu dispositivo USB, selecionar o filme, as músicas ou as fotos e reproduzi-los.

DivX multimídia

Reproduz CD, (S)VCD, DVD, DVD+- R/RW, DivX, MP3, WMA, JPEG

EasyLink

Com o EasyLink, você pode controlar vários dispositivos, como aparelhos de DVD, Blu-ray players, TVs etc., usando um único controle remoto. Ele utiliza o protocolo padrão da indústria HDMI CEC para compartilhar funcionalidades entre dispositivos usando o cabo HDMI. Com o toque de um botão, você pode operar simultaneamente todos os seus equipamentos compatíveis com HDMI CEC conectados. Agora, funções como o modo de espera e reprodução também podem ser executadas com total facilidade!

Gravação do karaokê

Gravação do karaokê é um recurso avançado que grava sua performance musical e converte o arquivo no formato MP3 para reprodução em um MP3 player. Basta conectar uma unidade USB ou um MP3 player portátil usando um cabo USB à porta USB do aparelho de DVD Philips. A música que você cantou será codificada em um formato compactado, gerando um arquivo MP3 pequeno para você ouvir em qualquer lugar ou compartilhá-lo com os amigos.

Concurso musical

Suas sessões de Karaokê ficarão muito mais animadas. Com o Concurso musical, duas ou mais pessoas poderão competir entre si. Os participantes cantam um de cada vez, e o recurso Concurso musical da Philips analisa o desempenho individual. Depois de cada música cantada, o sistema exibe uma animação divertida dando sua opinião sobre o desempenho do participante e a pontuação. No fim do jogo, quem tiver a maior pontuação será o vencedor do Concurso musical!

Criação de arquivos MP3 com um toque

Converta o conteúdo de seus CDs favoritos em arquivos MP3 em seu produto Philips e armazene esse conteúdo diretamente em um thumbdrive ou no seu aparelho de MP3 por meio de um cabo USB. Aproveite a comodidade de criar arquivos MP3 em casa, sem usar um PC, mesmo com o CD sendo reproduzido.

GEMÓVEIS
73.884.785/0001-86
A. W. XAVIER DIAS EPP
Av. Dr. João Pessoa, 420 - Centre
CEP: 86.450-000

QUATIGUÁ - PARANÁ





Produtos Luminárias Decorativas Suporte Links Úteis Clube Philips Acessórios Automóveis

Aparelho de DVD

| DVP3880KX/78 | Encontre produtos similares ▶

Encontrar revendedores

Especificações técnicas

Imagem/tela

Conversor D/A	12 bits, 108 MHz
Aprimoramento de imagens	<ul style="list-style-type: none"> • Progressive Scan • Aprimoramento de vídeo • Aprimoramento de vídeo (720p, 1080i/p) • Alta def. (720p, 1080i, 1080p)

Áudio

Conversor D/A	24 bits, 192 kHz
Resposta de frequência	30 a 20.000 Hz
Relação de sinal/ruído	> 90
Distorção e ruído (1kHz)	> 65 dB
Diafonia (1kHz)	> 70 dB
Intervalo dinâmico (1kHz)	> 80 dB
Sistema de áudio	Dolby Digital

Reprodução de vídeo

Mídia de reprodução	<ul style="list-style-type: none"> • CD • CD-R/CD-RW • CD/SVCD de vídeo • DVD • DVD+R/+RW • DVD-R/-RW • DVD-Vídeo • DivX
Formatos de compactação	<ul style="list-style-type: none"> • MPEG1 • MPEG2 • DivX 3.11 • DivX 4.x • DivX 5.x • DivX 6.0 • DivX Ultra
Sistema de reprodução de discos	<ul style="list-style-type: none"> • PAL • NTSC

Reprodução de áudio

Mídia de reprodução	<ul style="list-style-type: none"> • CD • CD de MP3 • MP3-DVD • CD de WMA • CD-R/RW • CD de áudio
Taxas de bits de MP3	32 a 320 kbps
Formato de compressão	<ul style="list-style-type: none"> • MP3 • Dolby Digital • PCM • WMA

GEMÓVEIS
 73.884.785/0007-86
 A. W. XAVIER DIAS EPP
 Av. Dr. João Pessoa, 428 - Centro
 CEP: 86.450-000



Conectividade

Conexões traseiras	<ul style="list-style-type: none"> • Saída áudio analógico E/D • Saída progressiva Video Componente • Saída digital coaxial • Saída de HDMI • Saída Vídeo Composto (CVBS)
Conexões frontais / laterais	<ul style="list-style-type: none"> • USB • Microfone

Praticidade

Proteção infantil	<ul style="list-style-type: none"> • Censura para crianças • Censura dos pais
Idiomas do menu OSD	<ul style="list-style-type: none"> • Português (Brasil) • Português • Espanhol

Acessórios

Acessórios inclusos	<ul style="list-style-type: none"> • Controle remoto • Manual do Usuário • Folheto de garantia • Cabo de áudio/vídeo • Guia de início rápido • Cabo HDMI • 1 x pilha AAA
---------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Aplicações de multimídia

Formatos de reprodução	
------------------------	--

Reprodução de imagem estática

Mídia de reprodução	<ul style="list-style-type: none"> • DVD+R/+RW • DVD-R/-RW • CD-R/RW • Foto CD • Kodak Foto CD
Formato de compactação de imagens	JPEG
Aprimoramento de imagens	<ul style="list-style-type: none"> • Girar • Zoom • Apresentação de slides • Virar fotos • Resolução de alta definição • Apresentação de slides c/reprod. de MP3

Alimentação

Consumo de energia	<10 W
Fonte de alimentação	<ul style="list-style-type: none"> • 110 a 240 V • 50/60 Hz
Consumo de energia no modo de espera	< 0,5 W

Dimensões

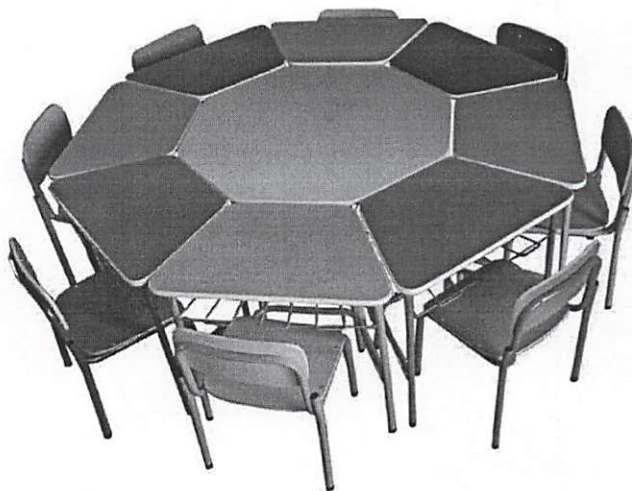
Profundidade da embalagem	268 mm
Altura da embalagem	91 mm
Largura da embalagem	408 mm
Profundidade do aparelho	209 mm
Altura do	39 mm

GEMÓVEIS
73.884.785/0001-86

A. V. XAVIER DIAS EPP
Av. Dr. João Pessoa, 420 - Centro
CEP: 86.450-000

[QUATIGUÁ - PARANÁ]

Conjunto composto de 01 mesa central, 08 carteiras e 08 cadeiras em fórmica –
Geflex Oitavada



Mesa central oitavada pré-escolar

Estrutura em tubo 1 1/4". Tampo em MDF 18mm revestido em fórmica com borda em perfil de PVC preto ou branco.

Altura: 570mm.

Mesa trapezoidal Pré-escolar

Estrutura em tubo 3/4". Gradil porta livros 3/16". Pintura em tinta epóxi-pó. Tampo em MDF 18mm, trapezoidal, revestido com laminado decorativo (fórmica) em azul, verde, amarelo, laranja ou casca de ovo, com borda em PVC preto ou branco. Possibilita a formação de um círculo com 8 mesas.

Largura: 370mm;

Profundidade: 360mm;

Altura: 570mm.

Cadeira empilhável pré-escolar

Estrutura em tubo 3/4". Pintura em tinta epóxi-pó. Assento e encosto em compensado anatômico revestido com lâmina de madeira (imbuia) ou laminado decorativo (fórmica) em azul, verde, amarelo, laranja ou casca de ovo.

Assento: 300x310mm;

Encosto: 300x160mm;

Altura até o assento: 310mm;

Altura total: 580mm.

GEMÓVEIS
73.884.785/0001-86
A. W. XAVIER DIAS EPP
Av. Dr. João Pessoa, 420 - Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ



- Imagens estáticas JPEG
 - MP3
 - DivX
- Conexões multimídia Dispositivo de classe de memória USB

aparelho

Largura do aparelho 360 mm

Conteúdo da caixa
Todos os itens inclusos

GEMÓVEIS
73.884.785/0001-86
A. W. XAVIER DIAS EPP
Av. Dr. João Pessoa, 420 - Centre
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

Cadeira Pré-escolar – Geflex 252



Assento e encosto em compensado multilaminado de 10mm, revestido na face superior em fórmica brilhante, com espessura de 0,8mm e na face inferior revestida com lâmina de madeira com espessura de 0,7mm, tratada com selador e verniz, fixados á estrutura através rebites, estrutura confeccionada em tubo de aço industrial, seção redonda de 3/4", com travessa de reforço entre as pernas. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática. Componentes que forma o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda de processo MIG, ponteiros de fechamento dos tubos confeccionadas em polipropileno na cor preta e fixadas através de encaixe.

Dimensões:

Assento: 300x310x10mm;
Encosto: 300x160x10mm;
Altura Total: 580mm.

GEMÓVEIS
73.884.785/0001-86
A. W. XAVIER DIAS EPP
Av. Dr. João Pessoa, 420 - Centre
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ

Conjunto para refeitório composto de 01 mesa e 02 bancos empilháveis - Geflex MR20

MESA: Tampo confeccionado em MDF de 25mm, revestido na face superior com fórmica, com espessura de 0,8mm, na face inferior com lâmina de madeira pintada com selador e verniz. Bordos longitudinais em post-forming de 180°. Bordos transversais com filete de fórmica, fixação do tampo feita através de parafusos.

Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial, seção de 20x40mm, chapa 16 (espessura mínima de 1,5mm), fechamento dos topos inferiores dos pés com ponteiros plásticos injetados na cor preta, fixadas através de encaixe. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta, componentes metálicos ligados entre si através de solda pelo processo MIG, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa.



Dimensões:

Altura: 2000mm

Profundidade: 700mm

Altura: 660mm

BANCO: Assento confeccionado em MDF de 25mm, revestido na face superior com fórmica, com espessura de 0,8mm, na face inferior com lâmina de madeira pintada com selador e verniz. Bordos longitudinais em post-forming de 180°. Bordos transversais com filete de fórmica, fixação do tampo feita através de parafusos.

Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial, seção de 20x40mm, chapa 16 (espessura mínima de 1,5mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés com ponteiros plásticos internos injetados na cor preta, fixadas através de encaixe. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa. Componentes metálicos ligados entre si através de solda pelo processo MIG, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em epóxi pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa.

Dimensões:

Largura: 1900mm

Profundidade: 300mm

Altura: 380mm.

GEMOVEIS

GEMOVEIS ELETRODOMESTICOS

CNPJ: 73.884.785/0001-86 INSC. EST. 51.000499-04

A W XAVIER DIAS - EPP

FONE FAX: (43) 3564-1488 / (43) 3564-1550

E-mail: gemoveis_financeiro@hotmail.com - gemoveislici@hotmail.com

AVENIDA DR. JOÃO PESSOA, 420 CEP 86450-000 QUATIGUÁ PARANÁ

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 27/08/14
às 08:55 hs. Nº 101/14

[Assinatura]

Envelope Nº 01 - Proposta de Preço
Prefeitura Municipal de Japira

Pregão Presencial nº 018/2014

Dia: 27 de Agosto de 2014

Horário: 09:30

OBJETO: "A aquisição de equipamento e material permanente - cmei".

Empresa: A.W.XAVIER DIAS-ME

CNPJ: 73.884.785/0001-86

Inscrição Estadual: 51.000.499-04

Inscrição Municipal: 3120/2014

Endereço: Av. Dr. João Pessoa Nº 420, Centro

Cidade: Quatiguá- PR

E-MAIL: Gemoveispedidos@hotmail.com



COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME.

Rua 24 de Maio, 352 A – Fone (43) 3 534-3089 – CEP 86430-000 – Santo Antônio da Platina-PR.
INSCR. EST. 90361822-18

CNPJ 07.811.283/0001-09



ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME.
RUA 24 DE MAIO, 352A – VILA J. MÁSCARO
CNPJ – 07.811.283/0001-09 I. EST. 90361822-18
CEP: 86430-000 SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR
TELEFONE: (43) 3534- 3089 E-MAIL: stefranmoveis@hotmail.com

Japira, 27 de agosto de 2014.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 018/2014-PMJ

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao Objeto do Pregão Presencial nº 018/2014-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de:
R\$ 11.068,00 (ONZE MIL E SESSENTA E OITO REAIS)

Condição de pagamento: até o dia 30(trinta) do mês subsequente á emissão da Nota Fiscal, seguindo todas exigências previstas no presente Edital.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de Preços impressa pelo programa EsPropsota;
- CD ou PEN-DRIVE com o arquivo da proposta de preços gravada.
- PROSPECTO do produto conforme pede edital.

Atenciosamente,

STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
CNPJ – 07.811.283/0001-09
LUÍZ ANTÔNIO DA SILVA
PROCURADOR
R. G. – 3.054.774-8 SSP PR
CPF – 438.927.529-15

07.811.283/0001-09

STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME

Rua 24 de Maio, 352-A
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

CARTÓRIO

ARTHUR RITTO

RECONHECIMENTO SEMELHANTE(S) A(S) FIRMA(S) DE:

Rui Antonio da Silva

DOU FÉ.

26 APO. 2014

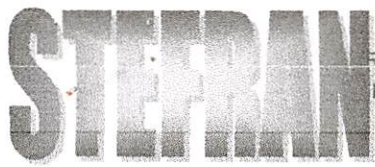
SELO FUNARPEN

TABELONATO DE NOTAS

FCE29401

Elaine Cristina Menezes

Instrumentada



PROPOSTA DE PREÇOS

STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME.

CNPJ – 07.811.283/0001-09

I. EST. – 90361822-18

RUA 24 DE MAIO, 352 A – VILA J. MÁSCARO

CEP: 86430-000 SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

TELEFONE: (43) 3534-3089

E-MAIL: stefranmoveis@hotmail.com

**Pregão Presencial Nº 018/2014.
 LOTE 002 - MÓVEIS**

Item	Produto	Marca	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
001	<p>Conjunto arranjecomposto de 01 mesa central, 08 carteiras e 08 cadeiras em fórmica;</p> <p>MESA CENTRAL: tampo octavado confeccionado em compensado multilaminado com espessura de 18mm, com suas extremidades de cada lado concavadas, permitindo o encaixe das carteiras, revestida na parte superior com laminadomelamínico, tipo fórmica brilhante com espessura de 0,8mm, parte inferior revestido em laminado de madeira com 0,7mm de espessura, lixada, tratada com seladora e verniz nitrocelulose ou poliuretano, estrutura confeccionada em tubo de aço industrial com costura 1010/1020, seção redonda de 1", chapa 16 (parede em espessura de 1,5mm), tratamento com banho desengaguante á quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso e proteção, acabamento em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa á 180°C, espessura mínima da película de 10 microns, componentes metálicos ligados entre si através de solda pelo processo MIG, ponteiras confeccionadas em polipropileno, fixadas através de encaixe, tampo fixado através de 16 parafusos auto-atarrachantes. Dimensão: Tampo 900x18mm; Altura 570mm</p> <p>CARTEIRA: Tampo trapezoidal confeccionado em compensado multilaminado com espessura de 18mm, revestida na parte superior com laminado melamínico, tipo fórmica brilhante, com espessura de 0,8mm, parte inferior revestido em laminado de madeira com 0,7mm de espessura, lixada, tratada com seladora e verniz nitrocelulose ou polieuretano, estrutura confeccionada em tudo de aço industrial com costura 1010/1020, seção redonda de 3/4", chapa 16 (parede com espessura de 1,5mm), com travessa de reforço entre as pernas, dotada de porta-livros gradil, confeccionado em tubo aço industrial de 1/4" e 3/16" fixado a estrutura através de soldagem pelo processo eletrônico MIG, tratamento com banho desengraxante á quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção, acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa á 180°C, espessura mínima da película de 40 microns, componentes metálicos ligados entre si através de solda pelo Processo MIG, ponteiras externas confeccionadas em polipropileno na cor preta e fixadas através de encaixe, tampo fixado através de 04 parafusos auto-atarrachantes. Dimensões: Profundidade: 370mm com cavidade côncava no parapeito para o aluno e convexa na parte da frente permitindo encaixe perfeito. Largura Menor: 370mm; Altura Total: 570mm.</p>	BRINQUEDOS PARANÁ REF. CJTO-M001	UND	04,00	1.403,00	5.612,00

STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
CNPJ - 07.811.283/0001-09
RUA 24 DE MAIO, 352-A
VILA J. MASCARO, SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ

COLEÇÃO - MÓVEIS
CÓDIGO DE BARRAS
CÓDIGO DE BARRAS

07.811.283/0001-09

STEFAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - ME

Rua 24 de Maio, 352-A
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



	<p>10mm, moldado á quente com formato anatômico, revestido na face superior em laminado melamínico, tipo fórmica brilhante, com espessura de 0,8mm e na face inferior revestida com lâmina de madeira com espessura de 0,7mm, tratada com selador e verniz nitrocelulose, fixados á estrutura através de sete rebites de alumínio maciço, sendo 3 no encosto e 4 no assento, estrutura confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1020, seção redonda de 3/4", com travessa de reforço entre as pernas. Tratamento com banho desenhaguante á quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa á 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Componentes que forma o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda de processo MIG, ponteiros de fechamento dos tubos confeccionadas em polipropileno na cor preta e fixadas através de encaixe.</p> <p>Dimensões: Assento: 300x310x10mm; Encosto: 300x160x10mm; Altura Total: 580mm.</p>					
002	<p>Cadeira pré-escolar em concha</p> <p>Assento e encosto em compensado multilaminado de 10mm, moldado á quente com formato anatômico, revestido na face superior em laminado melamínico, tipo fórmica brilhante, com espessura de 0,8mm e na face inferior revestida com lâmina de madeira com espessura de 0,7mm, tratada com selador e verniz nitrocelulose, fixados á estrutura através de sete rebites de alumínio maciço, sendo 3 no encosto e 4 no assento, estrutura confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1020, seção redonda de 3/4", com travessa de reforço entre as pernas. Tratamento com banho desenhaguante á quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa á 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Componentes que forma o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda de processo MIG, ponteiros de fechamento dos tubos confeccionadas em polipropileno na cor preta e fixadas através de encaixe.</p> <p>Dimensões: Assento: 300x310x10mm; Encosto: 300x160x10mm; Altura Total: 580mm.</p>	BRINQUEDOS PARANÁ REF. CA003	UND	16,00	57,00	912,00
003	<p>Conjunto para refeitório (08 lugares) composto de (01 mesa e 02 bancos empilháveis – tam. 2 intermediário.</p> <p>MESA: Tampo confeccionado em madeira aglomerada de 25mm, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão, tipo fórmica, com espessura de 0,8mm, na face inferior com lâmina de madeira pintada com selador e verniz. Bordos longitudinais em post-forming de 90°. Bordos transversais com filete de fórmica, fixação do tampo feita através de parafusos AACP 4,8x19mm, zincados. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial 1006/1010, seção de 20x40mm, chapa 16 (espessura mínima de 1,5mm), fechamento dos topos inferiores dos pés com ponteiros plásticos internos injetadas na cor preta, fixadas através de encaixe.</p>	BRINAQUEDOS PARANÁ REF. 003	UND	4,00	1.136,00	4.544,00

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

07.811.283/0001-09
STEFAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - ME
Rua 24 de Maio, 352-A
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná





COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME.

Rua 24 de Maio, 352 A – Vila J. Máscaro – Fone (43) 3 534-3089 – CEP 86430-000 – Santo Antônio da Platina-PR
INSCR. EST. 90361822-18 CNPJ 07.811.283/0001-09




<p>Tratamento com banho desengraxante á quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta e polimerizada em estufa á 180°C, espessura mínima da película de 40 microns, componentes metálicos ligados entre si através de solda pelo processo MIG, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa á 180°C. Dimensões: 2000x700x660mm</p> <p>BANCO: Assento confeccionado em madeira aglomerada de 25mm, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão, tipo fórmica, com espessura de 0,8mm, face inferior com lâmina de madeira pintada com selador e verniz. Bordos longitudinais em post-forming de 90°C. Bordos transversais com filete de fórmica, com fixação do tampo feita através de parafusos AACP 4,8x19mm, zincados. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial 1006/1010, seção de 20x40mm, chapa 16 (espessura mínima de 1,5mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés com ponteiras plásticas internas enjetadas na cor preta, fixadas através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante á quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa á 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Componentes metálicos ligados entre si através de solda pelo processo MIG, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em epóxi pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa á 180°C. Dimensões: 1900x300x380mm.</p>					
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 11.068,00 (ONZE MIL E SESENTA E OITO REAIS)

Janira, 27 de agosto de 2014.

Atenciosamente,


 STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
 CNPJ – 07.811.283/0001-09
 LUÍZ ANTÔNIO DA SILVA
 PROCURADOR
 R. G. 3.054.774-8 SSP PR
 CPF – 438.927.529-15

JOSE ARTHUR RITTI TABELA




 FCE29402
 Dou FÉ.
 26 AGO. 2014
 Laine Cristina Menezes
 Escrevente Juramentada




 07.811.283/0001-09
 STEFRAN COMÉRCIO DE
 MÓVEIS LTDA. - ME
 Rua 24 de Maio, 352-A
 Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
 Santo Antônio da Platina - Paraná

Município de Japira
Pregão Presencial 18/2014

Página

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.811.283/0001-09 Fornecedor : STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA E-mail: stefranmoveis@hotmail.com
Endereço : RUA 24 DE MAIO 352 A - VILA J. MÁSCARO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR - CEP 86430-000 Telefone: (43) 3534-3089 Fax: (43) 3534-3089 Celular:
Inscrição Estadual: 90361822-18 Contador: ÉLCIO BAPTISTA DE ALMEIDA Telefone contador: (43) 3534-1689
Representante: LUÍZ ANTÔNIO DA SILVA CPF: 438.927.529-15 RG: 3.054.774-8
Endereço representante: RUA 24 DE MAIO 352 A - VILA J. MÁSCARO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR - CEP 86430-000 Telefone representante: (43) 3534-3089
E-mail representante: stefranmoveis@hotmail.com
Banco: 104 - CEF Agência: 405- - STEFRAN MÓVEIS - SANTO ANTÔNIO DA Conta: 206-9 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,0

Lote : 002 Lote 002 - MÓVEIS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Totl
001	CONJUNTO ARRANGECOMPOSTO DE 01 MESA, 08 CARTEIRAS E 08 CADEIRAS	4,00	UNID	1.404,33	BRINQUEDOS PARANÁ - REF. CJTO-M001	1.403,00	5.612,0
002	CADEIRA PRÉ-ESCOLAR EM CONCHA	16,00	UNID	57,76	BRINQUEDOS PARANÁ - REFCA003	57,00	912,0
003	CONJUNTO P/ REFEITÓRIO 08 LUGARES (01 MESA E 02 BANCOS EMPILHÁVEIS)	4,00	UNID	1.138,60	BRINQUEDOS PARANÁ - REF. 003	1.136,00	4.544,0

PREÇO TOTAL DO LOTE : 11.068,0

TOTAL DA PROPOSTA : 11.068,0

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 07.811.283/0001-09

07.811.283/0001-09

STEFRAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - ME

Rua 24 de Maio, 352-A
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

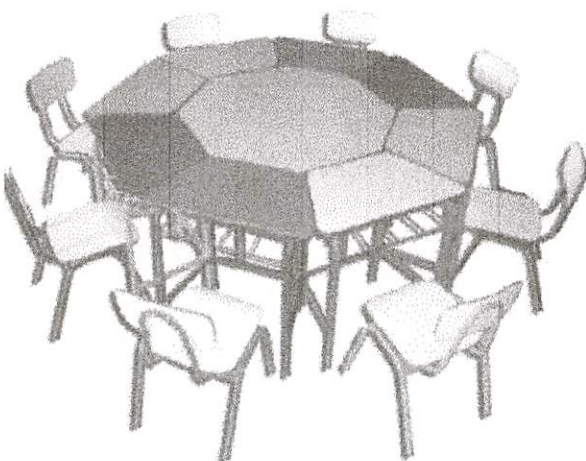


Elaine Cristina Menezes
Escritora Juramentada



LOTE 2
ITEM 1

Erinquedos Paraná - Google Chrome
www.brinquedosparana.com.br/produtos/conj



Brinquedos Paraná


Ref. CJTO-M001 Conjunto Margarida Infantil

Descrição: 01- Mesa octavada medindo; (largura 770mm x profundidade 770mm x altura 570mm); estrutura em tubo industrial 20 x 20 na chapa 16 (1,50mm) pernas tubo 1.1/4" chapa 16 (1,50mm); 08 mesas trapezoidal medindo; (largura 560 x profundidade 340 x altura 570mm); estrutura mesa tubo industrial redondo 7/8" espessura da parede chapa 16 (1,50mm), e 08 cadeira pré-escolar medindo (altura Assento 310 x altura Encosto 580mm); estrutura em tubo industrial redondo 3/4" espessura da parede chapa 16 (1,50mm), modelo empilhavel, todas as estruturas soldadas em aparelho solda mig, tratados processo fosfatização e passivação pintura epóxi colorido, Tampos das mesas em fórmica colorida, Assentos e encosto da cadeira de compensado multilaminado 10mm anatômicos revestidos em imbuia ou fórmica; acabamento das pernas em ponteiros plásticos

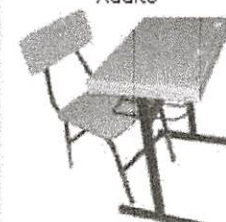
BRINQUEDOS Paraná

Móveis | Brinquedos | Diversos


| Armários | Bancos | Berço | Cadeiras | Conjuntos | Escrivaninhas | Mesas | Refeitório |




Brinquedos Paraná
Clique Para Ampliar
Ref. CJTO005
Conjunto Escolar Adulto



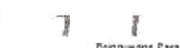
Clique Para Ampliar
Ref. CJTO009
Conjunto Escolar Adulto




Brinquedos Paraná
Clique Para Ampliar
Ref. CJTO006
Conjunto FDE




Clique Para Ampliar
Ref. CJTO010
Conjunto Escolar Adulto




Brinquedos Paraná
Clique Para Ampliar
Ref. CJTO007
Conjunto Escolar Adulto



Clique Para Ampliar
Ref. CJTO011
Conjunto Escolar



Brinquedos Paraná
Clique Para Ampliar
Ref. CJTO008
Conjunto Escolar Adulto



Brinquedos Paraná
Clique Para Ampliar
Ref. CJTO-MAR001
Conjunto Margarida infantil

Desenvolvido por MPS Soluções Internet

07-811.283/0001-09

STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME

Rua 24 de Maio, 352-A
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



LOTE 2
ITEM 002

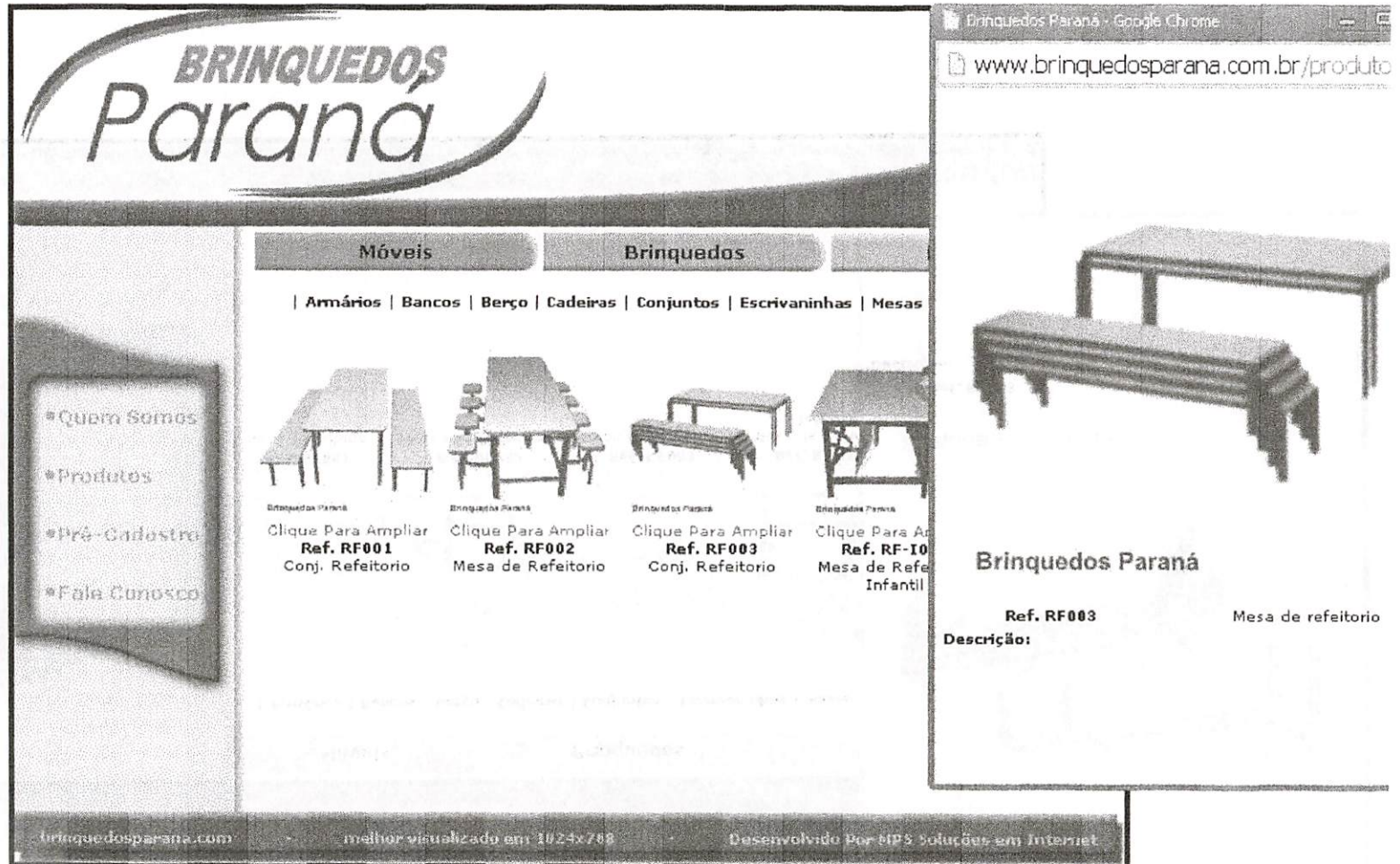
The image shows a screenshot of the website 'Brinquedos Paraná'. The main header features the company name 'BRINQUEDOS Paraná' in a stylized font. Below the header, there are navigation tabs for 'Móveis', 'Brinquedos', and 'Div'. A menu bar lists various product categories: 'Armários | Bancos | Berço | Cadeiras | Conjuntos | Escrivaninhas | Mesas | Re'. The main content area displays a grid of eight different chair models, each with a 'Clique Para Ampliar' button and a reference number (Ref. CA001 to CA004). A sidebar on the left contains links for 'Quem Somos', 'Produtos', 'Pré-Cadastro', and 'Fale Conosco'. On the right, a larger window shows a detailed view of a chair (Ref. CA003), titled 'Brinquedos Paraná Cadeira Fixa em Formica'. The description for this chair is: 'Cadeira em Formica Branca estrutura em tubo pintura na cor preta'. The footer of the website includes the URL 'brinquedosparana.com', a note 'melhor visualizada em 1024x768', and 'Desenvolvido Por MP5 Soluções em Internet'.

07.811.283/0001-09

STEFAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA - ME

Rua 24 de Maio, 352-A
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná






07.811.283/0001-09
STEFAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - ME
 Rua 24 de Maio, 352-A
 Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
 Santo Antônio da Platina - Paraná






076 2 003
A-525.016.N de 45 que
Rua 54 de Ina: 325-A
000-0049-0195910 - CEP 84130-000
Rua 2: Ina: 325 - 000

WOLEIS TIOV' - WE
STEFKAH CONEKCIO DE


01.811.583/0001-08

BRINQUEDOS Parana


Móveis | Brinquedos

| Armários | Bancos | Berço | Cadeiras | Conjuntos | Escrivaninhas | Mesas


- Quem Somos
- Produtos
- Pré-Cadastro
- Fale Conosco




Brinquedos Parana
Clique Para Ampliar
Ref. RF001
Conj. Refeitorio



Brinquedos Parana
Clique Para Ampliar
Ref. RF002
Mesa de Refeitorio



Brinquedos Parana
Clique Para Ampliar
Ref. RF003
Conj. Refeitorio



Brinquedos Parana
Clique Para Ampliar
Ref. RF-10
Mesa de Refeitorio Infantil

brinquedosparana.com melhor visualizado em 1024x768 Desenvolvido Por MPS Soluções em Internet

Brinquedos Parana - Google Chrome

www.brinquedosparana.com.br/produtos/refei



Brinquedos Parana

Ref. RF003 Mesa de refeitorio

Descrição:

STEFAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA - ME

Rua 24 de Maio, 352-A
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 27/08/14

às 08:50 hs Nº 179/14



ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"
STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA -ME
CNPJ: 07.811.283/0001-09 I. EST.: 90361822-18
ENDEREÇO: RUA 24 DE MAIO, Nº 352 A - VILA J.
MÁSCARO
CIDADE: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
CEP: 86.430-000
FONE/FAX:(43)3534-3089 e E-MAIL: stefanmoveis@hotmail.com
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-PMJ
DATA/HORÁRIO: dia 27/08/2014 às 09h30min.



Município de Japira
Pregão Presencial 18/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.758.945/0001-00 Fornecedor: OLIVEIRA & SANTOS COM DE MOVES LTDA - ME E-mail: artmoveis.oliveira@hotmail.com
Endereço: RUA ALZIRO ZARUR, 155 - SÍTIO CERCADO - CURITIBA/PR - CEP 81910-240 Telefone: 41 3378 6071 Fax: Celular: 41 9707 7352
Inscrição Estadual: 90411525-80 Contador: ROBERTO MARCHI Telefone contador: 41 3035 1699
Representante: NEWTON CARLOS SILVA CPF: 232.499.789-49 RG: 15237422/PR
Endereço representante: RUA PASTOR CARLOS FRANK 1799 - BOQUEIRO - CURITIBA/PR - CEP 85306-090 Telefone representante: 41 3378 6071
E-mail representante: artmoveis.oliveira@hotmail.com
Banco: 1 - BB Agência: 3663-3 - BANCO DO BRASIL - CURITIBA/PR Conta: 30089-6 Data de abertura: 26/06/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001 - EQUIPAMENTO ELETRÔNICO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	TV 32P LED HD DIGITAL	1,00	UNID	1.313,33			0,00
002	DVD PLAYER	1,00	UNID	234,00			0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00

Lote: 002 Lote 002 - MÓVEIS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CONJUNTO ARRANJECOMPOSTO DE 01 MESA, 08 CARTEIRAS E 08 CADEIRAS	4,00	UNID	1.404,33	CEQUIPEL	1.398,00	5.592,00
002	CADEIRA PRÉ-ESCOLAR EM CONCHA	16,00	UNID	57,76	CEQUIPEL	55,00	880,00
003	CONJUNTO P/ REFEITÓRIO 08 LUGARES (01 MESA E 02 BANCOS EMPILHÁVEIS)	4,00	UNID	1.138,60	CEQUIPEL	1.130,00	4.520,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							10.992,00
TOTAL DA PROPOSTA :							10.992,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 30 dias

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR OLIVEIRA & SANTOS COM DE MOVES LTDA - ME
CNPJ: 02.758.945/0001-00

Bel. DALTON B. CORDEIRO 1º Tabelião
Rua Izabel A. Redentora, 2230
São José dos Pinhais-PR, Fone
3299-2800

Reconheço a(s) firma(s) de:
[LEXIFE01]-NEWTON CARLOS SILVA,
por SEMELHANÇA, face a substância do
signatário em comparecer na Serventia.
(CN. 11.6.3.4).

Em testemunho da verdade,
S.J. Pinhais, 26 de Agosto de 2014

086-EDSON TIAGUI DA ROCHA
ESCREVENTE
M/S

Selo n. KQZAc . 9faTL . 083dn - MCTyi .
fUvS
Valide esse selo em
<http://funarfen.com.br>

02.758.945/0001-00
OLIVEIRA & SANTOS
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
R. ALZIRO ZARUR, 155
SÍTIO CERCADO - CEP 81910-240
CURITIBA - PARANÁ



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014
Abertura dia 27/08/2014 às 09:30h

ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao Objeto do Pregão Presencial nº 018/2014-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: R\$ 10.992,00 (DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS);

Condição de Pagamento: 30 (TRINTA) DIAS.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (SESSENTA) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de Preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD ou PEN-DRIVE com o arquivo da proposta de preços gravada.
- PROSPECTO com foto do item cotado conforme pede edital;

Atenciosamente,

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

OLIVEIRA & SANTOS COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME
NEWTON CARLOS SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
RG 1.523.742-2/PR
CPF 232.499.789-49

Curitiba, 25 de Agosto de 2014.

Bel. DALTON B. CORDEIRO 1º Tabelião
Rua Izabel A. Redentora, 2230
São José dos Pinhais-PR, Fone
3299-2800

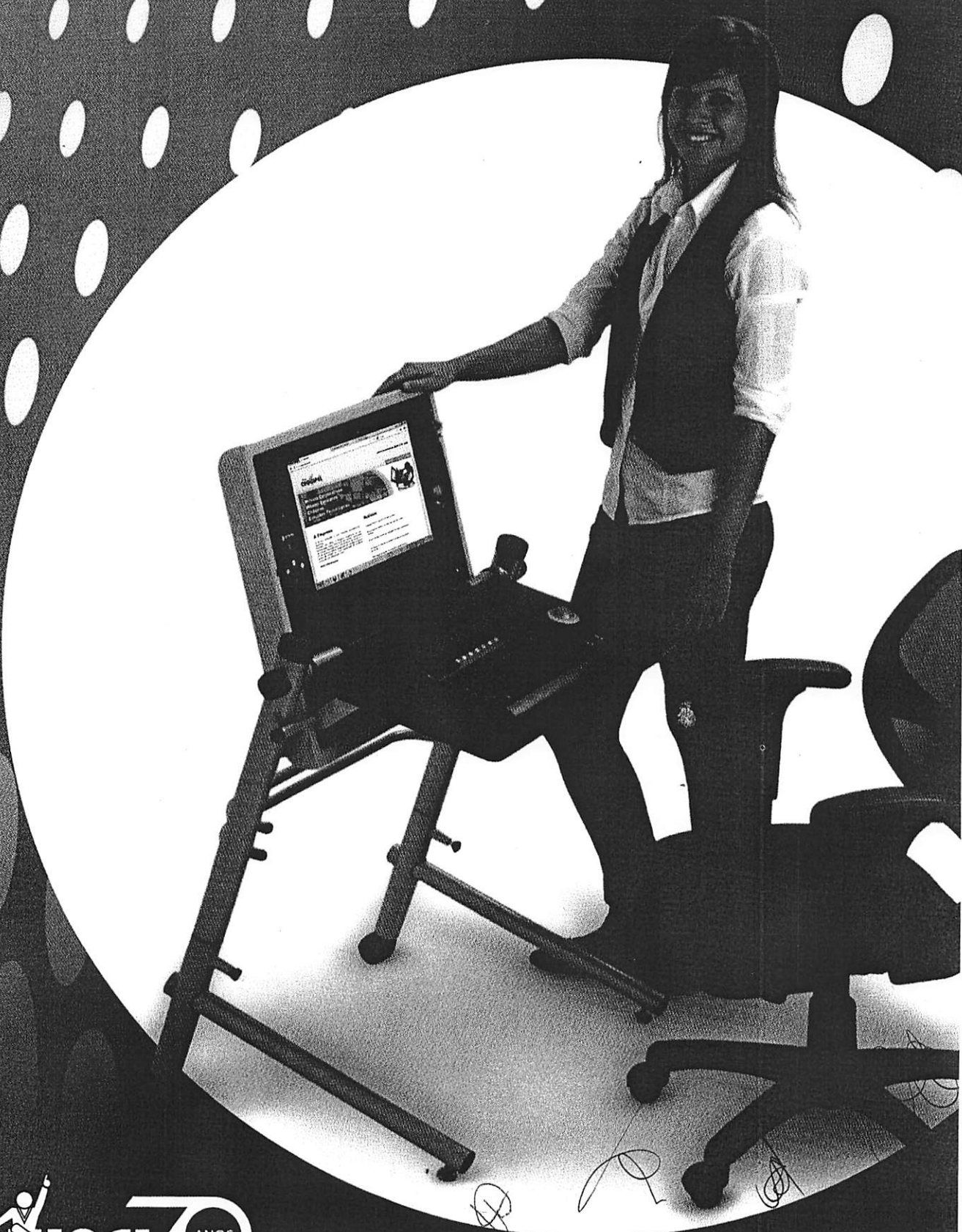
Reconheço a(s) firma(s) de:
NEWTON CARLOS SILVA.....
Por SEMELHANÇA, face a abstenção do
signatário em comparecer na Serventia.
(CN. 11.6.3.4).

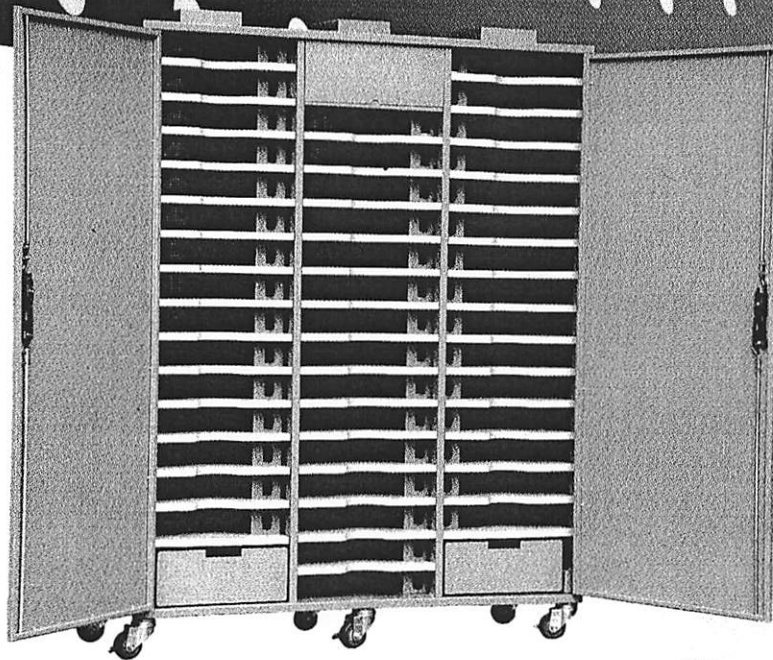
Em testemunho da verdade.
S.J.Pinhais, 26 de Agosto de 2014

086-EDSON TIAGO DA ROCHA
ESCREVENTE
M/S

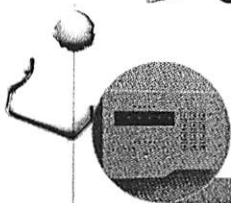
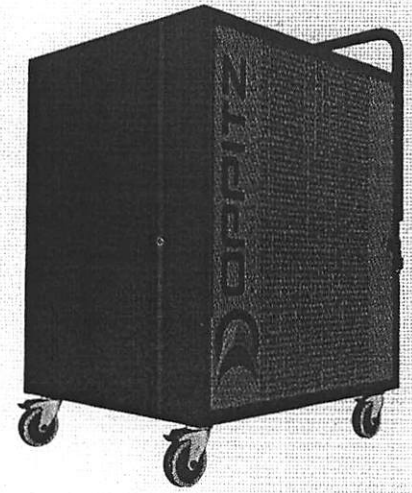
Selo n. zQZAc . 9f5TL . JTzQn - MIDYi .
tUvS
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Linha Escolar 2013

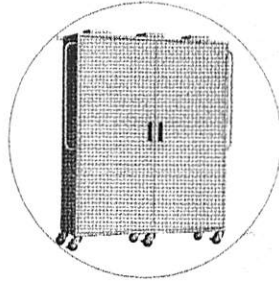




130



MODELO PODE TER FECHADURA DIGITAL



5

ARMÁRIO PARA NETBOOKS ACN-45

Com toda a segurança através de dispositivos que protegem os equipamentos e os usuários, o ACN-45 foi dimensionado para acomodar e fornecer carga para até 45 netbooks e também na versão ACN-30, para a acomodação de até 30 netbooks.

Possui duas gavetas para uso diverso em sua parte inferior e duas portas chaveadas. Dotado de rodízios para locomoção, sistema de fixação à parede e de exaustão de calor interno. Executado em estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática e prateleiras em BP.

Dimensões aproximadas:

ACN-45: LxPxA = 1280x500x1520mm; ACN-30: LxPxA = 860x500x1520mm; (medidas sem ventiladores e rodízios).

6

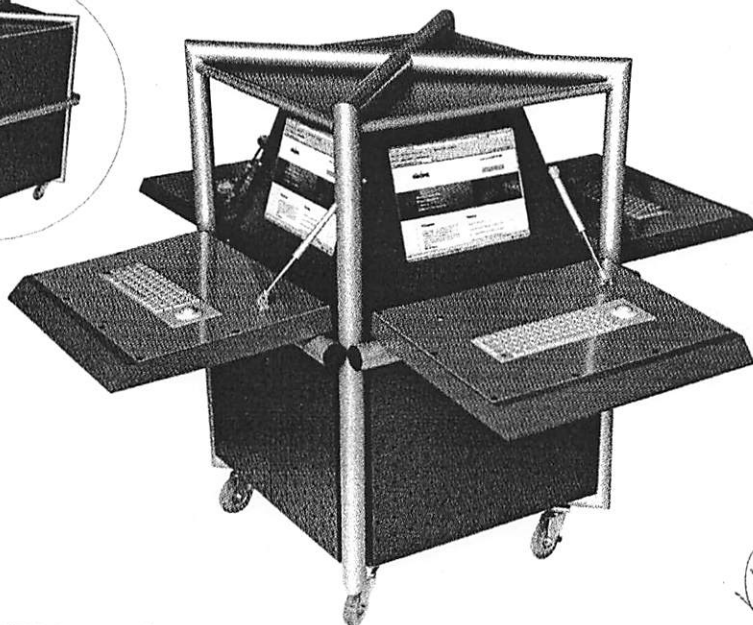
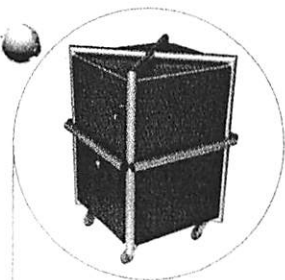
CARRINHO PARA TRANSPORTE DE TABLETS CTT-36-I

O CTT 36 I é um carrinho que armazena, carrega baterias e transporta com segurança até 36 Tablets. Seguro, leve, compacto e fácil de transportar. Possui rodízios de silicone que proporcionam um transporte mais suave. Fácil de transportar devido as suas dimensões compactas e peso reduzido. Possui 02 portas de abrir, uma para acesso aos Tablets e outra para acesso às fontes de alimentação e disjuntores. As portas são embutidas no corpo do armário e possuem fechadura cremona com 2 pontos de travamento (superior e inferior) aumentando a segurança do conjunto.

A construção e o acabamento proporcionam segurança ao carrinho impedindo o acesso não autorizado ao seu interior. O armário não é "desmontável" a partir de seu exterior.

Dimensões aproximadas:

LxPxA = 560x495x640mm (corpo do carrinho).

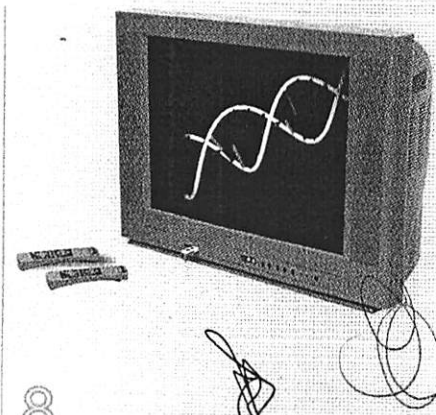


7

NUCLEO VOLANTE DE INFORMÁTICA

Em módulo compacto e seguro, possui 04 estações de trabalho. Ideal para projetos de inclusão digital, com proteção total de seus hardwares. Deslocamento facilitado através de rodízios, permitindo modificação do layout nos ambientes ou utilização do produtos em diferentes espaços. 4 Tampos basculantes e escamoteáveis que protegem os equipamentos periféricos do computador e facilitam o deslocamento quando fechados.

Dimensões aproximadas: 1575x1575mm (Aberto); 760x760mm (Fechado). Altura entre 1100 e 1200mm.



8

MONITOR EDUCACIONAL 29"

Um novo conceito em equipamento para apresentação de conteúdos pedagógicos. Com o Monitor Educacional é possível efetuar a apresentação de diversos trabalhos, criados em computador, sem a necessidade de projetores multimídia + computadores + tela de projeção. Os trabalhos criados são armazenados em pen drives ou cartões de memória para, simplesmente, serem inseridos no equipamento.

De manuseio fácil e intuitivo, possui interface gráfica que permite a organização dos arquivos em diversas pastas de trabalho e todos os comandos podem ser encaminhados ao equipamento diretamente do controle remoto. Em cores anti furto (laranja e azul).

Dimensões aproximadas: LxPxA = 780x480x580 mm.



(CJP-01)

MODELO PROFESSOR



(MA-01)

MODELO PNE

13

CONJUNTO ESCOLAR FNDE

Carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura de 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Toda estrutura em tubos de aço carbono laminado a frio com tratamento antiferruginoso por fosfatização. Portalivros em Polipropileno puro com porcentagem de 50 à 100% de matéria prima reciclada ou recuperada, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0mm de Ø x 10mm de comprimento e com o símbolo internacional da Reciclagem. Ponteiras e sapatas em Polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29x58mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 1/4" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 1/2" (CH 16).

Dimensões aproximadas:

- CJA-03 (LxPxA) 600x450x590;
- CJA-04 (LxPxA) 600x450x640;
- CJA-06 (LxPxA) 600x450x760;
- CJP-01 (LxPxA) 1200x650x760;
- MA-01 (LxPxA) 900x600x820.

Cadeira: Assento em Polipropileno copolímero virgem moldado e injetado anatomicamente ou com a opção em compensado anatômico moldado a quente com no mínimo sete lâminas e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Toda estrutura em tubos de aço carbono laminado a frio com tratamento antiferruginoso por fosfatização. Ponteiras, sapatas e espaçadores do assento em Polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional da reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7mm (CH 14).

Dimensões aproximadas:

- CJA-03 (LxPxA) 520x360x690;
- CJA-04 (LxPxA) 520x395x730;
- CJA-06 (LxPxA) 520x500x820;
- CJP-01 (LxPxA) 520x500x820.



CJA-03

CJA-04

CJA-06

CONJUNTO ALUNO EM 3 CORES E TAMAÑOS

14

CONJUNTO ESCOLAR MOD. 6878POWER/3

Conjunto Escolar composto 01 Carteira e 01 Cadeira. Solda eletrônica MIG. Tratamento anti-ferruginoso. Pintura Epóxi pó. Sendo:

Carteira confeccionada em metalon 20x40 / 20x30mm, tubo industrial 1.1/2" (parede 1,5mm) e chapa de aço 1,9mm dobrada. Tampo em Polipropileno (600x520mm) com bordas e cantos arredondados e parte superior central revestida em fórmica texturizada. Fixado à estrutura através de 09 parafusos.

Porta livros em Polipropileno tipo bandeja (com porta canetas), porcas embutidas na injeção e fixado à estrutura através de 04 parafusos.

Acabamento com ponteiras de nylon e deslizadores em polipropileno copolímero injetado, fixados sob pressão, reforçados por rebite. Altura aproximada de 760mm.

Cadeira confeccionada em tubo industrial 7/8" (parede 1,5mm). Assento (455x445mm), com porcas embutidas na injeção, fixado na estrutura por meio de 04 parafusos, encosto (455x300mm), fixado à estrutura através de encaixes e 02 rebites. Ambos confeccionados em Polipropileno.

Acabamento dos tubos com ponteiras internas de nylon. Sapatas em Polipropileno na cor preta, fixadas à estrutura através de encaixe.

Altura aproximada de 830mm.

Opcional Cadeira Trapezo empilhável.





Configuração de 6 Lugares Formato de Folha



Configuração de 8 Lugares Formato de Folha

19

CONJUNTO INFANTIL COLETIVO MOD. BLOCK KIDS/CARTEIRA COM O TAMPO HELICOIDAL

Conjunto Pré-Escolar Coletivo multicolorido, composto por 01 MESA CENTRAL REDONDA confeccionada em tubo Industrial 7/8". Pé monobloco formado por 04 "Us" interligados. Solda eletrônica MIG. Tratamento antiferruginoso. Pintura epóxi pó. Tampo (Ø 1115mm) em compensado multilaminado (19mm) revestido em fórmica texturizada. Altura aproximada 600mm. 08 Carteiras confeccionadas em tubo industrial 7/8" e 20x30mm. Tampo em compensado multilaminado (19mm) revestido em fórmica texturizada. Porta-livros tipo bandeja (com porcas e parafusos) em Polipropileno colorido, com porcas embutidas na injeção e fixada na estrutura através de 4 parafusos. Altura aproximada 600mm. 08 Cadeiras (empilháveis) confeccionadas em tubo industrial 7/8" e 20x30mm, com estrutura que dificulta o tombamento. Assento/Encosto em concha de Polipropileno colorido, com porcas embutidas na injeção e fixada na estrutura através de 4 parafusos. Ponteiros de nylon. Altura aproximada de 625mm.



Configuração de 4 Lugares Formato de Calavento

*Lofo 2
1 km 1*



20

CONJUNTO INFANTIL COLETIVO MOD. ARRANGE/P

Conjunto Pré-Escolar Coletivo multicolorido, composto por 01 Mesa confeccionada em tubo industrial 7/8". Solda eletrônica MIG. Tratamento antiferruginoso. Pintura epóxi pó texturizada. Tampo (900mmx18mm) em compensado multilaminado (formato guarda chuva) revestido em fórmica texturizada. Altura aproximada 570mm. 08 Carteiras confeccionadas em tubo industrial 7/8". Gradil para livros em aço maciço 1/4" e 3/16". Altura aproximada de 570mm. 08 Cadeiras (empilháveis) confeccionadas em tubo industrial 7/8" e 20x30mm, com estrutura que dificulta o tombamento. Assento/Encosto em concha de Polipropileno colorido, com porcas embutidas na injeção e fixada na estrutura através de 4 parafusos. Ponteiros de nylon. Altura aproximada de 625mm.

Handwritten signature or initials.



25

CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MOD. CONFORT/U

Cadeira Universitária confeccionada em tubo industrial 7/8" e 20x30mm. Solda eletrônica MIG. Tratamento antiferruginoso. Pintura Epóxi pó. Ponteiras internas de nylon. Assento/Encosto em concha de Polipropileno, com porcas embutidas na injeção e fixada na estrutura através de 4 parafusos. Prancheta (250x300x19mm + apoio de braço) em compensado multilaminado revestido em fórmica e fixada na estrutura através de 4 parafusos autoatarrachantes. Gradil para livros em aço maciço 1/4". Altura aproximada 800mm.

26

CADEIRA UNIVERSITÁRIA C/PRANCHETA DESLIZANTE MOD. 68POWER/PD

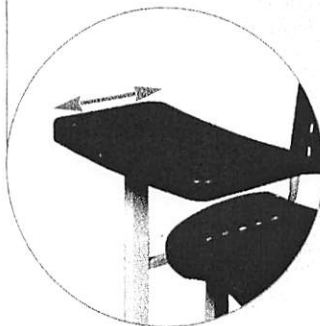
Confeccionada em metalon 30x50 / 20x40 / 20x20 / 15x15mm, tubo industrial 7/8" (parede 1,5mm) e suporte para mochilas em aço trefilado 3/16".

Solda eletrônica MIG. Tratamento anti-ferruginoso. Pintura Epóxi pó.

Acabamento com ponteiras e protetores de nylon fixados com rebites.

Assento (455x445mm), com porcas embutidas na injeção, fixado à estrutura por meio de 04 parafusos. Encosto (455x300mm), fixado à estrutura através de encaixes e 02 rebites. Ambos confeccionados em Polipropileno.

Prancheta frontal (deslizante) em Polipropileno (510x310mm) com porta canetas, fixada na estrutura através de parafusos rosca simétrica. Porta livros tipo bandeja (com porta canetas) em polipropileno, com porcas embutidas na injeção e fixada na estrutura através de 4 parafusos. Altura aproximada 800mm.



27

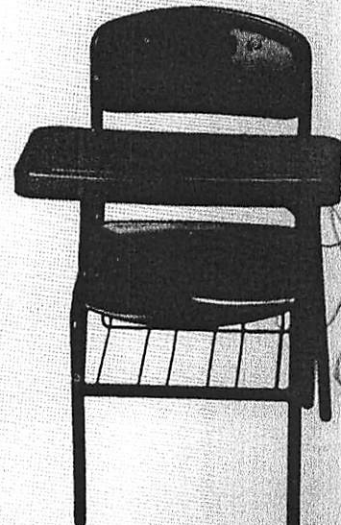
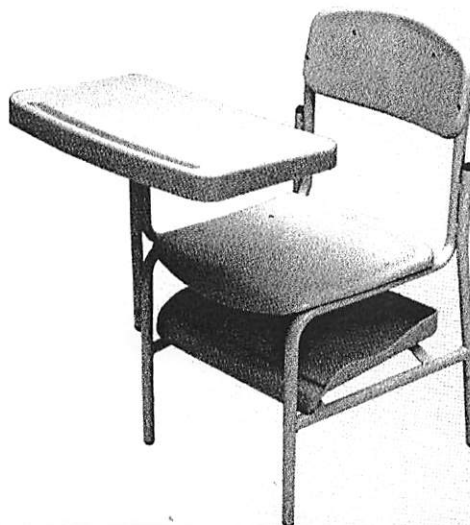
CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM CONCHA MOD. FPOT/CONFORT

Cadeira Universitária confeccionada em tubo industrial 7/8", 20x20mm e 20x30mm. Solda eletrônica MIG. Tratamento antiferruginoso. Pintura Epóxi pó. Ponteiras internas de nylon. Assento/Encosto em concha de polipropileno, com porcas embutidas na injeção e fixada na estrutura através de 4 parafusos. Prancheta frontal (fixa e/ou removível) em Polipropileno (510x310mm) com porta canetas, fixada na estrutura através de parafusos rosca simétrica. Porta livros tipo bandeja (com porta canetas) em polipropileno, com porcas embutidas na injeção e fixada na estrutura através de 4 parafusos autoatarrachantes. Gradil para livros em aço maciço 1/4". Altura aproximada 800mm.

28

CADEIRA UNIVERSITÁRIA MOD. FPOT/U

Cadeira Universitária confeccionada em tubo industrial 7/8" e 20x20mm (parede 1,5). Solda eletrônica MIG. Tratamento antiferruginoso. Pintura Epóxi pó. Assento (400x430mm) e Encosto (400x200mm) em Polipropileno, rebitados na estrutura através de 08 rebites de alumínio. Prancheta frontal (fixa) em Polipropileno (510x310mm) com porta canetas, fixada na estrutura através de parafusos rosca simétrica. Gradil para livros em aço maciço 1/4" ou tipo bandeja (com porta canetas) em Polipropileno, com porcas embutidas na injeção e fixada na estrutura através de 4 parafusos. Ponteiras de nylon. Altura aproximada 800mm.



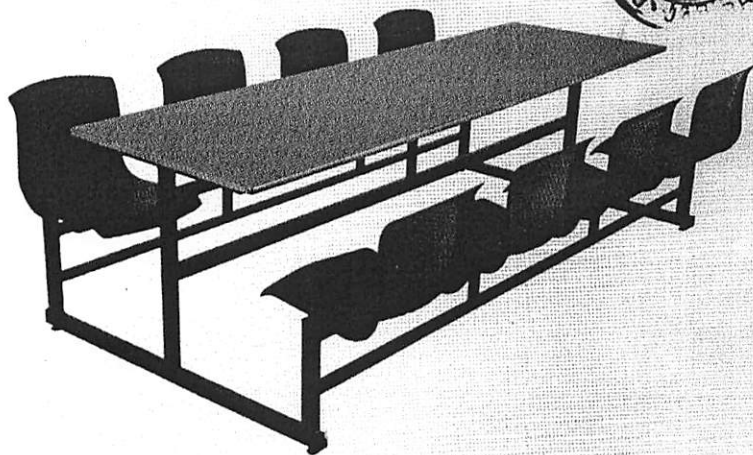
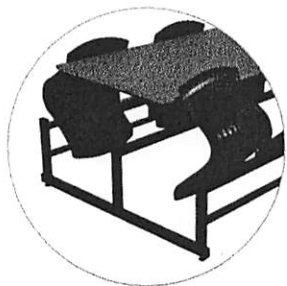


33

CONJUNTO REFEITÓRIO - CONCHAS ESCAMOTEÁVEIS MOD. MCREF/ESQ

Conjunto para refeitório composto de 01 Mesa confeccionada em tubo industrial 30x50 30x30 e 20x30mm (parede 1,5). Solda eletrônica MIG. Tratamento antiferruginoso. Pintura Epóxi pó. Ponteiras de nylon. Tampo em MDF, revestido em fórmica texturizada com bordas arredondadas e envernizadas. Assento/Encosto em conchas em ABS ou Polipropileno com porcas embutidas na injeção e fixada na estrutura através de 4 parafusos. Dimensões Aproximadas:

Tampo:	Alturas:
06 Lugares	Tamanho 2
2000X750mm	660 mm
08 Lugares	Tamanho 3
2400X750mm	750 mm

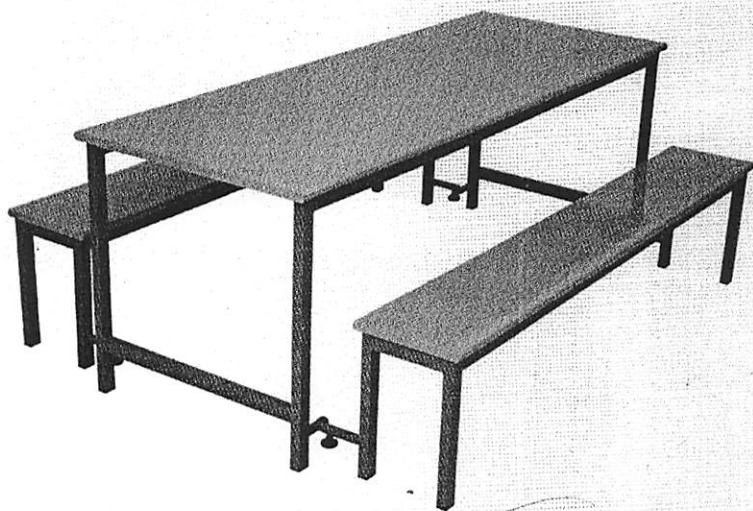
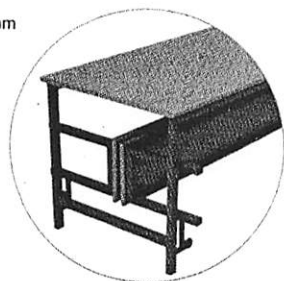


34

CONJUNTO REFEITÓRIO - BANCOS ESCAMOTEÁVEIS / REMOVÍVEIS - MOD. MBREF/SC

Conjunto para refeitório composto de 01 Mesa confeccionada em tubo Industrial 30x40mm (parede 1,5). Solda eletrônica MIG. Tratamento antiferruginoso. Pintura Epóxi pó. Ponteiras de nylon. Tampo em aglomerado FF 25mm de espessura, revestido na face superior em Post-Forming 180° e 02 Bancos escamoteáveis e removíveis confeccionados em aglomerado FF com 25 mm de espessura, revestido na face superior em Post-Forming 180°. Travessa de reforço sob o tampo da mesa e batente central em tubo de aço 15x15mm. Mão francesa para reforço do batente em aço trefilado 3/16. Suporte de articulação e regulagem de distância confeccionado em tubos de aço de 1" para os bancos e 7/8" para mesa. Solda eletrônica MIG. Tratamento antiferruginoso. Pintura Epóxi pó. Ponteiras de nylon. 08 lugares

Mesa	Banco
2000x750x740mm	1860x300x420mm



35

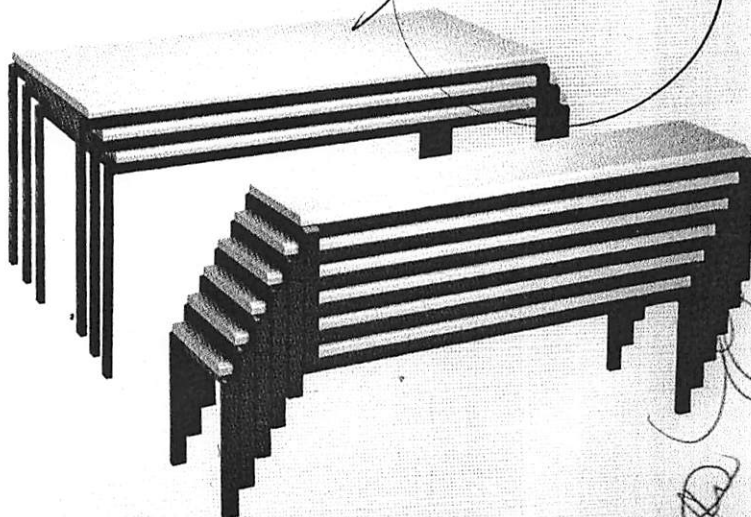
CONJUNTO REFEITÓRIO (Empilhável)

Conjunto para refeitório composto de 01 Mesa e 02 Bancos confeccionados em tubo Industrial 20x40mm (parede 1,5). Revestidos em Post-Forming 90°. Solda eletrônica MIG. Tratamento antiferruginoso. Pintura Epóxi pó. Ponteiras de nylon. MOD. MREF / BREF
Dimensões Aproximadas:

Tampo/Assento:	Alturas:
4 Lugares	4, 6, 8 Lugares
MREF 01,02,03/PST 1100X700mm	MREF 01/PST 580mm
BREF 01,02,03/PST 1000X300mm	MREF 02/PST 660mm

6 Lugares	MREF 03/PST 720mm
MREF 01,02,03/PST 1500X700mm	BREF 01/PST 320mm
BREF 01,02,03/PST 1400X300mm	BREF 02/PST 380mm

8 Lugares	BREF 03/PST 420mm
MREF 01,02,03/PST 2000x700mm	
BREF 01,02,03/PST 1900X300mm	



ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"
OLIVEIRA & SANTOS COM DE MOVEIS LTDA - ME
CNPJ: 02.758.945/00-00
ENDEREÇO: RUA ALZIRO ZARUR, 155 - SITIO CERCADO
CIDADE: CURITIBA /PR
CEP: 81.910-240
TELEFONE/FAX e E-MAIL: (41) 3378-6071
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-PMJ
DATA/HORÁRIO: 27/08/2014 AS 09H30MIN

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 27/08/14
às 08:59 hs. Nº 103/14



1º passo: Verificar se o CPF está correto
2º passo: Verificar se o nome está correto
3º passo: Verificar se a data de nascimento está correta
4º passo: Verificar se o endereço está correto
5º passo: Verificar se o estado de origem está correto
6º passo: Verificar se o município de origem está correto
7º passo: Verificar se o bairro de origem está correto
8º passo: Verificar se o número de identificação está correto
9º passo: Verificar se o nome de usuário está correto
10º passo: Verificar se o e-mail está correto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

044.481.535-24

FRANCIELY DA SILVA

01/02/1991

ATENTICAÇÃO
NO VERSO
Tabellão - Londrina

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JUNHO/2002

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

CLIPPING LATERAL

Franciely da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ATENTICAÇÃO
NO VERSO
Tabellão - Londrina

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL P. 277.354-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/05/2001

NOME FRANCIELY DA SILVA

FILIAÇÃO LUIZ ANTONIO DA SILVA
STELAMAR FERRO DA SILVA

NACIONALIDADE LONDRIANA/PR DATA DE NASCIMENTO 01/02/1991

DOC. ORIGEM COMARCA=LONDRIANA/PR, L. DE FICID
C. NASC 741024, LIVRO=214A, FOLHA=174

CPF [assinatura]

CURITIBA - PR ABRIL/2002

ABRIL/2002

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signatures and marks]



TABELA
 DE
 NOTAS
 EMI62898

4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET
 AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé, que a presente cópia fronte
 ao está conforme o original.

Curitiba, 01 NOV 2013.

Francisco Loures Salinet Junior - Notário
 André Marc Salinet Casso Casso
 Dieder Heid Salinet

Av. Paraná, 150
 Fone/Fax
 3322-0747
 Curitiba, PR

TABELA
 DE
 NOTAS
 EMI62896

4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET
 AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé, que a presente cópia fronte
 ao está conforme o original.

Curitiba, 01 NOV 2013.

Francisco Loures Salinet Junior - Notário
 André Marc Salinet Casso Casso
 Dieder Heid Salinet

Av. Paraná, 150
 Fone/Fax
 3322-0747
 Curitiba, PR

07.811.283/0001-09
 STEFRAN COMÉRCIO DE
 MÓVEIS LTDA. - ME
 Rua 24 de Maio, 352-A
 Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
 Santo Antônio da Platina - Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.814.542-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO SARDI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.814.542-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/08/2013

NOME: LUIZ GUILHERME DA SILVA

PLAÇÃO: LUIZ ANTONIO DA SILVA
STELAMAR FERRO DA SILVA

NATURALIDADE: LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 31/08/1995

DOC. ORIGEM: COMARCA-LONDRINA/PR, 1 OFÍCIO
C.NASC=93071, LIVRO=257A, FOLHA=150

CPF: 090.638.449-96

CURTEBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REFEITURIA MUNICIPAL
Fis. 137
JAPIRÁ

5º Tabelionato de Notas
Enlido Sardi - titular designado

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
060.638.449-96

Nome
LUIZ GUILHERME DA SILVA

Nascimento
31/08/1995

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÓRIO SARDI
5º Tabelionato de Notas
Enlido Sardi - titular designado

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

CARTÓRIO SARDI

5º Tabelionato de Notas - Enlido Sardi - Titular designado

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original apresentado, dou fé.

04 NOV 2013

Methalia Caberlin Nobrega
Fone/Fax: (43) 3027-2738
Avenida Maringá, 191 - Centro - Londrina - Paraná
"O selo de autenticação está na última folha"

14.475.249-0

TABELIONATO
DE
NOTAS
EIQ42612

5001309898



14.475.249-0

digito verificador: 00

às 00:32:47 do dia 02/05/2013 (hora e data de Brasília)

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante emitido pela

www.receita.fazenda.gov.br

A autenticidade desta comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço

C65E.53D9.E869.0A67

CODIGO DE CONTROLE

Certório Sardi - 5º Tabelionato de Notas de Londrina - Pr.
Avenida Maringá 191 - CEP 86030-000 - Fone/Fax: (43) 3027-2738

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original apresentado. Essa autenticação não dispensa confirmação no endereço oficial constante. O referido é verdade e dou fé 04 de novembro de 2013 - 13:29:01h.

Método que garante a veracidade das assinaturas eletrônicas: Lei nº 11.220/06

CARTÓRIO SARDI
5º Tabelionato de Notas
Enlido Sardi

TABELIONATO
DE
NOTAS
EIQ42612



COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME.

Rua 24 de Maio, 352 A - Fone (43) 3 534-3089 - CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina-PR
INSCR. EST. 90361822-18

CNPJ 07.811.283/0001-09



ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-PMJ

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A Empresa STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.811.283/0001-09, por intermédio de seu representante legal o Sr. LUÍZ ANTÔNIO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 3.054.774-8 SSP/PR e do CPF nº 438.927.529-15, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014-PMJ, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

Japira, 27 de agosto de 2014.

STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
CNPJ – 07.811.283/0001-09
LUÍZ ANTÔNIO DA SILVA
PROCURADOR
R. G. 3.054.774-8 SSP PR
CPF – 438.927.529-15

07.811.283/0001-09
STEFRAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - ME

Rua 24 de Maio, 352-A
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

JOSE ARTHUR RITTI

Procurador

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO SEMELHANTE(S) À(S) FIRMADA(S) DE:

Luiz Antonio da Silva

CPF: 438.927.529-15

DCU FÉ.

Elaine Cristina Menezes
Escrivente Juramentada

SELO TABELIONATO DE NOTAS F0E29387

SELO

CARTÃO

VALIDO SOMENTE PARA O SELO

VISTO

DATA

27/08/2014

JOSE ANTONIO DA SILVA

Handwritten signature

Handwritten signature



COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME.

Rua 24 de Maio, 352 A - Fone (43) 3 534-3089 - CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina-PR
INSCR. EST. 90361822-18

CNPJ 07.811.283/0001-09



ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014 – PMJ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.811.283/0001-60, por intermédio de seu representante legal o Sr. LUÍZ ANTÔNIO DA SILVA, portado da carteira de identidade nº 3.054.774-8 SSP/PR e do CPF nº 438.927.529-15, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Japira, 27 de agosto de 2014.

[Handwritten signature]
[Blue stamp: JOSÉ ARTHUR RITTI TABELIÃO]

STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

CNPJ – 07.811.283/0001-09

LUÍZ ANTÔNIO DA SILVA

PROCURADOR

R. G. 3.054.774-8 SSP PR

CPF – 438.927.529-15

07.811.283/0001-09
STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME
Rua 24 de Maio, 352-A
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



CARTÓRIO
JOSÉ ARTHUR RITTI
Tabelião Vitalício através do decreto nº 9844/80 do Governador do Paraná
RUA RUY BARBOSA, 777 - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PARANÁ
(RECONHEÇO SEMELHANTE(S) A(S) FIRMA(S) DE:
Luiz Antonio da Silva

DCU FÉ.
26 AGO. 2014

Elaine Cristina Menezes
Escrevente Juramentada

[Handwritten signatures]



COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME.

Rua 24 de Maio, 352 A – Fone (43) 3 534-3089 – CEP 86430-000 – Santo Antônio da Platina-PR.
INSCR. EST. 90361822-18

CNPJ 07.811.283/0001-09



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.811.283/0001-09, sediada à Rua 24 de Maio, nº 352 A – Vila J. Máscaro, na cidade de Santo Antônio da Platina, no estado do Paraná, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Japira, 27 de agosto de 2014.

[Handwritten signature]
[Blue stamp: JAPIRA - PR]

STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
CNPJ – 07.811.283/0001-09
LUÍZ ANTÔNIO DA SILVA
R. G. 3.054.774-8 SSP PR
CPF – 438.927.529-15

07.811.283/0001-09
STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME
Rua 24 de Maio, 352-A
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

Cartório
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
JOSE ARTHUR RITTI
TABELIONATO DE NOTAS FCE29420
SELO FUNARPEN
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
RECONHEÇO SEMELHANTE(S) A(S) FIRMA(S) DE:
[Handwritten signature]
DCU FÉ.
2014.08.27

Elaine Cristina Menezes
Escrevente Juramentada

[Handwritten signatures and scribbles]

COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - ME



07.811.283/0001-09

TELEFONE (11) 3081-1111

Aqui se encontra o melhor preço para a compra de móveis e eletrodomésticos. Nossa loja oferece produtos de qualidade e atendimento personalizado. Estamos localizados em São Paulo, SP, e atendemos clientes de todo o Brasil.

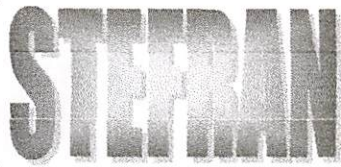
Endereço: Rua 24 de Maio, 325-A

07.811.283/0001-09
STEFAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA - ME
Rua 24 de Maio, 325-A
Vila J. Mascaro - CEP 08430-000
São Paulo - SP

STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
CNPJ: 07.811.283/0001-09
RUA 24 DE MAIO, 325-A
VILA J. MASCARO - SÃO PAULO - SP

Form with fields for name, address, and contact information. Includes the name 'STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA' and the CNPJ number '07.811.283/0001-09'.





COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME.

Rua 24 de Maio, 352 A – Fone (43) 3 534-3089 – CEP 86430-000 – Santo Antônio da Platina-PR.
INSCR. EST. 90361822-18

CNPJ 07.811.283/0001-09



ANEXO VII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-PMJ

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-PMJ, que a proponente STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.811.283/0001-09, com sede na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, á Rua 24 de Maio, nº 352 A – Vila J. Máscaro, não mantém em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos. Salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII da Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

Japira, 27 de agosto de 2014.

[Handwritten signature]
[Blue stamp: JOSE ARTHUR RITTI TABELLAO]

STEFRAN COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ – 07.811.283/0001-09
LUÍZ ANTÔNIO DA SILVA
PROCURADOR
R. G. 3.054.774-8 SSP PR
CPF – 438.927.529-15

07.811.283/0001-09

STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME

Rua 24 de Maio, 352-A
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

[Circular stamp: CARTORIO RITTI, SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR]

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

JOSE ARTHUR RITTI

Reconheço semelhante(s) a(s) firmas de:

[Handwritten signature]

TABELIONATO DE NOTAS FCE29412

DCU FÉ.

VISTO

DATA: 26 ABR 2014

Elaine Cristina Menezes
Escrevente Juramentada

[Handwritten signature]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

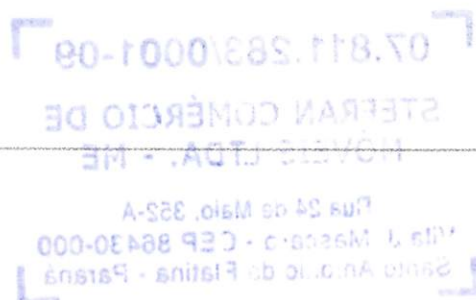
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.811.283/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/01/2006
TIPO EMPRESARIAL ME EMPRESARIAL STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R 24 DE MAIO	NÚMERO 352-A	COMPLEMENTO ESQ COM A RUA PEDRO CLARO DE OLIVEIRA	
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO VILA J MASCARO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/08/2014** às **09:42:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar





Receita PR

RECEITA PARANÁ DE IMPRIMTA
ELABORADA EM 2008 PARA O CADASTRO DE

Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
26/08/2014 - 09:49:22

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90361822-18	Inscrição CNPJ	07.811.283/0001-09
Nome Empresarial	Stefran Comercio de Moveis Ltda		
Endereço	Rua 24 de Maio, 352. A. Vila Jardim Mascaro 86430-000 - Sto Antonio da Platina - PR		
Telefone	(43)3534-3089		
E-mail	FISCAL@ESCRITORIOALMEIDA.COM.BR		
Atividade Econômica Principal	4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	02/2006		
Código SRP Atual:	1.2520.999 - Desde 07/2007		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 02/2006		
Regime Pagamento Atual:	2520.999 - Simples Nacional / Simples Nacional - Prazo não Aplicavel - Desde 07/2007		
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui		

07.811.283/0001-09
STEFRAAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA - ME
Rua 24 de Maio, 352 - A
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



INFORMAÇÕES GERAIS

INFORMAÇÕES GERAIS

INFORMAÇÕES GERAIS

Descrição	Valor	Porcentagem
Capital Social	100.000,00	100%
Reserva de Lucros	0,00	0%
Reserva de Depreciação	0,00	0%
Reserva de Amortização	0,00	0%
Reserva de Provisão	0,00	0%
Reserva de Avaliação	0,00	0%
Reserva de Contingência	0,00	0%
Reserva de Impostos	0,00	0%
Reserva de Dividendos	0,00	0%
Reserva de Retenções	0,00	0%
Reserva de Outras Reservas	0,00	0%
Total	100.000,00	100%

07.811.283/0001-09

STEFRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME

Rua 24 de Maio, 352-A
 Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
 Santo Antônio da Platina - Paraná



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 208692014-88888283

Nome: STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

CNPJ: 07.811.283/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

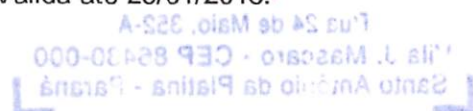
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de quotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/07/2014.

Válida até 25/01/2015.



Assinaturas manuscritas em azul.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal do Brasil

OPINIÃO NEGATIVA
DE DEBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS - LEI DE TOLLUMOS

1ª. VOLTADA (RECURSO)
Pessoa STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
CNPJ nº 07.811.283/0001-09

Trata-se de recurso interposto em face de decisão que indeferiu o pedido de suspensão do recolhimento das contribuições previdenciárias em razão da ocorrência de fato gerador de dívida tributária, nos termos do art. 170, inciso III, da Lei nº 9.249/1996 (Lei de TOLLUMOS).

Conforme consta dos autos, a empresa requerente alega que não possui condições financeiras para o pagamento das contribuições previdenciárias em razão da ocorrência de fato gerador de dívida tributária, nos termos do art. 170, inciso III, da Lei nº 9.249/1996 (Lei de TOLLUMOS).

Em razão disso, a empresa requerente pleiteia a suspensão do recolhimento das contribuições previdenciárias em razão da ocorrência de fato gerador de dívida tributária, nos termos do art. 170, inciso III, da Lei nº 9.249/1996 (Lei de TOLLUMOS).

Porém, a suspensão do recolhimento das contribuições previdenciárias em razão da ocorrência de fato gerador de dívida tributária, nos termos do art. 170, inciso III, da Lei nº 9.249/1996 (Lei de TOLLUMOS), não é cabível, pois a suspensão é condicionada ao pagamento de multa e juros, nos termos do art. 170, inciso III, da Lei nº 9.249/1996 (Lei de TOLLUMOS).

☐ 07.811.283/0001-09 ☐

**STEFRAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - ME**

Rua 24 de Maio, 352-A
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07811283/0001-09
Razão Social: STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
Endereço: RUA RUY BARBOSA 1126 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2014 a 16/09/2014

Certificação Número: 2014081806530904480086

Informação obtida em 26/08/2014, às 09:51:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

07.811.283/0001-09
 STEFRAN COMERCIO DE
 MOVEIS LTDA - ME
 Rua 24 de Maio, 325-A
 Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
 Santo Antônio da Platina - Paraná

(Handwritten signatures and scribbles)



Central de Atendimento ao Cliente



Central de Atendimento ao Cliente

Endereço: Rua 24 de Maio, 352-A
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

A STEFRAN MÓVEIS LTDA. é uma empresa especializada em móveis planejados e sob medida para cozinhas, banheiros, escritórios e salas de estar. Nossa missão é proporcionar soluções práticas e modernas para o seu lar ou negócio.

Para mais informações, visite nosso site em www.stefran.com.br ou entre em contato conosco pelo telefone (41) 3033-1111.

Central de Atendimento ao Cliente

Central de Atendimento ao Cliente

Central de Atendimento ao Cliente

A STEFRAN MÓVEIS LTDA. é uma empresa especializada em móveis planejados e sob medida para cozinhas, banheiros, escritórios e salas de estar. Nossa missão é proporcionar soluções práticas e modernas para o seu lar ou negócio.

07.811.283/0001-09
STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME
Rua 24 de Maio, 352-A
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12238330-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.811.283/0001-09

Nome: STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 24/12/2014 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná
	Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 12238330-08	
Emitida Eletronicamente via Internet 26/08/2014 - 09:48:35	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

07.811.283/0001-09
STEFAN COMERCIO DE
MOVEIS LTDA - ME
Rua 24 de Maio, 325-A
Vila J. Mascaro - CEP 88430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Comissão de Administração
Secretaria de Estado da Fazenda
Governador da Assembleia Legislativa

PARANÁ

Comissão de Administração

de Estado - Imposto de Renda de Pessoa Física

Comitê de Administração - C.A. - 2014

Relatório de Atividades - 2014

Finalidade: Estatual

Relatório de Atividades - 2014

Relatório de Atividades - 2014

Relatório de Atividades - 2014

07.811.283/0001-09
STEFAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - ME
Rua 24 de Maio, 352-A
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 4140/2014

CONTRIBUINTE: 7811283000109/STEFAN COM DE MOVEIS LTDA ME
CPF / CNPJ.: 07.811.283/0001-09
VALIDA ATÉ.: 25/10/2014
REQUERENTE.: LUÍZ ANTÔNIO DA SILVA

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dias para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.santoantonioplatina.pr.gov.br>

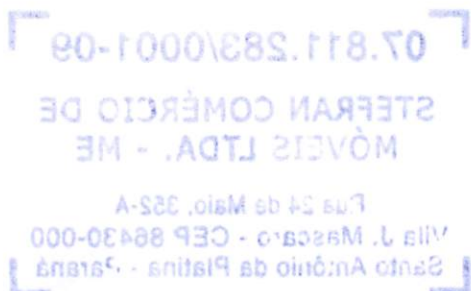
Santo Antônio da Platina, 26 de Agosto de 2014

Código de autenticidade da certidão: 363482191363482

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81780000000-9 00003948201-3 41025000000-8 00041400249-3



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



Santo Antônio da Platina - PR



07.811.283/0001-09

**STEFAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - ME**

Rua 24 de Maio, 352-A
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
CNPJ: 07.811.283/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:45:44 do dia 26/08/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2015.

Código de controle da certidão: **3890.0CF9.BF38.D56C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

07.811.283/0001-09
 STEFRAN COMÉRCIO DE
 MOVEIS LTDA - ME
 Rua 24 de Maio, 382-A
 Vila J. Moraes - CEP 88430-000
 Santa Antônio da Platina - Paraná



Ministério da Fazenda
Secretaria de Receita Federal do Brasil
Departamento de Processamento de Impostos



DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE IMPOSTOS
SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Nome: STEFRAN COMÉRCIO DE
CNPJ: 07.811.283/0001-09

Este documento é uma cópia de um documento original emitido pelo
Sistema de Processamento de Impostos (SPI) da Secretaria de Receita
Federal do Brasil. O documento original encontra-se disponível no
portal do contribuinte (www.receita.fazenda.gov.br).

Este documento contém informações pessoais e confidenciais. É
proibido a divulgação, o uso não autorizado ou a reprodução
total ou parcial deste documento sem a autorização expressa da
Secretaria de Receita Federal do Brasil.

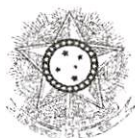
A responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso não
autorizado deste documento é de exclusiva responsabilidade do
utilizador.

Centro de Atendimento ao Contribuinte - Curitiba
Rua da Cidadela, 100 - Centro - Curitiba - PR
Fone: (41) 3333-3333
Site: www.receita.fazenda.gov.br

Este documento é uma cópia de um documento original emitido pelo
Sistema de Processamento de Impostos (SPI) da Secretaria de Receita
Federal do Brasil.

Atenção: Este documento é uma cópia de um documento original emitido pelo
Sistema de Processamento de Impostos (SPI) da Secretaria de Receita
Federal do Brasil.

07.811.283/0001-09
**STEFAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - ME**
Rua 24 de Maio, 352-A
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.811.283/0001-09
Certidão nº: 59417435/2014
Expedição: 26/08/2014, às 09:54:56
Validade: 21/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.811.283/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

07.811.283/0001-09
STEFRAN COMERCIO DE
MOVEIS LTDA - ME
Rua 24 de Maio, 325-A
Vila J. Mascato - CEP 82430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



TERMO DE ABERTURA

LIVRO N°. 000008

Contém este livro 000089 páginas eletronicamente numeradas de 000001 a 000089 e servirá de Livro Diário, para o lançamento das operações do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Nome: STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
Endereço: RUY BÁRBOSA
Município: Santo Antônio da Platina
Bairro: CENTRO
Reg. C. Social: 41205629451
Insc.Est: 90361822-18

Número: 1126
Estado: PR
Data: 18/01/2006
CNPJ (MF) : 07.811.283/0001-09

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas páginas de número 000001 a 000089 de acordo com a instrução normativa N°. 3 de 19/08/86 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Santo Antônio da Platina - PR , 01 de Janeiro de 2013

Franciely da Silva
FRANCIELY DA SILVA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF - 044.481.539-24
STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

Elcio Baptista de Almeida
ELCIO BAPTISTA DE ALMEIDA
CRC - PR-037775/O-8
Contador

SELO SOBRAN
FUNARPEN
SELA AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO
JOSE ARTHUR RITTI
NOTA
FBJ07961
26 JUN. 2014
JOSE ARTHUR RITTI - Tabelião
Rua Ruy Barbosa, 777 - Fone: 3534-3634
Santo Antônio da Platina - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Termo de Autenticação 14.63262-1
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acusa-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e lançamento.
SANTO ANTONIO DA PLATINA
01 MAR. 2014
CARLOS EDUARDO FONSECA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the right side of the page.

07.811.283/0001-09

STEFAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - ME

Rua 44 de Maio, 352-A
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

RECEBIMOS DE
R\$ 100,00
Em nome de
STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME
CNPJ nº 07.811.283/0001-09
CPF nº 12.345.678-90
Data: 10/10/2023
Assinatura: _____
Nome: _____

08 Balanço Patrimonial (Valores Expressos em Reais)
 Empresa STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME (0011)
 CNPJ/CPF: 07.811.283/0001-09
 Endereço: RUA RUY BARBOSA 1126--CENTRO - CEP: 86430-000
 Município: Santo Antônio da Platina UF: PR
 Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2013 NIRE: 41205629451

Emitido em: 31/12/2013
 Dt.Registro: 18/01/2006

	2012	2013
P A S S I V O	338.582,00	324.573,04
CIRCULANTE	27.651,80	24.739,36
FORNECEDORES	20.808,28	16.212,84
FORNECEDORES NACIONAIS	20.808,28	16.212,84
OBRIGACOES TRABALHISTAS	3.480,24	3.472,65
FOLHA DE PAGAMENTOS EMPREGADOS	2.818,25	3.071,97
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	661,99	400,68
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	3.363,28	5.053,87
IMPOSTOS E CONTRIB. S/RECEITAS	3.363,28	5.053,87
PATRIMONIO LIQUIDO	310.930,20	299.833,68
CAPITAL	16.700,00	16.700,00
CAPITAL SOCIAL	16.700,00	16.700,00
RESERVAS	294.230,20	283.133,68
RESERVAS DE LUCROS	294.230,20	283.133,68

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial Comparativo, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de
 Exercício: 2012 Valor: R\$ 338.582,00
 TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS
 Exercício: 2013 Valor: R\$ 324.573,04
 TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E TRES REAIS E QUATRO CENTAVOS
 Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Santo Antônio da Platina - PR / 31 DE DEZEMBRO DE 2013

 ELCIO BAPTISTA DE ALMEIDA
 Contador CRC: PR-037775/0-8
 CPF: 531.947.649-34 RG: 4.386.718-0

 STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
 FRANCIELE DA SILVA
 SOCIA ADMINISTRADORA CPF: 044.481.539-24 RG: 4.089.320-2

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
ARTHUR RITTI
 Tabelião de Notas
 Rua Ruy Barbosa, 777 - Fone: 3534-3634
 Santo Antônio da Platina - Paraná
 26 JUN. 2014
 TABELIONATO DE NOTAS FBJ07962

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**I - CONTEXTO OPERACIONAL****NOTA 01**

A empresa Stefran Comércio de Móveis Ltda ME, é uma Sociedade Limitada, tendo como atividade o comércio, com atividade econômica em comércio varejista de móveis, tendo sua sede na Rua Ruy Barbosa, 1126, Centro, e foro no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**NOTA 02**

As demonstrações Contábeis do Exercício findo 31/12/2013 estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária e com normas e procedimentos determinados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

III – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

NOTA 03 – O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e despesas correspondentes.

NOTA 04 – As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em REAIS (Moeda Nacional).

NOTA 05 – Os direitos e obrigações estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações.

NOTA 06 – Aquisição Veículo IVECO/DAILY ano 2012 modelo 2013 placa FHC-0480 cor branca no valor R\$ 84.500,00.

NOTA 07 – Aquisição Veículo FIAT/STRADA 1.4 FLEX ano 2009 modelo 2010 placa BEL-1568 cor branca no valor R\$ 21.000,00.

Santo Antônio da Platina – PR, 31 de Dezembro de 2013.


Franciely da Silva
Sócia Administradora




Elcio Baptista de Almeida





TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO N°. 000008

Contém este livro 000089 páginas eletronicamente numeradas de 000001 a 000089 e servirá de Livro Diário, para o lançamento das operações do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Nome: STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
Endereço: RUY BARBOSA
Município: Santo Antônio da Platina
Bairro: CENTRO
Reg. C. Social: 41205629451
Insc.Est: 90361822-18

Número: 1126
Estado: PR
Data: 18/01/2006
CNPJ(MF): 07.811.283/0001-09

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas páginas de número 000001 a 000089 de acordo com a instrução normativa N°. 3 de 19/08/86 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Santo Antônio da Platina - PR , 31 de Dezembro de 2013

Franciely da Silva

FRANCIELY DA SILVA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF - 044.481.539-24
STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

Elcio Bartista de Almeida

ELCIO BARTISTA DE ALMEIDA
CRC - PR-037775/O-8
Contador

CARTÓRIO
JOSE ARTHUR RITTI
TABELIONATO DE NOTAS
26 JUN. 2014
JOSE ARTHUR RITTI - Tabelião
Rua Ruy Barbosa, 777 - Fone: 3534-3634
Santo Antônio da Platina - Paraná

CARTÓRIO
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FBJ07949

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
S.A. DA PLATINA
14/175804-0

[Handwritten signatures and scribbles]



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO N°. 000008

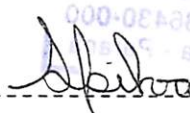
Contém este livro 000138 páginas eletronicamente numeradas de 000001 a 000138 e servirá de Livro Razão, para o lançamento das operações do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

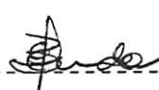
Nome: STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
Endereço: RUY BARBOSA
Município: Santo Antônio da Platina
Bairro: CENTRO
Reg. C. Social: 41205629451
Insc.Est: 90361822-18

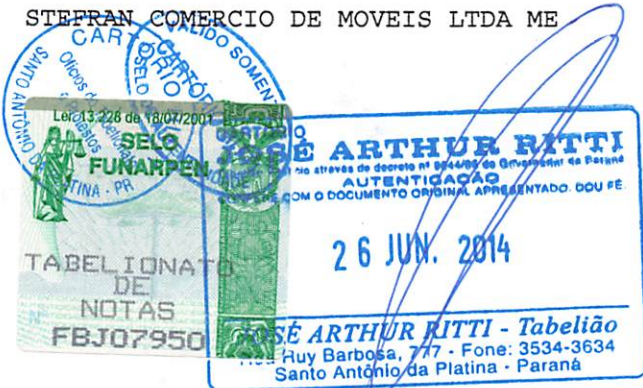
Número: 1126
Estado: PR
Data: 18/01/2006
CNPJ (MF): 07.811.283/0001-09

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas páginas de número 000001 a 000138 de acordo com a instrução normativa N°. 3 de 19/08/86 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Santo Antônio da Platina - PR , 31 de Dezembro de 2013


FRANCIELY DA SILVA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF - 044.481.539-24
STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME


ELCIO BAPTISTA DE ALMEIDA
CRC - PR-037775/0-8
Contador



07.811.283/0001-09

STEFAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - ME

Rua 24 de Maio, 352-A
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - Paraná

STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME
RUA 24 DE MAIO, 352-A
VILA J. MASCARO - CEP 86430-000
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA



CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

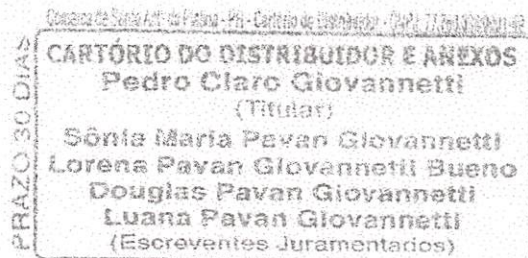
STEFAN COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME

CNPJ 07.811.283/0001-09, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 15 de Julho de 2014, 13:51:08

LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO



07.811.283/0001-09

Funarpen - Selo Digital Nº pMj9S . uc9mw . ZBDPA, Controle: dGQ24 . JM7A

Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Página 0001/0001

Rua 24 de Maio, 745 - e-mail cartoriogiovannetti@ibest.com.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

EM BRANCO

07.811.283/0001-09

**STEFAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - ME**

Rua 24 de Maio, 352-A
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA OPHÉLIA MELLO NASCIMENTO
EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Antonio de Castro de Villas Boas, n. 1505
Conjunto Alceu Garbelini - Cep 86430-000
Santo Antonio da Platina – PR Fone (43) 3534-0814

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Escola Municipal Professora Ophélia Mello Nascimento com sede na Rua Antônio de Castro Vilas Boas, nº 1.505, Estado Paraná - inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.273.731/0001-97, ~~atesta~~ para os fins que a empresa STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.811.283/0001-09 inscrição Estadual nº 90361822-18 com sede na Rua 24 de Maio, nº 352A – Vila J. Másacaro, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado Paraná, forneceu a nossa empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas, tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Santo Antônio da Platina, 08 de Agosto de 2013

Jussimary Pereira Arantes
Diretora
Dec. 004/12 de 20/12/2012

Nome completo e assinatura e Carimbo do representante legal da escola

ESCOLA MUNICIPAL PROFª OPHÉLIA MELLO NASCIMENTO
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
RUA: ANTONIO DE CASTRO VILAS BOAS, 1505
CONJ. HABITACIONAL ALCEU GARBELINI
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR - CEP: 86430-000
RESOLUÇÃO Nº 3896/03



Elaine Cristina Menezes
Escritoriente Juramentada



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda

Divisão de Receitas, Fiscalização e Posturas Municipais

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 192/14

Reqº nº 008859/14, de 06/06/2014

Inscrição nº 12.220

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, pelo presente ALVARÁ, concede licença a: **STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME.** -

Ramo de Atividade: **Comercio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório.** -

Localização: **Rua 24 de Maio esq. com a Rua Pedro Claro de Oliveira, nº 352A – Vila J. Mascaro.** -

Restrição: Horário de funcionamento das 08:00 as 22:00 horas nos dias úteis, regulamentado pelo Decreto nº 500/13.-

Santo Antônio da Platina, 10 de junho de 2014.

Carlos
CARLOS ALBERTO MARIANO
Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária

Pedro
PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Espaço reservado para autenticação anual

<p>VALIDO ATE <u>28/02/15</u> TESOUREIRO</p>			

OBS.: 1) Este Alvará deverá ser apresentado anualmente na Tesouraria da Prefeitura Municipal para ser REVALIDADO
2) É obrigatória a fixação do presente Alvará em local visível e acessível à fiscalização.



[Handwritten signatures and scribbles]

07.811.283/0001-09

STEFAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - ME

Rua 24 de Maio, 352-A
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

STEFAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - ME

Rua 24 de Maio, 352-A
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 27/08/14
às 08:30 hs. Nº 100/14

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”
STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA -ME
CNPJ: 07.811.283/0001-09 I. EST.: 90361822-18
ENDEREÇO: RUA 24 DE MAIO, Nº 352 A – VILA J.
MÁSCARO
CIDADE: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
CEP: 86.430-000
FONE/FAX:(43)3534-3089 e E-MAIL: stefanmoveis@hotmail.com
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-PMJ
DATA/HORÁRIO: dia 27/08/2014 às 09h30min.



Curitiba, 25 de Agosto de 2014.

Bel. DALTON B. CORDEIRO 1º Tabelião
Rua Izabel A. Redentora, 2230
São José dos Pinhais-PR, Fone
3299-2800

Reconheço a(s) firma(s) de:
LEXIFZER/31-NEWTON CARLOS SILVA.....
por SEMELHANÇA; face a abstenção do
signatário em comparecer na Serventia.
(CN. 11.6.3.4).

Em testemunho _____ da verdade.
S.J.Pinhais, 26 de Agosto de 2014

086-EDSON TIAGO DA ROCHA
ESCREVENTE
MLS

Selo n. zQZAc . 9f1TL . a7GQn - Mf5Yi .
tUvS

Valide esse selo em
<http://funarren.com.br>

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014
Abertura dia 27/08/2014 às 09:30h

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa OLIVEIRA & SANTOS COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME , inscrita no CNPJ nº 02.758.945/0001-00, por intermédio de seu representante legal, portador da carteira de identidade nº 1.523.742-2/PR e do CPF nº . 232.499.789-49, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

OLIVEIRA & SANTOS COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME
NEWTON CARLOS SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
RG 1.523.742-2/PR
CPF 232.499.789-49

Curitiba, 25 de Agosto de 2014.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014
Abertura dia 27/08/2014 às 09:30h

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Bel. DALTON B. CORDEIRO 1º Tabelião
Rua Izabel A. Redentora, 2230
São José dos Pinhais-PR, Fone
3299-2800

Reconheço a(s) firma(s) de
CEXIFZEP4J-NEWTON CARLOS SILVA
por SEMELHANÇA; fiz a abstenção do
signatário em comparecer na serventia.
(CN. 11.6.3.4).

Em testemunho da verdade.
S.J. Pinhais, 26 de Agosto de 2014

086-EDSON TIAGO DA ROCHA
ESCREVENTE
MLS

Selo n. 80ZAc . 9foTL . 95AQn - MnWYi .
tUvS
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

A empresa OLIVEIRA & SANTOS COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME , inscrita no CNPJ nº 02.758.945/0001-00, por intermédio de seu representante legal, portador da carteira de identidade nº. 1.523.742-2/PR e do CPF nº 232.499.789-49, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-PMJ** , não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

OLIVEIRA & SANTOS COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME
NEWTON CARLOS SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
RG 1.523.742-2/PR
CPF 232.499.789-49

Curitiba, 25 de Agosto de 2014.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014
Abertura dia 27/08/2014 às 09:30h

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Bel. DALTON B. CORDEIRO 1º Tabelião
Rua Izabel A. Redentora, 2230
São José dos Pinhais-PR, Fone
3299-2800

Reconheço a(s) firma(s) de:
DEXIFREZZI-NEWTON CARLOS SILVA,.....
por SEMELHANÇA; farei a abstenção do
signatário em comparecer na Serventia.
(CN. 11.6.3.4)


Em testemunho da verdade.
S.J.Pinhais, 26 de Agosto de 2014

086-EDSON TIAGO DA ROCHA
ESCREVENTE
MLS

Selo n. mQZAc . 9foTL . bbIQn - MKqYi .
Validade esse selo em
<http://funarpen.com.br>

A empresa OLIVEIRA & SANTOS COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME , inscrita no CNPJ nº 02.758.945/0001-00, sediada à Rua Alziro Zarur, 155 – Bairro Sítio Cercado – CEP 81.910-240-Curitiba/PR, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR



OLIVEIRA & SANTOS COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME
NEWTON CARLOS SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
RG 1.523.742-2/PR
CPF 232.499.789-49

Curitiba, 25 de Agosto de 2014.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014
Abertura dia 27/08/2014 às 09:30h

ANEXO VII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-PMJ

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-PMJ, que a proponente **OLIVEIRA & SANTOS COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **02.758.945/0001-00**, sediada à Rua Alziro Zarur, 155 – Bairro Sítio Cercado – CEP 81.910-240-Curitiba/PR, não mantém em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos. Salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.



OLIVEIRA & SANTOS COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME
NEWTON CARLOS SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
RG 1.523.742-2/PR
CPF 232.499.789-49

Bel. DALTON B. CORDEIRO 1º Tabelião
Rua Izabel A. Redentora, 2230
São José dos Pinhais - PR, Fone
3299-2800

Reconheço a(s) firma(s) de
[EX1FEP6]-NENTON CARLOS SILVA.....
por SEMELHANÇA; face a abstenção do
signatário em comparecer na Serventia.
(CN. 11.6.3.4).

Em testemunho da verdade,
S.J. Pinhais, 26 de Agosto de 2014

086-EDSON TIAGO DA ROCHA
ESCREVENTE
MLS

Selo n. COZAc . 9fkTL . GxaQn - MbrYi .
ItUvS

Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **MARCIA DE OLIVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **2170426 SESP SC**

CPF: **831.119.569-20** DATA NASCIMENTO: **10/11/1971**

FILIAÇÃO: **JOSE DE OLIVEIRA**
ARLETE DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: **B**

VALIDADE: **20/02/2018** 1ª HABILITAÇÃO: **15/02/1993**

NP REGISTRO: **02746165085**

OBSERVAÇÕES

Marcia de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSÃO: **20/02/2013**

J. Marcos
ASSINATURA DO EMISSOR

30630144531
PR905332760

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 720097364

PROIBIDO PLASTIFICAR 720097364

Cartório Distrital de Umbará
Fone/Fax: (41) 3015-0234
R. Izaac Ferreira da Cruz, 4118 - Curitiba-PR
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO N/ DATA.
CURITIBA, 13/07/2013

SELO 2013
FUNARREN
RAUL FERREZ SCHUCHOVSKY - TABELIÃO
 JULIA VALENTINA MACHADO - ESCRIVENTE
 VANEZA OLIVEIRA PEREIRA - ESCRIVENTE
DE NOTAS
EW052471

EM BRANCO

[Handwritten signature]



EM BRANCO



EM BRANCO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCELO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4843106-2 SESP PR

CPF 767.919.639-72 **DATA NASCIMENTO** 30/04/1970

FILIAÇÃO
AGUNALDO GABRIEL DOS SANTOS
TEREZINHA MIKOSEZ DOS SANTOS

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
AC

Nº REGISTRO 00840532146 **VALIDADE** 21/09/2014 **1ª HABILITAÇÃO** 25/04/1990

OBSERVAÇÕES

LOCAL COLOMBO, PR **DATA EMISSÃO** 22/09/2009

ASSINATURA DO PORTADOR
DAVID ZANCOTTI 19066733511

ASSINATURA DO EMISSOR PR900782215

DETRAN, PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 197094206

PROIBIDO PLASTIFICAR 197094206



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.758.945/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/1998
NOME EMPRESARIAL OLIVEIRA & SANTOS - COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARTMOVEIS MOVEIS E DECORACOES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.01-5-00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R ALZIRO ZARUR	NÚMERO 155	COMPLEMENTO
CEP 81.910-240	BAIRRO/DISTRITO SITIO CERCADO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/08/2014** às **15:48:59** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 214092014-88888945

Nome: OLIVEIRA & SANTOS - COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
CNPJ: 02.758.945/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/08/2014. ✓
Válida até 04/02/2015. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02758945/0001-00
Razão Social: OLIVEIRA E SANTOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
Nome Fantasia: ARTMOVEIS MOVEIS E DECORACOES
Endereço: R ALZIRO ZARUR 155 / SITIO CERCADO / CURITIBA / PR / 81910-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2014 a 16/09/2014

Certificação Número: 2014081805142759594783

Informação obtida em 18/08/2014, às 08:13:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11965590-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.758.945/0001-00**

Nome: **OLIVEIRA & SANTOS - COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 18/10/2014 - Fornecimento Gratuito



[Handwritten signatures in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: OLIVEIRA & SANTOS - COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

CNPJ: 02.758.945/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 675940-0

ENDEREÇO: R. ALZIRO ZARUR, 155 - SÍTIO CERCADO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 144939/2014

EMITIDA EM: 01/07/2014

VÁLIDA ATÉ: 28/10/2014

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 5EEB.3CEE.4B0A.44B3-9.9782.4FF2.3F99.4CBF-3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **OLIVEIRA & SANTOS - COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME**
CNPJ: **02.758.945/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:25:29 do dia 06/03/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2014.

Código de controle da certidão: **2D63.4284.4018.63CC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLIVEIRA & SANTOS - COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.758.945/0001-00

Certidão nº: 49636104/2014

Expedição: 20/06/2014, às 15:01:46

Validade: 16/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OLIVEIRA & SANTOS - COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.758.945/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TERMO DE ABERTURA

FOLHA No 00001

DIARIO GERAL

TEM O PRESENTE LIVRO 00029(Vinte e Nove) FOLHAS NUMERADAS AUTOMATICAMENTE DE NR. 00001 A NR 00029 QUE SERVIRA DE

PO DIARIO GERAL No00009 (Nove) . DA FIRMA

MA -----> OLIVEIRA E SANTOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA

ERECO -----> ALZIRO ZARUR

CASA 155

ALBERO -----> SÍTIO CERCADO

IDADE -----> CURITIBA

ADO -----> PR

-----> 81910240

SCRICAO ESTADUAL -> 90411525-80

REGIME -----> 02.758.945/0001-00



REG. JUNTA COMERCIAL No -> 412.0397741-0 EM 22/09/1998

LARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS AS FOLHAS DE No 00001 A No 00029 DE ACORDO COM A IN

DE 17/05/2008. DO DNRC BAIXADA PELO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO QUE AUTORIZA A

REGISTRACAO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO ELETRONICO.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Termo de Autenticação 14/044613-3
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 CURITIBA **15 MAIO 2014**
 CELIA ELIANA TULIO
 RESPONSÁVEL P/ AUTENTICAÇÃO

CURITIBA 01/01/2013

Márcia de Oliveira

OCIA DE OLIVEIRA

IA ADMINISTRADORA

831 119 569-10

35.2 170 426

TABELIONATO CORDEIRO
 São José dos Pinhais - PR
 Bel. Dalton Bishop Cordano
AUTENTICAÇÃO
 Confira com o original apresentado
 Em testemunha da fé.
03 JUL. 2014
 Edson Tiago da Rocha
 Schella Aparecida Lima de Menezes
 Andréa Fraydison
 Léia Regina Bicudo

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

ROBERTO MARCHI
 TADOR
 C C RS-056037/0-5
 C B F 422 594 640-34



DESCRICAO	VALOR
Ativo	713.075,04
Ativo circulante	703.113,92
Disponivel	1.783,17
Caixa	1.773,17
Caixa geral	1.773,17
Bancos conta movimento	10,00
Banco Santander S.A.	10,00
DISPONIBILIDADES	701.330,75
APLICACOES FINANCEIRAS	913,37
APLICACOES FINANCEIRAS	913,37
Duplicatas a receber	408.593,81
Clientes Nacionais	408.593,81
Adiantamento a Fornecedores	74.404,32
Adiantamento a Fornecedores	74.404,32
Impostos a Recuperar	217.419,25
Tributos Federais a Compensar	178.724,18
Tributos Municipais Compensar	38.695,07
Nao Circulante	9.961,12
Imobilizado	9.961,12
Maquinas e Equipamentos	25.723,16
Maquinas e equipamentos	25.723,16
Moveis e Utensilios	5.204,35
Moveis e utensilios	5.204,35
Depreciacao Acumulada	-20.966,39
Deprec acum.maquinas/equipam.	-17.443,81
Deprec acum.moveis/utensilios	-3.522,58
Passivo	-713.075,04
Passivo circulante	-16.795,48
Obrigacoes de Curto Prazo	-16.795,48



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

OLIVEIRA E SANTOS COM DE MOVEIS LTDA

CNPJ (MF) 02.758 945/0001-00

Inscriçao Estadual 90411585-80

Balanco Patrimonial de 01/01/2013 a 31/12/2013

Folha



DESCRICAO

VALOR

Fornecedores	-1.178,57
Fornecedores nacionais	-1.178,57
Obrig. Trabalhistas e Sociais	-4.008,60
Pro-Labore a pagar	-3.060,00
INSS a Recolher	-948,60
Impostos a Recolher	-11.608,31
ICMS a Recolher	-4.297,92
PIS a Recolher	-407,26
COFINS a Recolher	-1.879,65
Contribuicao Social a Recolher	-1.789,28
Imposto de Renda a Recolher	-1.988,20
Provisao p/ Imposto de Renda	-3.189,12
Provisao p/Contribuicao Social	1.943,12
Patrimonio liquido	-696.279,56
Capital Realizado	-500.000,00
Capital social subscrito	-500.000,00
Marcelo dos Santos	-250.000,00
Marcia de Oliveira	-250.000,00
Reservas	-196.279,56
Reservas de Lucros	-196.279,56
Reserva de Lucros	-196.279,56

CONHECEMOS A EXATIDAO DESTA BALANCO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31/12/2013, NA IMPORTANCIA DE R\$ 713.075,04 (SETECENTOS E TREZE MIL SETENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)*****

Marcia de Oliveira

MARCIA DE OLIVEIRA
 ADMINISTRADORA
 CPF: 831.119.569-20
 RG: 3R/2.170.426

Roberto Marchi
 ROBERTO MARCHI

C.R.C. RS-056037/0-5

432.594.640-34

CONTADOR



Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

Demonstração de Resultado de 01/01/2013 a 31/12/2013

Razão Social: OLIVEIRA E SANTOS COM DE MOVEIS LTDA
 CNPJ (MF): 02.758.945/0001-00 Inscrição Estadual: 90411525-80



Folha: 16

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
3	Resultado operacional	-63.613,27
3.1	Receita operacional	-348.408,87
3.1.01	Resultado com vendas	-425.722,00
3.1.01.01	Receita bruta de vendas	-425.722,00
3.1.01.01.0002	Vendas de mercadorias	-425.722,00
3.1.02	Deduções das vendas	77.313,13
3.1.02.01	Impostos incidentes s/vendas	63.074,13
3.1.02.01.0001	I.C.M.S. s/ vendas	48.761,19
3.1.02.01.0003	COFINS s/ vendas	11.763,41
3.1.02.01.0004	PIS s/ vendas	2.549,53
3.1.02.02	Devoluções e cancelamentos	14.239,00
3.1.02.02.0002	Devoluções de mercadorias	14.239,00
3.2	Custos e despesas operacionais	283.064,37
3.2.01	Custo de produção	212.271,69
3.2.01.01	Materiais aplicados	241.917,09
3.2.01.01.0001	Mercadorias para Revendas	241.917,09
3.2.01.02	Deduções de Custos	-29.882,97
3.2.01.02.0001	ICMS sobre compras	-29.882,97
3.2.01.03	Outros custos de produção	237,57
3.2.01.03.0002	Água	237,57
3.2.02	Desp. administrativas/vendas	70.792,68
3.2.02.01	Despesas c/pessoal	44.064,00
3.2.02.01.0002	Pro-labore	36.720,00
3.2.02.01.0006	I.N.S.S.	7.344,00
3.2.02.02	Outras desp.administr./vendas	21.676,23



Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large circular mark and several overlapping signatures.



Demonstração de Resultado de 01/01/2013 a 31/12/2013

Razão Social: OLIVEIRA E SANTOS COM DE MOVEIS LTDA

CNPJ (MF): 02.758.945/0001-00

Inscrição Estadual: 90411525-80

Folha: 17

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
3.2.02.02.0005	Água	497,83
3.2.02.02.0006	Telefone	228,75
3.2.02.02.0007	Correios e malotes	53,75
3.2.02.02.0011	Honorários Profissionais	20.609,00
3.2.02.02.0013	Cartorárias, legais e judiciais	286,90
3.2.02.03	Impostos e taxas	1.959,69
3.2.02.03.0001	Contribuição sindical	545,73
3.2.02.03.0002	Impostos e taxas municipais	462,51
3.2.02.03.0003	Emolumentos e taxas diversas	951,45
3.2.02.04	DEPRECIAÇÕES	3.092,76
3.2.02.04.0001	DEPRECIAÇÕES	3.092,76
3.3	Resultado financeiro líquido	1.731,23
3.3.01	Receitas/despesas financeiras	1.731,23
3.3.01.01	Receitas financeiras	-907,11
3.3.01.01.0002	Juros recebidos ou auferidos	-907,11
3.3.01.02	Despesas financeiras	2.638,34
3.3.01.02.0001	Juros pagos ou incorridos	2.125,10
3.3.01.02.0004	Comissões e despesas bancárias	513,24
4	Resultado não operacional	11.407,58
4.1	Desp./receita não operacional	11.407,58
4.1.02	Provisões CSLL e IRPJ	11.407,58
4.1.02.01	Provisões CSLL	2.870,21
4.1.02.01.0001	Provisões CSLL	2.870,21
4.1.02.02	Provisões IRPJ	8.537,37
4.1.02.02.0001	Provisões IRPJ	8.537,37

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ENCERRADA EM 31/12/2013, COM UM LUCRO DE R\$ 52.205,69 (CINQUENTA E DOIS MIL DUZENTOS E CINCO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)



Demonstração de Resultado de 01/01/2013 a 31/12/2013

Razão Social: OLIVEIRA E SANTOS COM DE MOVEIS LTDA
CNPJ (MF): 02.758.945/0001-00 : Inscrição Estadual: 90411525-80

Folha: 18

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
-------	-----------	-------

Márcia de Oliveira

MÁRCIA DE OLIVEIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 3R/2.170.426
CPF: 831.119.569-20

Roberto Marchi

ROBERTO MARCHI
C.R.C. RS-056037/0-5
CONTADOR
CPF: 432.594.640-34



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos de 01/01/2013 a 31/12/2013

MOVEPAR
2013

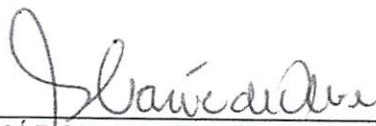
Empresa: OLIVEIRA E SANTOS COM DE MOVEIS LTDA.
CNPJ (MF) 02.758.945/0001-10 Inscrição Estadual: 90411525-80

Folha: 19

ORIGENS DE RECURSOS	R\$ 55.298,45
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	R\$ 52.205,69
Depreciações do exercício	R\$ 3.092,76
APLICAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 50.000,00
Dividendos distribuídos	R\$ 50.000,00
AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	R\$ 5.298,45

Demonstração da Variação do Capital Circulante

ATIVO CIRCULANTE		
Início do Exercício	Final do Exercício	Varição
R\$ 690.303,00	R\$ 703.113,92	R\$ 12.810,92
PASSIVO CIRCULANTE		
Início do Exercício	Final do Exercício	Varição
R\$ 9.283,01	R\$ 16.795,48	R\$ 7.512,47


MÁRCIA DE OLIVEIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 3R/2.170.426
CPF: 831.119.569-20


ROBERTO MARCHI
C.R.C. RS-056037/O-5
CONTADOR
CPF: 432.594.640-34







Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2013 a 31/12/2013

2014

Empresa: OLIVEIRA E SANTOS COM DE MOVEIS LTDA.
CNPJ (MF) 02.758.945/0001-10 Inscrição Estadual: 90411525-80

Folha: 20

Saldo inicial de lucros acumulados	R\$ 194.073,87
Acúmulos de exercícios anteriores	R\$ 0,00
Saldo ajustado	R\$ 194.073,87
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	R\$ 52.205,69

Destinação do lucro	
Reserva legal	R\$ 0,00
Aumento de capital social	R\$ 0,00
Lucros distribuídos	R\$ 50.000,00

Saldo final de lucros acumulados	R\$ 196.279,56
----------------------------------	----------------

MÁRCIA DE OLIVEIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 3R/2.170.426
CPF: 831.119.569-20

ROBERTO MARCHI
C.R.C. RS-056037/O-5
CONTADOR
CPF: 432.594.640-34



Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2013 a 31/12/2013



Empresa: OLIVEIRA E SANTOS COM DE MOVEIS LTDA.
 CNPJ (MF) 02.758.945/0001-10 Inscrição Estadual: 90411525-80

Folha: 21

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	R\$ 0,00
1.001	Recebimento de clientes	R\$ 0,00
1.005	Juros recebidos	R\$ 0,00
1.010	Outros recebimentos	R\$ 192.117,69
1.201	Pagamento a fornecedores	R\$ 27.311,56
1.205	Pagamento a distribuição sócios	R\$ 50.000,00
1.210	Pagamento de tributos	R\$ 74.266,05
1.215	Juros pagos	R\$ 0,00
1.220	Despesas gerais	R\$ 48.934,19
1.225	Outros Pagamentos	R\$ 0,00
2	INVESTIMENTO	R\$ 0,00
2.001	Ativo imobilizado	R\$ 0,00
2.005	Investimentos	R\$ 0,00
3	FINANCIAMENTO	R\$ 0,00
3.001	Empréstimos	R\$ 0,00
3.005	Integralizações de capital	R\$ 0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ - 8.394,11
Disponibilidades		
No início do Período		R\$ 10.167,28
No final do Período		R\$ 1.773,17
Variação		R\$ - 8.394,11

Marcia de Oliveira
MÁRCIA DE OLIVEIRA
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 RG: 3R/2.170.426
 CPF: 831.119.569-20

Roberto Marchi
ROBERTO MARCHI
 C.R.C. RS-056037/O-5
 CONTADOR
 CPF: 432.594.640-34



[Handwritten signatures and scribbles]

JUL 2014



Balanco Patrimonial Comparativo de 01/01/2012 a 31/12/2013

Empresa: OLIVEIRA E SANTOS COM DE MOVEIS LTDA.
 CNPJ (MF) 02.758.945/0001-10 Inscrição Estadual: 90411525-80

Folha: 22

	12/2013	12/2012
ATIVO	R\$ 713.075,04	R\$ 703.356,88
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 703.113,92	R\$ 690.303,00
DISPONÍVEL	R\$ 1.773,17	R\$ 10.177,28
CAIXAS	R\$ 1.773,17	R\$ 10.167,28
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 10,00	R\$ 10,00
BANCO ITAÚ S.A.	R\$ 10,00	R\$ 10,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 913,37	R\$ 23.642,37
BANCO SANTANDER S.A.	R\$ 913,37	R\$ 23.642,37
DUPLICATAS Á RECEBER	R\$ 408.593,81	R\$ 169.801,52
CLIENTES DIVERSOS	R\$ 408.593,81	R\$ 169.801,52
ADIANTAMENTOS	R\$ 74.404,32	R\$ 74.404,32
ADIANTAMENTOS Á FORNECEDORES	R\$ 74.404,32	R\$ 74.404,32
IMPOSTOS Á RECUPERAR	R\$ 217.419,25	R\$ 217.005,22
IMPOSTOS FEDERAIS E MUNICIPAIS A RECUPERAR	R\$ 217.419,25	R\$ 217.005,22
ESTOQUES	R\$ 0,00	R\$ 195.272,29
ESTOQUE DE MERCADORIAS	R\$ 0,00	R\$ 195.272,29
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 9.961,12	R\$ 13.053,88
ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 30.927,51	R\$ 30.927,51
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 25.723,16	R\$ 25.723,16
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 5.204,35	R\$ 5.204,35
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	-R\$ 20.966,39	-R\$ 17.873,63
-) DEP. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-R\$ 17.443,81	-R\$ 14.871,48
-) DEP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-R\$ 3.522,58	R\$ 3.002,15
TOTAL DO ATIVO	R\$ 713.075,04	R\$ 703.356,88

TABELIONATO
 São José dos Pinhais - PR
 Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original apresentado
 Em estômulo de verdade.
 03 JUL 2014
 Edson Tiago de Rêche
 Scheila Aparecida Lemos de Mattos
 Andréa Pires
 Léia Regina Bicudo
 TDOC - SELADO AO TÉRMINO

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



Balanço Patrimonial Comparativo de 01/01/2012 a 31/12/2013

Empresa: OLIVEIRA E SANTOS COM DE MOVEIS LTDA.
CNPJ (MF) 02.758.945/0001-10 Inscrição Estadual: 90411525-80

Folha: 23

	12/2013	12/2012
PASSIVO	R\$ 713.075,04	R\$ 703.356,88
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 16.795,48	R\$ 9.283,01
OBRAÇÕES À CURTO PRAZO	R\$ 16.795,48	R\$ 9.283,01
FORNECEDORES	R\$ 1.178,57	R\$ 0,00
DEVEDORES	R\$ 1.178,57	R\$ 0,00
OBRAÇÕES SOCIAIS	R\$ 4.008,60	R\$ 4.839,59
PRÓ-LABORE À PAGAR	R\$ 3.060,00	R\$ 3.060,00
IMPOSTOS À RECOLHER	R\$ 948,60	R\$ 1.779,59
OBRAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 11.608,31	R\$ 4.443,42
IMPOSTOS À RECOLHER	R\$ 11.608,31	R\$ 4.443,42
ATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 696.279,56	R\$ 694.073,87
CAPITAL REALIZADO	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
RESERVA DE LUCROS	R\$ 196.279,56	R\$ 194.073,87
RESERVA DE LUCROS	R\$ 196.279,56	R\$ 194.073,87
TOTAL DO ATIVO	R\$ 713.075,04	R\$ 703.356,88

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2013, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 713.075,04 (Setecentos e Treze Mil, Setenta e Cinco Reais, Quatro Centavos), e em 31/12/2012, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 703.356,88 (Setecentos e Três Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais, Oitenta e Oito centavos).

MÁRCIA DE OLIVEIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 3R/2.170.426
CPF: 831.119.569-20

ROBERTO MARCHI
C.R.C. RS-056037/O-5
CONTADOR
CPF: 432.594.640-34



Demonstração de Resultado de Exercício Comparativo de 01/01/2012 a 31/12/2013



Empresa: OLIVEIRA E SANTOS COM DE MOVEIS LTDA.
 CNPJ (MF) 02.758.945/0001-10. Inscrição Estadual: 90411525-80

Folha: 24

	2012	2013
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 339.259,20	R\$ 425.722,00
RECEITA BRUTA	R\$ 339.259,20	R\$ 425.722,00
RECEITA COM VENDAS DE MERCADOR	R\$ 335.059,20	R\$ 425.722,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 91.086,14	R\$ 14.239,00
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	R\$ 37.800,00	R\$ 14.239,00
IMPOSTOS INCIDENTES	R\$ 53.286,14	R\$ 63.074,13
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	R\$ 53.196,14	R\$ 63.074,13
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 248.173,06	R\$ 348.408,87
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 251.686,38	R\$ 285.702,71
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ 185.510,75	R\$ 241.917,09
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ 185.510,75	R\$ 241.917,09
DEDUÇÕES DE CUSTOS	R\$ 65.978,53	R\$ 29.882,97
DEDUÇÕES DE CUSTOS	R\$ 65.978,53	R\$ 29.882,97
DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 1.307,26	R\$ 44.064,00
DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 1.307,26	R\$ 44.064,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 49.516,14	R\$ 23.873,49
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 49.516,14	R\$ 23.873,49
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 2.152,09	R\$ 2.638,34
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 2.152,09	R\$ 2.638,34
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 1.480,34	R\$ 3.092,76
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	R\$ 1.480,34	R\$ 3.092,76
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	-R\$ 3.513,32	R\$ 62.706,16
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 28.798,29	R\$ 907,11
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 28.798,29	R\$ 907,11
PROVISÃO DE CSLL	R\$ 4.248,63	R\$ 2.870,21
PROVISÃO DE CSLL	R\$ 4.248,63	R\$ 2.870,21
PROVISÃO DE IRPJ	R\$ 4.173,39	R\$ 8.537,37
PROVISÃO DE IRPJ	R\$ 4.173,39	R\$ 8.537,37

Jean de An
 OLIVEIRA E SANTOS COM DE MOVEIS LTDA
 ADMINISTRADORA
 CNPJ 02.758.945/0001-10
 Fone: 831.119.569-20

Roberto Marchi
 ROBERTO MARCHI
 C.R.C. RS-056037/O-5
 CONTADOR
 CPF: 432.594.640-34



Handwritten signatures and initials in blue ink.



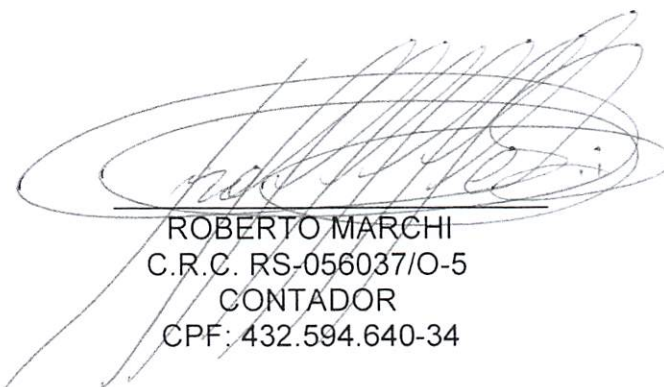
Demonstração de Resultado de Exercício Comparativo, de 01/01/2012 a 31/12/2013

Empresa: OLIVEIRA E SANTOS COM DE MOVEIS LTDA.
CNPJ (MF) 02.758.945/0001-10 Inscrição Estadual: 90411525-80

Folha: 25

Exercício	2013	2012
Saldo inicial de lucros acumulados	R\$ 194.073,87	R\$ 219.532,22
Ajustes de exercícios anteriores	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo ajustado	R\$ 194.073,87	R\$ 219.532,22
Reversão de reservas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucro líquido do exercício	R\$ 52.205,69	R\$ 14.541,65
Destinação do lucro	R\$ 50.000,00	R\$ 40.000,00
Lucros distribuídos	R\$ 50.000,00	R\$ 40.000,00
Saldo final de lucros acumulados	R\$ 196.279,56	R\$ 194.073,87


MÁRCIA DE OLIVEIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 3R/2.170.426
CPF: 831.119.569-20


ROBERTO MARCHI
C.R.C. RS-056037/O-5
CONTADOR
CPF: 432.594.640-34







Notas Explicativas 31/12/2013

Empresa: OLIVEIRA E SANTOS COM DE MOVEIS LTDA.
CNPJ (MF) 02.758.945/0001-10 Inscrição Estadual: 90411525-80

Folha: 26

I - QUOCIENTES ECONÔMICOS

CONTAS	VALORES EM R\$
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 703.113,92
ESTOQUES	R\$ 0,00
REALIZÁVEL LONGO PRAZO	R\$ 0,00
IMOBILIZADO	R\$ 9.961,12
ATIVO TOTAL	R\$ 713.075,04
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 16.795,48
EXIGÍVEL À LONGO PRAZO	R\$ 0,00
RECEITAS TOTAIS	R\$ 425.722,00
RECEITAS LÍQUIDAS	R\$ 248.173,06
LUCRO BRUTO	R\$ 63.613,27
LUCRO LÍQUIDO	R\$ 52.205,69
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 696.279,56

II - INDÍCES

QUOCIENTE	FÓRMULAS	ÍNDICES
LIQUIDEZ CORRENTE	$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	41,8633
LIQUIDEZ SECA	$LS = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	41,8633
LIQUIDEZ GERAL	$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL À L.P.}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL À L.P.}}$	41,8633
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	$GE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL À L.P.}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}$	0,0241
SOLVÊNCIA GERAL	$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRC.} + \text{REALIZÁVEL À L.P.}}$	42,4564
TAXA DE RETORNO SOBRE PATRIMÔNIO	$TRP = \frac{\text{LUCRO LÍQUIDO}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}$	0,0750
TAXA DE RETORNO SOBRE INVESTIMENTOS	$TRI = \frac{\text{LUCRO LÍQUIDO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$	0,0732
MARGEM DE LUCRO BRUTO	$MLB = \frac{\text{LUCRO BRUTO}}{\text{RECEITAS LÍQUIDAS}}$	0,2563
MARGEM DE LUCRO LÍQUIDO	$MLL = \frac{\text{LUCRO LÍQUIDO} * 100}{\text{RECEITAS TOTAIS}}$	12,2629
FATOR DE INSOLVÊNCIA	$FI = (0,05 * TRP) + (1,65 * LG) + (3,55 * LS) - (1,06 * LC) - (0,33 * GE)$	173,3169



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Notas Explicativas 31/12/2013

Empresa: OLIVEIRA E SANTOS COM DE MOVEIS LTDA.
CNPJ (MF) 02.758.945/0001-10 Inscrição Estadual: 90411525-80

Folha: 27

III – APRESNTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas conforme disposição nas leis n.º 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas), 10.406/2002 (Código Civil), Lei Complementar 123/2006 (Simples Nacional), 11638/2007 e 11.941/2009 (Nova lei da Contabilidade).

IV – PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

- A. A empresa adota o princípio de competência para todos os seus registros contábeis;
- B. As mercadorias adquiridas foram avaliadas pelo menor preço entre o custo de aquisição e valor de mercado. Método adotado de avaliação correspondente ao custo médio ponderado;
- C. Os bens do ativo imobilizado foram avaliados conforme o custo de aquisição, lançados e controlados via programa gerador de Patrimônio;
- D. Recolhimento de impostos através do lucro presumido;
- E. O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizados e pertencentes aos sócios residentes e domiciliados no Brasil;

V – QUADRO SOCIETÁRIO

O quadro societário não sofreu alterações de quotas e participações, conforme demonstrativos abaixo:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR EM R\$
MARCELO DOS SANTOS	250.000	R\$ 250.000,00
MÁRCIA DE OLIVEIRA	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00





Notas Explicativas 31/12/2013

Empresa: OLIVEIRA E SANTOS COM DE MOVEIS LTDA.
CNPJ (MF) 02.758.945/0001-10 Inscrição Estadual: 90411525-80

Folha: 28

VI – DIÁRIO

As demonstrações abaixo mencionadas foram lastreadas no diário de n.º 09, demonstração estas aprovadas conforme reunião societária, e registradas na Junta Comercial do Paraná sob n.º14/044613-3da empresa OLIVEIRA E SANTOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA , nas seguintes páginas:

- Balanço Patrimonial, Folha n.º 14 á 15;
- Demonstração de Resultado de Exercício, Folhas n.º 16 Á 18;
- Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos, Folha n.º 19;
- Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Folha n.º 20;
- Demonstração de Fluxos de Caixa, Folha n.º 21;
- Balanço Patrimonial Comparativo, Folhas n.º 22 á 23;
- Demonstração de Resultado de Exercício Comparativo, Folha n.º 24;
- Notas Explicativas, Folhas n.º 26 á 28.

Marcia de Oliveira
MÁRCIA DE OLIVEIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 3R/2.170.426
CPF: 831.119.569-20

Roberto Marchi
ROBERTO MARCHI
C.R.C. RS-056037/O-5
CONTADOR
CPF: 432.594.640-34



Handwritten signatures and initials in blue ink.



TERMO DE ENCERRAMENTO FOLHA No 00029

TEM O PRESENTE LIVRO 00029 (Vinte e Nove) FOLHAS NUMERADAS AUTOMATICAMENTE DE NR. 00001 A NR 00029 QUE SERVIU DE

DO DIARIO GERAL NR.00009 (Nove) DAS OPERACOES COMPREENDIDAS NO PERIODO DE 01/01/2013 a 31/12/2013, DA FIRMA

MA -----> OLIVEIRA E SANTOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA

PEREÇO -----> ALZIRO ZARUR

CASA. 155

TERRO -----> SÍTIO CERCADO

IDADE -----> CURITIBA

TAIO -----> PP

-----> 81910240

SCRICAO ESTADUAL -> 90411525-80

RI(MF) -----> 02.758.945/0001-00

RE. JUNTA COMERCIAL No -> 412.0397741-0 EM 22/09/1998

CLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS AS FOLHAS DE No00001 A NR 00029 DE ACORDO COM A IN 107

5/2006, DO DNRC BAIXADA PELO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO QUE AUTORIZA A

ESCRITURACAO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO ELETRONICO.

CRITIBA. 31/12/2013



Handwritten signature of Marcia de Oliveira

MARCIA DE OLIVEIRA
ADMINISTRADORA
P.F. 831.119.569-20
3R/2 170.426

Handwritten signature of Roberto Marchi
ROBERTO MARCHI
CONTADOR
C.R.C. RS-056037/0-5
C.P.F. 432.594.640-34



COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253
FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES
CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES
KARINA BAVARO ALVES
THIAGO DA SILVA VIRISSIMO
VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

OLIVEIRA & SANTOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA, ME.

CNPJ.02.758.945/0001-00. -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 15 de julho de 2014.

MAURI TOZO
Escrevente Juramentado

Cartório Distrital de Umbará
Fone/Fax: (41) 3015-0234
R. Izaac Ferreira da Cruz, 4118 • Curitiba-PR

A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO N/ DATA.
CURITIBA, 28 JUL. 2014

RAUL FERNANDES SCAPINOVSKI TABELIÃO
 JULIANA FERREIRA DO MATOS ESCREVENTE
 TATIANE GONCALVES DE CARVALHO ESCREVENTE

TABELIONATO DE NOTAS
FBS94770

CUSTAS: R\$ 24,35
EMITIDA POR: FERNANDA

EM BRANCO

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **OLIVEIRA & SANTOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME** estabelecida à Avenida: RUA HIRAM AUGUSTO MAIA, Nº 2136 São José dos Pinhais Parque da Fonte – PR, CEP: 83050-510 CNPJ02.758.945/0001-00 está apta para o desempenho de atividade pertinente e compatível ao fornecimento do produto abaixo relacionado, sendo que a mesma é nossa fornecedora e sempre cumpriu os requisitos de *Qualidade e Prazos* conveniados no Pregão Presencial 136/2013, sob nota de empenho Nº16308 e notas fiscais Nº131 R\$ 410608 e Nº131 R\$ 40608,00, respectivamente, não constando nada que a desabone até a presente data.

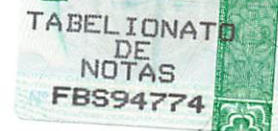
MATERIAL ENTREGUE:

MATERIAL ESPECIFICADO	QTDE
Estante organizadora	176
Conjunto escolar para educação infantil	48

AVALIAÇÃO: Nenhuma reclamação no que se refere à qualidade, quantidade, e prazos conveniados, portanto classificamos esta firma como idônea em seus compromissos.

Telêmaco Borba, 04 de julho de 2014.


Sandra de Souza Ribeiro Barbosa
Seção de Assistência ao Estudante
Secretaria Municipal de Educação
Sandra de S. Ribeiro Barbosa
Seção de Assist. ao Estudante
Dec. 15825/09



EM BRANCO

EM BRANCO



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, a quem interessar possa, que a empresa OLIVEIRA & SANTOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 02.758.945/0001-00, situada na Rua Alzira Zarur, 155 – Sítio Cercado – Curitiba /PR, apresenta aptidão para desempenhar atividades comerciais conforme anexo.

Informamos ainda, que os materiais foram entregues pela referida empresa, apresentavam-se dentro das normas de qualidade exigidas e regularidades nos prazos de entrega.

Não temos, até a presente data, nada que a desabone.

Por ser verdade, firmo o presente.

São José dos Pinhais, 03 de Junho de 2014

André Luis Soares Pereira
Diretor de Depto. De Sup. Operacion
Portaria 782/2013 matrícula 64.00



Handwritten signatures and initials in blue ink.

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



Anexo ao Atestado de Capacidade Técnica – Oliveira & Santos Comercio de Móveis Ltda.

Descrição	Qtd	Empenho
Carteira Escolar - Tamanho Pequeno Modelo CJA 03 - FNDE		
	60	5437/2013
Cadeira Escolar - Tamanho Pequeno Modelo CJA 03 - FNDE		
	60	5437/2013
Carteira Escolar - Tamanho Pequeno Modelo CJA 04 - FNDE		
	320	5437/2013
	60	15557/2013
	50	15526/2013
Cadeira Escolar - Tamanho Pequeno Modelo CJA 04 - FNDE		
	320	5437/2013
	60	15557/2013
	50	15526/2013
Carteira Escolar - Tamanho Pequeno Modelo CJA 06 - FNDE		
	60	15557-2013
	50	15526/2013
Carteira Escolar - Tamanho Pequeno Modelo CJA 06 - FNDE		
	60	15557-2013
	50	15526/2013
Mesa Pré Escolar Coletiva		
	50	15526-2013
	35	5439/2013
Cadeira Pré Escolar		
	50	15526-2013
	260	5439/2013



André Luis Soares Pereira
Diretor de Depto. De Sup. Oper.
Portaria 782/2013 matriculad

EM BRANCO

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

OLIVEIRA & SANTOS COM DE MOVEIS LTDA - ME

CNPJ: 02.750.345/0001-00

ENDEREÇO: RUA ALZIRO ZARUR, 155 – SITIO CERCADO

CIDADE: CURITIBA/PR

CEP: 81.910-240

TELEFONE, E-MAIL: (41) 3378-6071

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-PMJ

DATA/HORÁRIO: 27/08/2014 AS 09H30MIN

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 27/08/14

às 08:59 hs. Nº 184/14







GEMÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS
A W XAVIER DIAS – EPP
Fone/Fax: (43) 3564:1488/ (43) 3564:1550
CNPJ: 73.884.785/0001-86 INSC: EST. 51.000499-04
E-mail: gemoveispedidos@hotmail.com
gemoveislici@hotmail.com

Avenida Dr. João Pessoa, 420
QUATIGUÁ

CEP: 86450-000
PARANÁ

ANEXO IV

Pregão Presencial nº018/2014

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

Objeto: “A aquisição de equipamento e material permanente - cmei”.

Comissão de Licitação Pública do Município de Japira

Ref: Pregão Presencial nº 018/2014

Prezados Senhores:

A empresa A.W Xavier Dias - ME, inscrita no CNPJ sob nº 73.884.785/0001-86, com sede na Avenida Doutor João Pessoa, nº 420-centro, na cidade de Quatiguá, estado do Paraná, através de seu representante legal o Sr. Argenildo Wagnergilce Xavier Dias, portador do RG nº 3.924.558-2 e CPF nº 515.538.729-91, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-PMJ, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

Quatiguá PR, 27 de Agosto de 2014



A W XAVIER DIAS - EPP
CNPJ: 73.884.785/0001-86
Argenildo Wagnergilce Xavier Dias
CPF: 515.538.729-91
RG: 3.924.558-2
Sócio/Gerente



Reconheço a(s) firma(s) <i>de</i> <i>Angemildo Nazareno</i> <i>Antônio Pires</i> Dou fé. Em Teste <i>de verdade</i> Tabelião <i>de</i> Quatigua, <i>26</i> de <i>08</i> de <i>79</i>		Albanir Rodrigues da Silva TABELIÃO * Júlio César Zanlorenzi ESCRIVENTE Avenida LC 01 Passaia, 86 Fone/Fax (41) 3564-1468	FUNARPEN SELO DIGITAL N° fpfe6.gf7TY.hZf6L Controle: nEWRW.vHvS Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

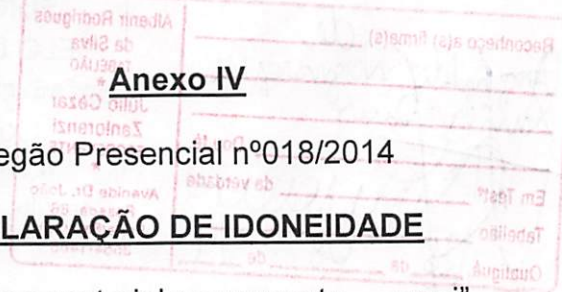
AMARILLO
 10/10/2008



GEMÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS
A W XAVIER DIAS – EPP
Fone/Fax: (43) 3564:1488/ (43) 3564:1550
CNPJ: 73.884.785/0001-86 INSC: EST. 51.000499-04
E-mail: gemoveispedidos@hotmail.com
gemoveislici@hotmail.com

Avenida Dr. João Pessoa, 420
QUATIGUÁ

CEP: 86450-000
PARANÁ



Pregão Presencial nº018/2014

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Objeto: “A aquisição de equipamento e material permanente - cmei”.

Comissão de Licitação Pública do Município de Japira

Ref: Pregão Presencial nº 018/2014

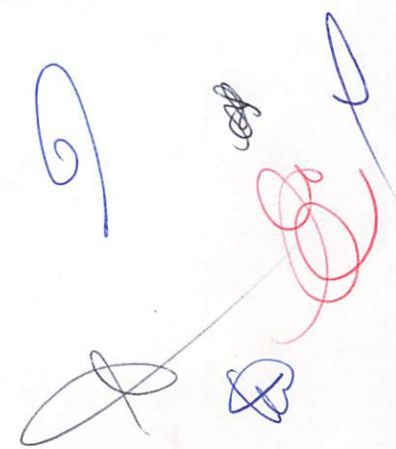
Prezados Senhores:

A empresa A.W Xavier Dias - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 73.884.785/0001-86, com sede na Avenida Doutor João Pessoa, nº 420-centro, na cidade de Quatiguá, estado do Paraná, através de seu representante legal o Sr. Argenildo Wagnergilce Xavier Dias, portador do RG nº 3.924.558-2 e CPF nº 515.538.729-91, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-PMJ , não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Quatiguá PR, 27 de Agosto de 2014



A W XAVIER DIAS - EPP
CNPJ: 73.884.785/0001-86
Argenildo Wagnergilce Xavier Dias
CPF: 515.538.729-91
RG: 3.924.558-2
Sócio/Gerente





Reconheço a(s) firma(s) de:		Albanir Rodrigues	
<i>Angélica Negreiros</i>		da Sit	
<i>Antônio Dias</i>		TABELAÇÃO	
Dou fé.		Júlio César	
da verdade		Zan Lorenzi	
Em Teste		ESCREVENTE	
Tabelação		* njsRW.vHvS	
Quatiguá, 26 de 08 de 19		Avenida Dr. João	
		Pereira	
		Fone/Fax 43	
		3564-1488	

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
Hpfe6.gfCTY.mng6L
Controle:
njsRW.vHvS
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

AMBIENTE
 PROTEGIDO



GEMÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS
A W XAVIER DIAS – EPP
Fone/Fax: (43) 3564:1488/ (43) 3564:1550
CNPJ: 73.884.785/0001-86 INSC: EST. 51.000499-04
E-mail: gemoveispedidos@hotmail.com
gemoveislici@hotmail.com

Avenida Dr. João Pessoa, 420
QUATIGUÁ

CEP: 86450-000
PARANÁ

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Form with fields for name, address, and signature, with a red stamp 'FIRMA RECONHECIDA' pointing to the signature area.

Objeto: "A aquisição de equipamento e material permanente - cmei".

Comissão de Licitação Pública do Município de Japira

Ref: Pregão Presencial nº 018/2014

Prezados Senhores:

A empresa A.W Xavier Dias - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 73.884.785/0001-86, com sede na Avenida Doutor João Pessoa, nº 420-centro, na cidade de Quatiguá, estado do Paraná, através de seu representante legal o Sr. Argenildo Wagnergilce Xavier Dias, portador do RG nº 3.924.558-2 e CPF nº 515.538.729-91, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Quatiguá PR, 27 de Agosto de 2014



A W XAVIER DIAS - EPP
CNPJ: 73.884.785/0001-86
Argenildo Wagnergilce Xavier Dias
CPF: 515.538.729-91
RG: 3.924.558-2
Sócio/Gerente

Handwritten signatures in blue and red ink.



Reconheço a(s) firma(s) <i>de:</i> <i>Assembleia Wagnerzola</i> <i>Karin Dias</i>	Albanir Rodrigues da Silva TABELIÃO * Júlio César Zanlorenzi ESCREVENTE *	FUNARPEN SELO DIGITAL N° 9pfe6.gfBTY.g0U6L
<i>[Signature]</i> Em test. <i>[Signature]</i> da verdade	Dou fé.	Controle: nFKRW.vHvS
Tabalhão	Avenida Dr. João Pessoa, 60 Fone/Fax 3554-1466	Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Qualguá, <i>26</i> de <i>08</i> de <i>14</i>		



GEMÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS
A W XAVIER DIAS – EPP
Fone/Fax: (43) 3564:1488/ (43) 3564:1550
CNPJ: 73.884.785/0001-86 INSC: EST. 51.000499-04
E-mail: gemoveispedidos@hotmail.com
gemoveislici@hotmail.com



Avenida Dr. João Pessoa, 420
QUATIGUÁ

CEP: 86450-000
PARANÁ

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Objeto: “A aquisição de equipamento e material permanente - cmei”.

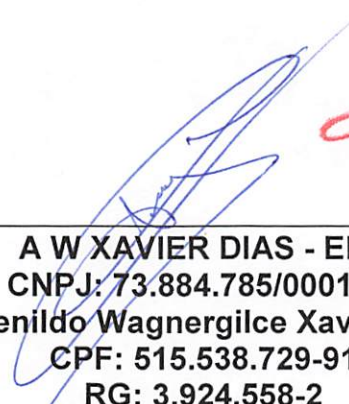
Comissão de Licitação Pública do Município de Japira

Ref: Pregão Presencial nº 018/2014

Prezados Senhores:





Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-PMJ, que a empresa A.W Xavier Dias - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 73.884.785/0001-86, com sede na Avenida Doutor João Pessoa, nº 420-centro, na cidade de Quatiguá, estado do Paraná, através de seu representante legal o Sr. Argenildo Wagnergilce Xavier Dias, portador do RG nº 3.924.558-2 e CPF nº 515.538.729-91, (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos. Salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

Quatiguá PR, 27 de Agosto de 2014



A W XAVIER DIAS - EPP
CNPJ: 73.884.785/0001-86
Argenildo Wagnergilce Xavier Dias
CPF: 515.538.729-91
RG: 3.924.558-2
Sócio/Gerente





Reconheço a(s) firma(s) de:	Albanir Rodrigues da Silva TABELIÃO *	FUNARPEN
<i>Agemildo dos Anjos</i>	Júlio César Zanlorenzi ESCREVENTE *	SELO DIGITAL N°
<i>Luciano Dias</i>	Avenida Dr. João Pessoa, 88 Fone/Fax 3564-1400	ppfe6.gf7TY.gsf6L
Dou fé.		Controle:
Em Teste de verdade		nFJRw.vHvS
Tabelião		Consulte esse selo em
Quantidade 26 de 08 de 04		http://funarpen.com.br

REQUERIMENTO

[Faint, illegible text and markings]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, procure a RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
3.884.785/0001-86
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE
13/12/

NOME EMPRESARIAL
A. W. XAVIER DIAS - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GEMOIS PRESENTES E UTILIDADES DOMESTICAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, exceto informática e comunicação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
AV DR JOAO PESSOA

NÚMERO
420
COMPLEMENTO

CEP
86.450-000
BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
QUATIGUA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/06/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CÍCAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
51000499-04	73.884.785/0001-86	05/1994

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	A W XAVIER DIAS
Título do Estabelecimento	GEMOVEIS PRESENTES E UTILIDADES DOMESTICAS
Endereço do Estabelecimento	AV DR JOAO PESSOA, 420 - CENTRO - CEP 86450-000 FONE: (43) 3564-1488 - FAX: (43) 3564-1488
Município de Instalação	QUATIGUA - PR, DESDE 05/1994 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	515.538.729-91	ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS	EMPRESÁRIO

Este CÍCAD tem validade até 30/08/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signatures and initials in blue and red ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 128592014-88888785

Nome: A. W. XAVIER DIAS - EPP

CNPJ: 73.884.785/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/04/2014.

Válida até 22/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente.





IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 73884785/0001-86
Razão Social: A W XAVIER DIAS EPP
Nome Fantasia: GEMOVEIS PRESENTES E UTILIDADES DOMESTICAS
Endereço: AV DR JOAO PESSOA 640 / CENTRO / QUATIGUA / PR / 86540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2014 a 16/09/2014

Certificação Número: 2014081803565555736028

Informação obtida em 27/08/2014, às 10:29:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12183636-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.884.785/0001-86**

Nome: **A W XAVIER DIAS**

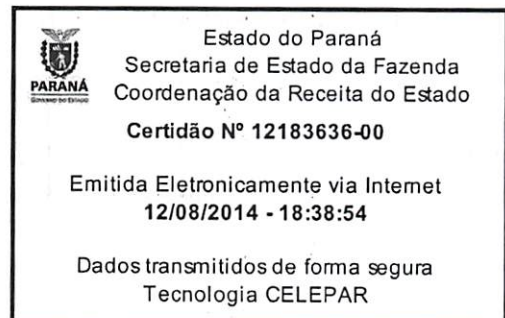
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 10/12/2014 - Fornecimento Gratuito





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA
 ESTADO DO PARANÁ
 Exercício: 2014



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 4088/2014

Protocolo: Requerente:
 Finalidade: LICITACAO
 Alvará: 2081 Data Abertura: 13/04/1994 CMC: 1000499-04
 CGCM: 000000000000003120 A . W . XAVIER DIAS
 Cadastro: 2 00003120 Inscrição CNPJ: 73.884.785/0001-86
 Quadra: 00000 Lote: 000000 Unidade: 000000
 Endereço: RUA DR. JOAO PESSOA Nro: 00420 Complemento:
 Bairro: CENTRO Situação: Normal
 Atividade Principal: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUD

CERTIFICAMOS que ate a presente data não consta debito tributario relativo aos tributos com a localizacao descrita acima.

Fica reservado ao municipio o direito de cobrar debitos já lançados com vencimento posterior a esta data, debitos que por ventura venham a ser verificados em buscas posteriores, assim como a efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores ja ocorridos.

A.D	C.D.	S.D.	P.	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
-----	------	------	----	------------	-----------	-------	-------	----------	-------

TOTAL GERAL:

VALIDADE DE 60 DIA(S)

QUATIGUA - PR, 12 de agosto de 2014

Solange Maria Cardoso
 Solange Maria Cardoso

SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

[Handwritten signatures in blue and red ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (53) 3244 5404 - Fax (53) 3244-5494
 http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 38411208141443420053-1
 12-08-2014 14:43:51

Bel Valter Azevedo da Mota Cavalcam
 Tabelar - Oficial de Registro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/08/2014 às 15:24:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c4517756cb7cfea24e76efa1b9da84125bde73ba7efe5e77da85b549b
c4dfbb7da18d0326a9f46a4817e19c805819ae0ee896681cf0d47f66caa9a230cffd46

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.W. XAVIER DIAS-ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

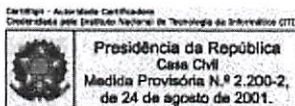
Esta certidão tem a sua validade até: 12/08/2015 às 15:06:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 281225

Código de Controle da Autenticação:

38411208141443420053-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures in blue and red ink, including a large blue signature and a red signature.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **A. W. XAVIER DIAS - EPP**
CNPJ: **73.884.785/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:27:39 do dia 04/08/2014 <hora e data de Brasília>.

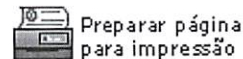
Válida até 31/01/2015.

Código de controle da certidão: **E160.E7F7.1AB5.95C6**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. W. XAVIER DIAS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.884.785/0001-86
Certidão n°: 55659917/2014
Expedição: 04/08/2014, às 11:15:46
Validade: 30/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. W. XAVIER DIAS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **73.884.785/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMO DE ABERTURA

Este Livro contém 112 (cento e doze) folhas numeradas tipograficamente de n.º 001 a 112, e servirá para o

REGISTRO DO DIÁRIO

Adendo
D.º CORRETO DO LIVRO É 014

N.º 013

Cristiane Dargel Ferreira
Contadora
036.741/O-5 - PR

Da Empresa **A. W. XAVIER DIAS - EPP**, estabelecida á AV DR JOÃO PESSOA, 420, Centro, na cidade Quatiguá, Estado do Paraná, reg. no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica n.º 73.884.785/0001-86, NIRE 41103996129.



Quatiguá / PR, 01 de JANEIRO de 2013.

A W XAVIER DIAS - EPP
Sócio-Gerente
Argenildo W. Xavier Dias

CRISTIANE DARGEL FERREIRA
Cont. CRC PR 036741/O-5





Balancete Analítico (Valores em Reais)

A. W. XAVIER DIAS - EPP (0003) Folha: 00102
 CNPJ/CPF: 73.884.785/0001-86 NIRE: 41103996129
 End.: AV DR JOAO PESSOA 420--CENTRO - CEP: 86450-000
 Município: Quatiguá UF: PR Emitido em: 31/12/2013
 Período: Janeiro a Dezembro de 2013 Data do encerramento: 31/12/2013 Dt.Registro: 13/12/1993

Grupo: CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS					
Acesso	Terc. Classific. Nome da Conta	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
62000-7	6200000000VENDA LIQUIDA COMERCIAL				
62100-0	6201000000 VENDAS DE COMERCIO	0,00	0,00	604.114,67	604.114,67 C
62101-4	6201010000 VENDAS DE MERCADORIAS				
TOTAL DA CONTA 6201000000		0,00	0,00	604.114,67	604.114,67 C
62300-5	6203000000 IMPOSTOS FATURADOS	0,00	80.653,29	0,00	80.653,29 D
62309-6	6203090000 DAS S/ VENDAS				
TOTAL DA CONTA 6203000000		0,00	80.653,29	0,00	80.653,29 D
62400-8	6204000000 DEVOLUCOES DE VENDAS	0,00	200,39	0,00	200,39 D
62450-6	6204500000 DEVOLUCOES DE VENDAS				
TOTAL DA CONTA 6204000000		0,00	200,39	0,00	200,39 D
62500-0	6205000000 VENDAS COMERCIO FILIAL 01	0,00	0,00	352.270,48	352.270,48 C
62501-5	6205010000 VENDAS DE MERCADORIAS F1				
TOTAL DA CONTA 6205000000		0,00	0,00	352.270,48	352.270,48 C
TOTAL DA CONTA 6200000000		0,00	80.853,68	956.385,15	875.531,47 C
66000-4	6600000000RECEITAS/DESP NAO OPERACIONAL				
66100-7	6601000000 RECEITAS NAO OPERACIONAIS	0,00	0,00	994,60	994,60 C
66104-5	6601040000 RECEITAS EVENTUAIS				
TOTAL DA CONTA 6601000000		0,00	0,00	994,60	994,60 C
TOTAL DA CONTA 6600000000		0,00	0,00	994,60	994,60 C
TOTAL DO GRUPO		0,00	80.853,68	957.379,75	876.526,07 C

[Handwritten signature]

CRISTIANE DARGEL FERREIRA
 Contador: CRC: PR-036741/O-5
 CPF: 783.077.249-53 RG: 5.676.325-2

A. W. XAVIER DIAS - EPP
 ARGENILDO W XAVIER DIAS
 ADMINISTRADOR CPF: 815.538.729-91 RG: 3.924.558-2

[Handwritten signatures and initials in blue and red ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pys. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel. (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5404
 http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 11, 31, 37 inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.121/2008 suetico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 38411208141135230073-2
 12-08-2014 11:35:34

Bel. Vázer Azevedo de Almeida Cavalcanti
 Tabelar - Oficial de Registro



Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa A. W. XAVIER DIAS - EPF

(0003)

Folha: 00103

CNPJ/CPF 3.884.785/0001-86

NIRE: 41103996129

End.: AV DR JOAO PESSOA 420--CENTRO - CEP: 86450-000

Município: Quatiguá

UF: PR

Emitido em 31/12/2013

Período: Janeiro a Dezembro de 2013

Data do encerramento: 31/12/2013

Dt. Registro: 13/12/1993

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

CAIXA

145.439,46

145.439,46

CLIENTES A RECEBER

IMOBILIZADO A RECEBER

0,00

0,00

ESTOQUES

MERCADORIA PARA REVENDA

274.296,72

MERCADORIAS REVENDA FILIAL 01

92.116,22

366.412,94

OUTROS CREDITOS

SALARIO FAMILIA A RECUPERAR

23,36

SAL MATERNIDADE A RECUPERAR

0,00

INSS A COMPENSAR (RECUPERAR)

917,76

941,12

DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

JUROS S/EMPRESTIMOS RECUPERAR

6.870,07

6.870,07

TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE

519.663,59

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

10.667,02

VEICULOS

120.000,00

EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO

860,00

131.527,02

AJUSTES SISTEMA DE INFORMÁTICA

AJUSTES SISTEMA DE INFORMÁTICA

908,33

908,33

TOTAL DO ATIVO PERMANENTE

132.435,35

TOTAL DO ATIVO

652.098,94

 **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel. (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

 Cod. 38411208141135230073-3
12-08-2014 11:35:34

Bel. Váber Azevedo de Oliveira Cavalcanti
Título Oficial de Registro





Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa A. W. XAVIER DIAS - EPP

(0003)

Folha JAPIRA

CNPJ/CPPS.884.785/0001-86

NIRE: 41103996129

End.: AV DR JOAO PESSOA 420--CENTRO - CEP: 86450-000

Município: Quatiguá

UF: PR

Emitido em 31/12/2013

Período: Janeiro a Dezembro de 2013

Data do encerramento: 31/12/2013

Dt.Registro: 13/12/1993

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES

FORNECEDORES

A.J. RORATO & CIA LT	0,00
ALDO COMPONENTES ELE	0,00
ALDO COMPONENTES ELE	0,00
ARAPLAC IND. E COM.	787,88
ATLAS INDUSTRIA DE E	0,00
AVATRON EQUIPAMENTOS	0,00
B & S INDUSTRIA DE	0,00
BATIKI COMERCIO IMPO	0,00
BERTOLINI S/A	4.455,91
BICICLETAS MONARK S/	0,00
BJ SANTOS & CIA LTDA	0,00
BORINI & CIA LTDA	0,00
BRASLAR DO BRASIL LT	0,00
BRINQUEDOS BANDEIRAN	3.278,58
BRITANIA ELETRODOMES	2.013,74
BURIGOTTO S A INDUST	447,68
C.S.A. INDUSTRIA, CO	827,88
CASTOPAR INDUSTRIA E	0,00
CIMOPAR MOVEIS LTDA	0,00
COLIBRI IND. E COM.	0,00
COLLI BIKE BICICLETA	918,92
COLORVISAO DO BRASIL	1.502,09
COMERCIAL DE MOVEIS	0,00
COMERCIO, INDUSTRIA	0,00
CSM INDUSTRIA E COM	0,00
DIGIBRAS INDUSTRIA D	0,00
DIST MODENUTI COM UT	0,00
DJ IND. COM. DE MOVE	0,00
ECOFLEX FABR DE ESPU	19.956,20
ELECTROLUX DA AMAZO	1.837,94
ELECTROLUX DA AMAZON	696,18
ELECTROLUX DO BRASIL	4.005,93
ELECTROLUX DO BRASIL	0,00
ELECTROLUX DO BRASIL	660,96
ELETROLUX DO BRASIL	92,92
ESTOFADOS ORYON LTDA	1.783,14
EXTIMPEL - EXTINTOR	0,00
FABRICA DE MOVEIS BO	0,00
FAGUNDEZ DISTRIBUICA	0,00
FATIMA CRISTINA COE	0,00
FIASINI IND E COM DE	0,00
FOGOES INDUSTRIAIS S	0,00
FRESNOMAQ INDUSTRIA	0,00
FUJIOKA ELETRO IMAGE	557,71
FUJIOKA ELETRO IMAGE	0,00
GALZERANO IND. DE CA	584,05
GAZIN IND E COM DE M	4.682,88
GAZIN IND. E COM. DE	0,00
GOLD METAL INDUSTRI	0,00
GRAPPA - IND E COM D	2.225,29
HAYAMAX COMPONENTES	0,00
HAYK INTERNACIONAL	0,00
HECOL INDUSTRIA E CO	0,00
HERA MOVEIS E ELETRO	1.045,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Estácio Pessoa 1143 - João Pessoa - PB - Tel. (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5404
 www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autenticado a presença eletrônica digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 38411208141135230073-4
 12-08-2014 11:35:34

Bel. Valdir Azevedo de Almeida Cavalcante
 Titular - Oficial de Registro

[Handwritten signatures in blue and red ink]



Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa A. W. XAVIER DIAS - EPF

(0003)

Folha: 01

CNPJ/CPF: 08.884.785/0001-86

NIRE: 41103996129

End.: AV DR JOAO PESSOA 420--CENTRO - CEP: 86450-000

Município: Quatiquá

UF: PR

Emitido em 31/12/2013

Período: Janeiro a Dezembro de 2013 Data do encerramento: 31/12/2013

Dt.Registro: 13/12/1993

INCORFLAC IND E COM	0,00
IND E COM DE MOVEIS	1.141,87
INDUSTRIA DE MOVEIS	0,00
INDUSTRIA DE MOVEIS	882,00
INDUSTRIA DE MOVEIS	0,00
INDUSTRIA DE MOVEIS	0,00
INDUSTRIA DE PIAS GH	0,00
INDUSTRIA DE TAPETES	0,00
INDUSTRIA E COM DE B	0,00
INDUSTRIA E COMERCIO	0,00
INDUSTRIA REUNIDAS D	0,00
IRMAOS FISCHER S.A.	0,00
ITATIAIA MOVEIS S A	1.071,27
ITATIAIA MOVEIS S/A	0,00
IVANIR PEDRO DE MARC	0,00
JADDI INDUSTRIA DE M	952,33
JOAO LUIZ PELANDA	390,89
JOSE CLECIO DE SOUZA	418,00
JY GOLGHETO MOVEIS	0,00
KIT'S PARANA IND E C	1.060,22
L A PALADINI & CIA L	0,00
LAFIDADOS LAZULI LTD	0,00
LEGACY SOFAS IMPORTA	0,00
LEMINOX INDUSTRIA, C	0,00
LIBELL IND E COM DE	679,48
LIDER LAR ESTOFADOS	1.569,27
LM - INDUSTRIA E COM	0,00
LOJAS SALFER SA	0,00
LUCIANE INDUSTRIA MO	1.573,00
MABE BRASIL ELETRODO	0,00
MABE BRASIL ELETRODO	0,00
MABE BRASIL ELETRODO	0,00
MADEPIAS INDUSTRIA D	0,00
MAIS PROXIMA COMERC	0,00
MANICA ELETRO - COM	0,00
MATRIX - IND. E COM.	0,00
MAXI VENDAS BRASIL T	5.702,70
MERCABEL DISTRIBUIDO	0,00
METALMIX IND E COM L	2.643,05
METALURGICA MOR S.A	1.617,94
METALURGICA VEDEL LT	224,43
MILLIU INDUSTRIA E	0,00
MOBIFLEX MOBILIARIO	0,00
MODOCASA INDUSTRIA M	0,00
MONTEIRO COLLI BICIC	0,00
MOPAR INDUSTRIA DE M	0,00
MOVAL MOVEIS ARAPONG	1.205,87
MOVEIS CARRARO S.A	0,00
MOVEIS DORIPEL LTDA	777,92
MOVEIS KI LTDA	0,00
MOVEIS KAPPOESBERG L	0,00
MOVEIS PROVINCIA IND	2.515,00
MOVEIS REVENIK LTDA	0,00
MOVEIS ROMERA LTDA	9.898,16
MOVEISPAR IND E COM	0,00
MOVEISPLAC LTDA - M	0,00
MOVITA INDUSTRIA DE	0,00
MUELLER ELETRODOMEST	1.480,66
MUELLER FOGOES LTDA	1.119,16

Handwritten signatures in blue and red ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Eduardo Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
 http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICACAO DIGITAL

De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 38411208141135230073-5
 12-08-2014 11:35:34

Bel. Valdeci Azevedo Bastos
 Titular - Oficial de Registro



Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa A. W. XAVIER DIAS - EPP (0003)

Folha: JAPIRA

CNPJ/CPF: 084.785/0001-86

NIRE: 41103996129

End.: AV DR JOAO PESSOA 420--CENTRO - CEP: 86450-000

Município: Quatiguá

UF: PR

Emitido em 31/12/2013

Período: Janeiro a Dezembro de 2013 Data do encerramento: 31/12/2013

Dt. Registro: 13/12/1993

AJUSTES SISTEMA DE INFORMÁTICA		
AJUSTES SISTEMA DE INFORMÁTICA	0,01	0,01
TOTAL DO PASSIVO EXIGIVEL A L/PRAZO		54.283,69
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00	60.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	418.320,49	418.320,49
RESULTADO DO EXERCICIO		
LUCRO OU PREJUIZO PERIODO BASE	28.275,69	28.275,69
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO		506.596,18
TOTAL DO PASSIVO		728.596,55

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 728.596,55.

(SETECENTOS E VINTE E OITO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Quatiguá - PR / 31 DE DEZEMBRO DE 2013

CRISTIANE DARGEL FERREIRA

contador

CRC: PR-036741/O-5

CPF: 783.077.244-53

RG: 5.676.325-2

A. W. XAVIER DIAS - EPP

ARGENILDO W XAVIER DIAS

ADMINISTRADOR

CPF: 515.538.729-91 RG: 3.924.558-2

Handwritten signatures in blue and red ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5464
 http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 38411208141135230073-7
 12-08-2014 11:35:34

Bel. Vazier Azevedo, Juiz de Direito
 Tabelar. Oficial de Registro



DEMONSTRACAO DO CUSTO DAS MERCADORIAS (Valores em Reais)

Empresa A. W. XAVIER DIAS - EPP (0003)

CNPJ/CPF 3.884.785/0001-86

NIRE: 41103996129

End.: AV DR JOAO PESSOA 420--CENTRO - CEP: 86450-000

Município: Quatiguá

UF: PR

Emitido em 31/12/2013

Período: Janeiro a Dezembro de 2013 Data do encerramento: 31/12/2013

Dt.Registro: 13/12/1993

ESTOQUES INICIAIS		
MERCADORIAS	274.296,72	
MERCADORIAS FILIAL	92.116,22	
TOTAL----->		366.412,94
COMPRAS DO EXERCICIO		
MERCADORIAS P/REVENDA	724.033,73	
MERCADORIAS P/REVENDA FILIAL 01	3.123,11	
TOTAL----->		727.156,84
OUTRAS ENTRADAS / SAIDAS		
DEVOLUCOES DE COMPRAS	(3.757,74)	
TRANSFERENCIAS REMETIDAS	(172.416,32)	
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	172.416,32	
DEVOLUCOES DE COMPRAS FILIAL 01	(563,75)	
T O T A L ----->		(4.321,49)
ESTOQUES FINAIS		
MERCADORIAS	(274.296,72)	
MERCADORIAS FILIAL	(83.920,14)	
T O T A L ----->		(358.216,86)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	721.031,43	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244 5404 - Fax: (83) 3244 5494
 http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com as Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente impressão digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 38411208141135230073-8
 12-08-2014 11:35:34

Bel. Valter Azevedo, 1ª. Juiz de Paz
 Titular - Oficial de Registro

(Handwritten signatures and marks in blue and red ink)



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)

Empresa A. W. XAVIER DIAS - EPP (0003)

CNPJ/CPF 8.884.785/0001-86

NIRE: 41103996129

End.: AV DR JOAO PESSOA 420--CENTRO - CEP: 86450-000

Município: Quatiguá

UF: PR

Emitido em 31/12/2013

Período: Janeiro a Dezembro de 2013 Data do encerramento: 31/12/2013

Dt.Registro: 13/12/1993

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS DE MERCADORIAS	604.114,67	
VENDAS MERCADORIAS FILIAL 01	352.270,48	
TOTAL----->		956.385,15
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEVOLUÇÃO DE VENDAS	(200,39)	
SIMPLES S/VENDAS	(80.653,29)	
TOTAL----->		(80.853,68)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		
RECEITA LIQUIDA COMERCIAL	875.531,47	
TOTAL----->		875.531,47
CUSTOS DAS VENDAS		
DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(646.337,74)	
TOTAL----->		(646.337,74)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		
LUCRO BRUTO DAS MERCADORIAS	229.193,73	
TOTAL----->		229.193,73
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM VENDAS	(93.121,97)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(47.778,71)	
DESPESAS OPERACIONAIS	(34.690,07)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(26.321,89)	
TOTAL----->		(201.912,64)
RESULTADO OPERACIONAL		27.281,09
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	994,60	
TOTAL----->		994,60
RESULTADO DO PERÍODO		28.275,69
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ		28.275,69
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		28.275,69

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Quatiguá - PR / 31 DE DEZEMBRO DE 2013

CRISTIANE DARGEL FERREIRA
CPF: 783.077.249-51 RG: 5.676.325-2
contador CRC: PR-036741/O-5

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pias, Edifício Pessoa 1145 - João Pessoa - PB - Tel. (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, 8º, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2006 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 38411208141135230073-9
12-08-2014 11:35:34

Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tábuas - Oficial de Registro



DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Empresa A. W. XAVIER DIAS - EPP (0003)

CNPJ/CPF: 884.785/0001-86

NIRE: 41103996129

End.: AV DR JOAO PESSOA 420--CENTRO - CEP: 86450-000

Município: Quatiguá

UF: PR

Emitido em: 31/12/2013

Período: Janeiro a Dezembro de 2013 Data do encerramento: 31/12/2013

Dt. Registro: 13/12/1993


A. W. XAVIER DIAS - EPP
ARGENILDO W XAVIER DIAS
ADMINISTRADOR CPF: 515.538.729-91 RG: 3.924.558-2







**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888
Av. Pires Estiloso Pessoa 1145 - João Pessoa - PB - Tel. (83) 3244 5404 • Fax (83) 3244 5404
http://www.azevedobastos.net.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 11, 31, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autorizado a prestar imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 38411208141135230073-10
12-08-2014 11:35:34
Bel. Váizer Azevedo Miranda Cavalcam
Táxi - Oficial de Registro



Empresa: A. W. XAVIER DIAS - EPP

Folha: JAPIRAMA 1

CNPJ: 73.884.785/0001-86

NIRE: 41103996129

Dt.Registro: 13/12/1993

End: AV DR JOAO PESSOA 420--CENTRO

Município: Quatiguá

UF: PR

Emitido em: 31/12/2013

Período: Janeiro a Dezembro

Data da Apuração: 31/12/2013

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (Valores em Reais)

	2012	2013
Saldo anterior de lucros acumulados.....(+)	70.433,49	418.320,49
Ajustes credores de períodos-base anteriores.....(+)	0,00	0,00
Correção monetária de lucros acumulados.....(+)	0,00	0,00
Reversão de reservas.....(+)	0,00	0,00
Outros Recursos.....(+)	0,00	0,00
Lucro líquido do período-base.....(+)	347.887,00	28.275,69
Saldo anterior de prejuízos acumulados.....(-)	0,00	0,00
Ajustes devedores de períodos-base anteriores.....(-)	0,00	0,00
Correção monetária de prejuízos acumulados.....(-)	0,00	0,00
Prejuízo líquido do período-base.....(-)	0,00	0,00
Soma dos recursos.....	418.320,49	446.596,18
Transferências para reservas.....(+)	0,00	0,00
Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados..(+)	0,00	0,00
Imposto sobre o lucro líquido.....(+)	0,00	0,00
Parcelas dos lucros incorporadas ao capital.....(+)	0,00	0,00
Outras aplicações.....(+)	0,00	0,00
Soma das aplicações.....	0,00	0,00
Lucros ou prejuízos acumulados.....	418.320,49	446.596,18

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados.

Quatiguá - PR / 31 DE DEZEMBRO DE 2013

CRISTIANE DARGEL FERREIRA

contador

CRC: PR-036741/O-5

CPF: 783.077.249-53

RG: 5.676.325-2

ORG.EMISSION: SSP

UF: PR

A. W. XAVIER DIAS - EPP

ARGENILDO W XAVIER DIAS

ADMINISTRADOR

CPF: 515.538.729-91 RG: 3.924.558-2

ORG.EMISSION: SSP

UF: PR



Handwritten signatures in blue and red ink.



TERMO DE ENCERRAMENTO

Este Livro contém 112 (cento e doze) folhas numeradas tipograficamente de n.º 001 a 112, e servirá para o

REGISTRO DO DIÁRIO

Adendo

Onº correto é

014

N.º 013

Cristiane Dargel Ferreira
Cont. CRC
036.741/O-5 - PR

Da Empresa **A. W. XAVIER DIAS - EPP**, estabelecida á AV DR JOÃO PESSOA, 420, Centro, na cidade Quatiguá, Estado do Paraná, reg. no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica n.º 73.884.785/0001-86, NIRE 41103996129.

Quatiguá / PR, 31 de DEZEMBRO de 2013.

A W XAVIER DIAS - EPP
Sócio-Gerente
Argenildo W. Xavier Dias

CRISTIANE DARGEL FERREIRA
Cont. CRC PR 036741/O-5

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244.5405 / (83) 3244.5404
 http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.965/1994 e Art. 6º, XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e conferido neste ato. O referido é válido por 30 dias.
 Documento apresentado e conferido neste ato. O referido é válido por 30 dias.
 Cod. 38411208141135230073-12
 12-08-2014 11:35:34
 Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tabelião - Oficial de Registro

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
S.A. DA PLATINA



14/215479-2

(Handwritten signatures and initials in blue and red ink)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/10/2013 às 09:23:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf8b80abc391161ef568a0bc2041fecbc6667b496ee3e3c2ac511c245afdc5ddfca0789e7891cbc0583298a238316122146643a86501d41a4ac2612361e5a606

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

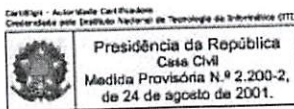
Esta certidão tem a sua validade até: 18/10/2014 às 03:47:12 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 188290

Código de Controle da Autenticação:

21341710131040440671-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and scribbles in blue and red ink]



JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA
ESTADO DO PARANÁ
FÓRUM "DES. LEONEL PESSOA DA CRUZ MARQUES"
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR E CONTADOR
Praça XV de novembro, 226 - Fone (43) 3559-2745

CERTIDÃO - N.º 657

/CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que, nesta data, revendo os livros e registro do único Cartório Distribuidor desta comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, a meu cargo, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos últimos dez (10) anos, em andamento, nenhum pedido de **FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL** (antiga **CONCORDATA**, Lei n.º 11.101 de 09 de Fevereiro de 2005 – Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária), **INSOLVÊNCIA**, em que figure como requerida à empresa **A. W. XAVIER DIAS EPP**, com nome fantasia de "GEMOVEIS PRESENTES E UTILIDADES DOMESTICAS", firma individual, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 73.884.785/0001-86, com sede na Avenida João Pessoa, n.º 420, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná.
#####

É o que me foi pedido em breve relatório, ao qual me reporto e dou fé.

/DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de JOAQUIM TÁVORA, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2014. Eu, *Sueli Aparecida Araújo de Almeida*, Escrivã do Cível e demais anexos, que digitei, subscrevi e assino.

* Válida por 30 (trinta) dias.

Sueli Aparecida Araújo de Almeida

SUELI APARECIDA ARAÚJO DE ALMEIDA
Distribuidora



[Handwritten signatures and initials in blue and red ink]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/08/2014 às 17:15:56 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c4517756cb7cfea24e76efa1b9da84174c6da2699b207581fc4ef808b3c9de07da18d0326a9f46a4817e19c805819ae943e6af8e8406a76e316f1109ef8071d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.W. XAVIER DIAS-ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

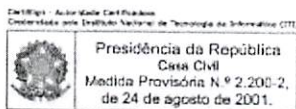
Esta certidão tem a sua validade até: 12/08/2015 às 17:07:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 281324

Código de Controle da Autenticação:

38411208141648580894-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures in blue and red ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ

AV. DR. JOÃO PESSOA, Nº 1.300 – Fone/Fax (43) 3564-1381 - QUATIGUÁ - PR - CEP: 86.450-000

site: www.quatiguá.pr.gov.br


CNPJ: 76.966.852/0001-08



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A. W. Xavier Dias-EPP.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.884.785/0001-86, com sede na av. Dr. João Pessoa, nº 435, Centro, Quatiguá, Estado do Paraná, forneceu a este município mobiliário em geral, móveis de aço, equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos, em condições comerciais satisfatórias, sempre cumprindo com preços e prazos contratados, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho.

Quatiguá-PR, em 12 de agosto de 2014.


GILVAN DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 98/2013

76.966.852/0001-08
QUATIGUÁ PREFEITURA
Av. Dr. João Pessoa, 1300
Prefeitura Municipal
Centro - 86.450-000
Quatiguá - PR



Prefeitura Municipal de Quatiguá/Comissão Permanente de Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/08/2014 às 15:23:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c4517756cb7cfea24e76efa1b9da8411b028e816a205f08ae798cae9bdeb3ba7da18d0326a9f46a4817e19c805819aecf45f1c054c02a398361959b5f2cef4e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.W. XAVIER DIAS-ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

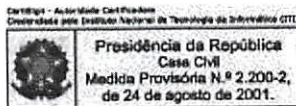
Esta certidão tem a sua validade até: 12/08/2015 às 15:06:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 281224

Código de Controle da Autenticação:

38411208141443340663-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures in blue and red ink.



Big Motos LTDA
M. L. DEPIZOL CICOGNINI & CIA. LTDA.
Fone/fax: (43)3564-1060
CNPJ: 09.257.834/0001-51

Avenida Dr. João Pessoa, nº 605
Quatiguá

CEP: 86.450-000
Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa M. L. Depizol Cicognini & Cia. LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.257.834/0001-51, atesta para os devidos fins que a empresa A. W. Xavier Dias - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.884.785/0001-86, inscrição Estadual 51.000.499-04, com sede na Avenida Doutor João Pessoa, nº 420, centro, no município de Quatiguá, no estado do Paraná, já forneceu a empresa M. L. Depizol Cicognini & Cia. LTDA, Objetos como: Mobiliário em geral; Moveis de aço; Equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos, cumprindo todos os serviços, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Quatiguá-PR, 27 de Junho de 2014.

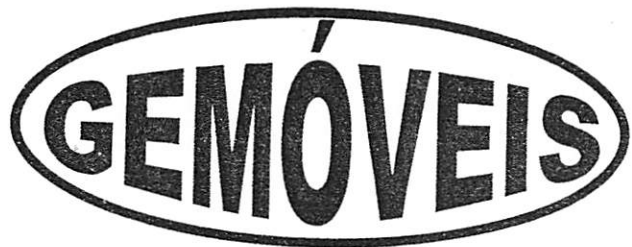
09.257.834/0001-51

M. L. DEPIZOL CICOGNINI & CIA LTDA

Av. João Pessoa, 605
CEP 86450-000
Quatiguá - Paraná

M. L. DEPIZOL CICOGNINI & CIA. LTDA.

CNPJ: 09.257.834/0001-51
Maria Lucia Depizol Cicognini
CPF: 024.332.049-33
Sócia/Gerente



GEMÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS

CNPJ: 73.884.785/0001-86 INSC. EST. 51.000499-04

A W XAVIER DIAS - EPP

FONE FAX: (43) 3564-1488 / (43) 3564-1550

E-mail: gemoveis_financeiro@hotmail.com - gemoveislici@hotmail.com

AVENIDA DR. JOÃO PESSOA, 420 CEP 86450-000 QUATIGUÁ PARANÁ

7

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 27/08/14

às 00:55 hs. Nº 142/14

Envelope Nº 02 - Habilitação
Prefeitura Municipal de Japira

Pregão Presencial nº 018/2014

Dia: 27 de Agosto de 2014

Horário: 09:30

OBJETO: "A aquisição de equipamento e material permanente - cmei".

Empresa: A. W. XAVIER DIAS - EPP

CNPJ: 73.884.785/0001-86

Inscrição Estadual: 51.000.499-04

Inscrição Municipal: 3120/2014

Endereço: Av. Dr. João Pessoa Nº 420, Centro

Cidade: Quatiguá- PR



Município de Japira - 2014
Relação de Participantes
Pregão 18/2014



Equipam

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar n°123/2006			
34905-4	73.884.785/0001-86	GEMÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS - A. W. XAVIER DIAS-EPP	Habilitado
34906-2	02.758.945/0001-00	OLIVEIRA & SANTOS COM DE MOVEIS LTDA - ME	Habilitado
34909-7	07.811.283/0001-09	STEFRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME	Habilitado

Qtde de fornecedores: 003

Qtde total de fornecedores: 003



Município de Japira - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 18/2014



Equiplano

Página:1

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CMEI

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
0001	0001	TV 32P LED HD DIGITAL	AOC/32LE	1,00		
	Fornecedor	34905	GEMÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS - A. W. XAVIER DIAS-EPP			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1.312,00			
	1		1.310,00			
0001	0002	DVD PLAYER	PHILIPS/3880	1,00		
	Fornecedor	34905	GEMÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS - A. W. XAVIER DIAS-EPP			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		233,00			
	1		230,00			
0002	0001	CONJUNTO ARRANGECOMPOSTO DE 01 MESA, 08 CARTEIRAS E 08 CADEIRAS	CEQUIPEL	4,00		
	Fornecedor	34906	OLIVEIRA & SANTOS COM DE MOVEIS LTDA - ME			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1.398,00			
	1		1.395,00			
	2		1.390,00			
	3		1.385,00			
	4		1.370,00			
	5		1.360,00			
	Fornecedor	34905	GEMÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS - A. W. XAVIER DIAS-EPP			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1.404,00			
	Fornecedor	34909	STEFRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1.403,00			
	1		1.397,00			
	2		1.394,00			
	3		1.389,00			
	4		1.384,00			
	5		1.369,00			
0002	0002	CADEIRA PRÉ-ESCOLAR EM CONCHA	CEQUIPEL	16,00		
	Fornecedor	34906	OLIVEIRA & SANTOS COM DE MOVEIS LTDA - ME			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		55,00			
	1		52,00			
	Fornecedor	34905	GEMÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS - A. W. XAVIER DIAS-EPP			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		57,75			
	Fornecedor	34909	STEFRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		57,00			
	1		54,00			
0002	0003	CONJUNTO P/ REFEITÓRIO 08 LUGARES (01 MESA E 02 BANCOS EMPILHÁVEIS)	BRINQUEDOS PARANÁ	4,00		
	Fornecedor	34909	STEFRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1.136,00			
	1		1.129,00			
	Fornecedor	34905	GEMÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS - A. W. XAVIER DIAS-EPP			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1.137,00			
	Fornecedor	34906	OLIVEIRA & SANTOS COM DE MOVEIS LTDA - ME			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1.130,00			



Município de Japira - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 18/2014



Equipilano

Página:2

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CMEI

CEDIELTON ARNALDO DECOL
Membro

ELISANGELA HEIDGGER BENTO
Pregoeiro

MARCIO HONORIO GONCALVES
Membro

REGINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Membro

STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME
FRANCIELY DA SILVA

OLIVEIRA & SANTOS COM DE MOVEIS LTDA - ME
NEWTON-CARLOS SILVA

GEMÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS - A. W. XAVIER DIAS-EPP



Município de Japira - 2014

Mapa da Licitação

Pregão 18/2014

Equipiano

Página:1

Data abertura: 27/08/2014

Data julgamento: 27/08/2014

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 73.884.785/0001-86		CNPJ: 02.758.945/0001-00		CNPJ: 07.811.283/0001-09	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001 - EQUIPAMENTO ELETRÔNICO								
001	TV 32P LED HD DIGITAL	UNID	1,00	1.310,00 *	AOC/32LE			
002	DVD PLAYER	UNID	1,00	230,00 *	PHILIPS/3880			
Lote 002 - Lote 002 - MÓVEIS								
001	CONJUNTO ARRANGECOMPOSTO DE 01	UNID	4,00	1.404,00	GEFLEX/OITAVADA	1.360,00 *	CEQUIPEL	1.369,00 BRINQUEDOS
002	CADEIRA PRÉ-ESCOLAR EM CONCHA	UNID	16,00	57,75	GEFLEX/252	52,00 *	CEQUIPEL	54,00 BRINQUEDOS
003	CONJUNTO P/ REFEITÓRIO 08 LUGARES (UNID	4,00	1.137,00	GEFLEX/MR20	1.130,00	CEQUIPEL	1.129,00 * BRINQUEDOS
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR								
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				1.540,00		6.272,00		4.516,00

CNPJ: 73.884.785/0001-86 - GEMÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS - A. W. XAVIER DIAS-EPP

CNPJ: 07.811.283/0001-09 - STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME

CNPJ: 02.758.945/0001-00 - OLIVEIRA & SANTOS COM DE MOVEIS LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5508 w

27/08/2014 11:00:19





Município de Japira - 2014

Classificação por Fornecedor

Pregão 18/2014



Equipiano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 34905-4 GEMÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS - A. W. XAVIER DIAS-EPP		CNPJ: 73.884.785/0001-86		Telefone:		Status: Habilitado	1.540,00	
Lote 001 - Lote 001 - EQUIPAMENTO ELETRÔNICO							1.540,00	
001	3115 TV 32P LED HD DIGITAL	UNI	1,00	Habilitado	AOC/32LE	1.310,00	1.310,00	*
002	3116 DVD PLAYER	UNI	1,00	Habilitado	PHILIPS/3880	230,00	230,00	*
Fornecedor: 34906-2 OLIVEIRA & SANTOS COM DE MOVEIS LTDA - ME		CNPJ: 02.758.945/0001-00		Telefone: 41 3378 6071		Status: Habilitado	6.272,00	
Lote 002 - Lote 002 - MÓVEIS							6.272,00	
001	3117 CONJUNTO ARRANGECOMPOSTO DE 01 MESA, 08 CARTE	UNI	4,00	Habilitado	CEQUIPEL	1.360,00	5.440,00	*
002	3118 CADEIRA PRÉ-ESCOLAR EM CONCHA	UNI	16,00	Habilitado	CEQUIPEL	52,00	832,00	*
Fornecedor: 34909-7 STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME		CNPJ: 07.811.283/0001-09		Telefone:		Status: Habilitado	4.516,00	
Lote 002 - Lote 002 - MÓVEIS							4.516,00	
003	3119 CONJUNTO P/ REFEITÓRIO 08 LUGARES (01 MESA E	UNI	4,00	Habilitado	BRINQUEDOS PARANÁ	1.129,00	4.516,00	*
VALOR TOTAL:							12.328,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-PMJ

ENVELOPES Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS" E Nº 02 - "HABILITAÇÃO"

Aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e catorze (2014), às 09h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se a Pregoeira Sra. ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE e Membros da Equipe de Apoio, CEDIELTON ARNALDO DECOL, MARCIO HONÓRIO GONÇALVES e REGINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, designados pela Portaria n.º 009/2014 de 08/01/2014, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 - "Proposta de Preços" e nº 02 - "Habilitação" referente à aquisição de equipamentos e material permanente, para uso do Centro de Educação Municipal Infantil (CMEI) do Município de Japira/PR, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 018/2014-PMJ. Aberta a Sessão pela Sra. Pregoeira, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação, das empresas OLIVEIRA & SANTOS COM. DE MÓVEIS LTDA-ME, sediada na Cidade de Curitiba/PR, representada neste ato pelo Procurador Sr. NEWTON CARLOS SILVA, GEMÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS - A. W. XAVIER DIAS-EPP, sediada na Cidade de Quatiguá/PR, representada por seu Representante Legal Sr. ARGENILDO WAGNERGILSE XAVIER DIAS e STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, sediada na Cidade de Santo Antonio da Platina/PR, representada pelo Procurador Sr. LUIZ ANTONIO DA SILVA. Às 09h30min foi dado início ao credenciamento, após serem conferidos os documentos relativos ao credenciamento das proponentes, a Pregoeira acredita que as mesmas estão credenciadas e aptas a participarem efetivamente da fase de lances verbais. Em seguida foram apresentados os envelopes nº 01 - Proposta de Preços e nº 02 - Habilitação das proponentes, onde foi conferida a proposta pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Representantes Presentes, e como as proponentes estavam de acordo com o Edital de Licitação, foram consideradas CLASSIFICADAS. Na sequência foram lidos os CD'S das proponentes com o arquivo da proposta digital gravada. Às 10h22min foi dado início a fase de lances verbais, onde a empresa GEMÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

A. W. XAVIER DIAS-EPP apresentou menor preço na fase de lances do Item 001, perfazendo o valor unitário na 1ª rodada de lances de R\$ 1.310,00 (um mil e trezentos e dez reais), em seguida foi aberto o envelope nº 02 - HABILITAÇÃO da proponente e conferida a documentação apresentada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Representantes Presentes, e como a mesma estava de acordo com o edital de licitação, foi considerada HABILITADA. Em seguida foi dada segmento da fase de lances, no Item 001 do Lote 002, a empresa OLIVEIRA & SANTOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, apresentou menor preço na 5º rodada de lance verbal, perfazendo o valor unitário de R\$ 1.360,00 (um mil e trezentos e sessenta reais), onde aberto o envelope nº 02 - HABILITAÇÃO da proponente e conferida a documentação apresentada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Representantes Presentes, e como a mesma estava de acordo com o edital de licitação, foi considerada HABILITADA. Na sequencia de lances, a empresa STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, apresentou o valor unitário de R\$ 1.129,00 (um mil e cento e vinte e nove reais), referente ao Item 003 do Lote 002 na 1ª rodada de lances, enquanto que as demais proponentes declinaram. Encerrada a fase de lances, foi elaborado o Mapa da Licitação, ficando a classificação por fornecedor da seguinte forma: a empresa GEMÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS-A. W. XAVIER DIAS-EPP, vencedora dos Itens 001 e 002 do Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 1.540,00 (**um mil e quinhentos e quarenta reais**), a empresa OLIVEIRA & SANTOS COM. DE MÓVEIS LTDA-ME, vencedora dos itens 001 e 002 do Lote 002, perfazendo o valor global de R\$ 6.272,00 (**seis mil e duzentos e setenta e dois reais**) e a empresa STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, vencedora do item 003 do Lote 002, perfazendo o valor global de R\$ 4.516,00 (**quatro mil e quinhentos e dezesseis reais**). Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 12.328,00 (**doze mil e trezentos e vinte e oito reais**). Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou ao contrário, a Sra. Pregoeira comunicou o resultado final aos presentes, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, a adjudicação do objeto às empresas declaradas VENCEDORAS do certame, por apresentarem menor preço, perfazendo o valor total da licitação de R\$ 12.328,00 (**doze mil e trezentos e vinte e oito reais**) e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

homologação do processo licitatório. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será assinada por todos assinada.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeiro

CEDIELTON ARNALDO DECOL
Equipe de Apoio

MARCIO HONÓRIO GONÇALVES
Equipe de Apoio

REGINA MARIA DE O. SANTOS
Equipe de Apoio

NEWTON CARLOS SILVA

ARGÊNILDO W. XAVIER DIAS

LUIZ ANTONIO DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, n° 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA-PARANÁ

Fone: 43.3555.1401 - www.japira.pr.gov.br

PARECER DE JULGAMENTO

Ao Exmo Senhor Prefeito

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Ementa: PARECER, JULGAMENTO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, N.º 018/2014-PMJ.

FATOS:

Foi encaminhado a esta procuradoria na data de **02 de setembro de 2014**, para o parecer jurídico a respeito do julgamento da Licitação em epígrafe.

PARECER:

Trata-se de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço, para a aquisição de equipamentos e material permanente, a serem adquiridos para atendimento do Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI.

Após minuciosa análise da documentação apresentada. Esta procuradoria constatou que o presente processo licitatório, modalidade Pregão Presencial sob n° 018/2014-PMJ, teve a sua tramitação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA-PARANÁ

Fone: 43.3555.1401 - www.japira.pr.gov.br

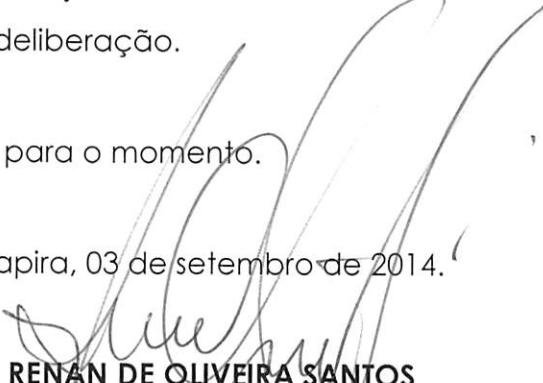
conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, no regulamento de Licitações, Contratos e Convênios, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto nº 3.555/2000, **até o presente momento, conforme documentação apresentada**, estando assim formalmente correto e em condições de ser homologado.

Juste-se ao Processo Licitatório, Empenhos e Pagamentos em cumprimento á determinação do Ministério Público.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento, que segue para ciência e superior deliberação.

Sem mais para o momento.

Japira, 03 de setembro de 2014.


RENAN DE OLIVEIRA SANTOS
Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2014-PMJ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do objeto referente á AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - CMEI, ás empresas: GEMÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS-A. W. XAVIER DIAS-EPP, referente aos Itens 001 e 002 do Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 1.540,00 (um mil e quinhentos e quarenta reais), a empresa OLIVEIRA & SANTOS COM. DE MÓVEIS LTDA-ME, referente aos itens 001 e 002 do Lote 002, perfazendo o valor global de R\$ 6.272,00 (seis mil e duzentos e setenta e dois reais) e a empresa STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, referente ao item 003 do Lote 002, perfazendo o valor global de R\$ 4.516,00 (quatro mil e quinhentos e dezesseis reais). Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 12.328,00 (doze mil e trezentos e vinte e oito reais) e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 018/2014-PMJ.

Japira, 03 de setembro de 2014.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 035/2014-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **OLIVEIRA & SANTOS COM. DE MÓVEIS LTDA-ME**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - CMEI**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 018/2014-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 160.935.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 954.672-3-SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **OLIVEIRA & SANTOS COM. DE MÓVEIS LTDA-ME**, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito à Rua Alziro Zarur, nº 155, Bairro Sítio Cercado, CEP: 81.910-240, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 02.758.945/0001-00**, representada por sua Sócia/Administrativa Sra. **MÁRCIA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba/PR, inscrito no **CPF/MF sob nº 831.119.569-20** e portadora da Carteira de Identidade RG nº 3R/2.170.426/SC, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 018/2014-PMJ, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1. O Objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos e material permanente, a serem adquiridos para atendimento do Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **OLIVEIRA & SANTOS COM. DE MÓVEIS LTDA-ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os Itens 001 e 002 do Lote 002, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 018/2014-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

2. Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 6.272,00 (seis mil e duzentos e setenta e dois reais), referente aos Itens 001 e 002 do Lote 002, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

3. O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

3.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2. Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

4. As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº 05 – EDUCAÇÃO; 002 – ENSINO INFANTIL; 12.365.0005.2038 – Manutenção do Ensino Infantil; 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 01810-00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais – FUNDEB; 01820-00104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica; 01821-00140 – FNDE/Manut. Ed. Infantil-suplem.MDS,; do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

5. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega–

6. Os material/equipamentos deverão ser entregues em local determinado pelo Departamento de Educação do Município de Japira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da solicitação expedida pelo Departamento Municipal de Educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 6.1. Todo serviço em desacordo com as características e especificações e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição será determinado pelo Departamento Municipal de Educação, e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

7. § 1º: A CONTRATANTE obrigará-se-á:

- 7.1. Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 7.2. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- 7.3. Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.4. Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

8. § 1º: A CONTRATADA obrigará-se-á:

- 8.1. Entregar os material/equipamentos, após solicitação expedida pelo Departamento Municipal de Educação do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;
- 8.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 8.3. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 8.4. Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- 8.5. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- 8.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;
- 8.7. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- 8.8. Emitir Nota Fiscal em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, CNPJ Nº 09.342.537/0001-04, Trav. José Costa Filho, s/nº, Cep: 84.920-000, Japira/PR.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

9. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1. Advertência;

- 9.2. Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

10. O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

11. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

12. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

13. A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

14. O presente Contrato vigorará durante o exercício corrente, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração a prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

15. Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 018/2014-PMJ.

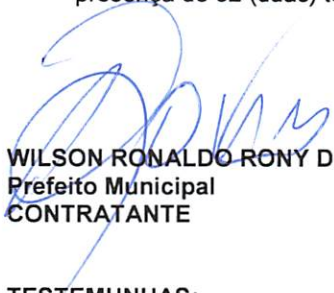
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

16. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro–

17. Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 04 de setembro de 2014.


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MÁRCIA DE OLIVEIRA
Oliveira & Santos
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2)  _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 036/2014-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - CMEI**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 018/2014-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 160.935.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 954.672-3-SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME**, com sede na Cidade de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, sito à Rua Ruy Barbosa, nº 1126, Centro, CEP 86.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.811.283/0001-09**, representada por seu Procurador Sr. **LUIZ ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Cidade de Santo Antonio da Platina/PR, inscrito no CPF/MF sob nº **438.927.529-15** e portador da Carteira de Identidade RG nº 3R/2.170.426/SC, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 018/2014-PMJ, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1. O Objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos e material permanente, a serem adquiridos para atendimento do Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, o Item 003 do Lote 002, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 018/2014-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

2. Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 4.516,00 (quatro mil e quinhentos e dezesseis reais), referente ao Item 003 do Lote 002, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

3. O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

3.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2. Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

4. As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº 05 – EDUCAÇÃO; 002 – ENSINO INFANTIL; 12.365.0005.2038 – Manutenção do Ensino Infantil; 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 01810-00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais – FUNDEB; 01820-00104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica; 01821-00140 – FNDE/Manut. Ed. Infantil-suplem.MDS; do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

5. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega–

6. Os material/equipamentos deverão ser entregues em local determinado pelo Departamento de Educação do Município de Japira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da solicitação expedida pelo Departamento Municipal de Educação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alceu de Souza dos Santos, 111 - CEP: 86430-000 - JAPIRA



EDITAL Nº 001/2014-PMU PROCESSO Nº 012/2014-PMU

Tomada de preços para aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Japira, Paraná, inscrita no CNPJ nº 03.588.922/0001-00, inscrita no ISENTIVO Nº 001/2014-PMU.

O Município de Japira, Paraná, inscrita no CNPJ nº 03.588.922/0001-00, inscrita no ISENTIVO Nº 001/2014-PMU, torna pública a realização de tomada de preços para aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Japira, Paraná, inscrita no CNPJ nº 03.588.922/0001-00, inscrita no ISENTIVO Nº 001/2014-PMU.

CLASSIFICAÇÃO: Objeto
1. O objeto do presente Edital é a aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Japira, Paraná, inscrita no CNPJ nº 03.588.922/0001-00, inscrita no ISENTIVO Nº 001/2014-PMU.

CLASSIFICAÇÃO: Objeto
2. Para a realização do objeto do presente Edital, o interessado deverá apresentar proposta de preço para aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Japira, Paraná, inscrita no CNPJ nº 03.588.922/0001-00, inscrita no ISENTIVO Nº 001/2014-PMU.

CLASSIFICAÇÃO: Objeto
3. O presente Edital tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Japira, Paraná, inscrita no CNPJ nº 03.588.922/0001-00, inscrita no ISENTIVO Nº 001/2014-PMU.

CLASSIFICAÇÃO: Objeto
4. A CONTRATANTE dispõe de um prazo de validade para o presente Edital de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação do Edital.

CLASSIFICAÇÃO: Objeto
5. As propostas de preços deverão ser entregues em envelope fechado, com o valor em letras e números, para a Prefeitura Municipal de Japira, Paraná, inscrita no CNPJ nº 03.588.922/0001-00, inscrita no ISENTIVO Nº 001/2014-PMU.

07.811.283/0001-09

**STEFAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - ME**

Rua 24 de Maio, 352-A
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 6.1. Todo serviço em desacordo com as características e especificações e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição será determinado pelo Departamento Municipal de Educação, e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

7. § 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 7.1. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 7.2. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- 7.3. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.4. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

8. § 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- 8.1. Entregar os material/equipamentos, após solicitação expedida pelo Departamento Municipal de Educação do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;
- 8.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 8.3. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 8.4. Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- 8.5. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- 8.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;
- 8.7. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- 8.8. Emitir Nota Fiscal em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, CNPJ Nº 09.342.537/0001-04, Trav. José Costa Filho, s/nº, Cep: 84.920-000, Japira/PR.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

9. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

9.1. Advertência;

- 9.2. Fica estipulada uma multa à empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CEP: 86430-000

Av. Assunção das Graças, 451 - CEP: 86430-000 - JAPIRA



8.1. Para ser contratado, o candidato deverá apresentar proposta de prestação de serviços, com especificação de materiais e equipamentos necessários para a execução das obras, com indicação de prazos e valores, bem como de pessoal técnico e administrativo a ser empregado, tudo de acordo com o Edital e o Projeto Básico.

CLÁUSULA Oitava - Das Disposições Gerais

1. A contratação será realizada por meio de licitação, nos termos do Edital e do Projeto Básico.
2. A contratação será realizada por meio de licitação, nos termos do Edital e do Projeto Básico.
3. A contratação será realizada por meio de licitação, nos termos do Edital e do Projeto Básico.
4. A contratação será realizada por meio de licitação, nos termos do Edital e do Projeto Básico.

CLÁUSULA Nona - Das Disposições Gerais

5. A contratação será realizada por meio de licitação, nos termos do Edital e do Projeto Básico.
6. A contratação será realizada por meio de licitação, nos termos do Edital e do Projeto Básico.
7. A contratação será realizada por meio de licitação, nos termos do Edital e do Projeto Básico.
8. A contratação será realizada por meio de licitação, nos termos do Edital e do Projeto Básico.

9. A contratação será realizada por meio de licitação, nos termos do Edital e do Projeto Básico.
10. A contratação será realizada por meio de licitação, nos termos do Edital e do Projeto Básico.
11. A contratação será realizada por meio de licitação, nos termos do Edital e do Projeto Básico.
12. A contratação será realizada por meio de licitação, nos termos do Edital e do Projeto Básico.

13. A contratação será realizada por meio de licitação, nos termos do Edital e do Projeto Básico.
14. A contratação será realizada por meio de licitação, nos termos do Edital e do Projeto Básico.
15. A contratação será realizada por meio de licitação, nos termos do Edital e do Projeto Básico.
16. A contratação será realizada por meio de licitação, nos termos do Edital e do Projeto Básico.

17. A contratação será realizada por meio de licitação, nos termos do Edital e do Projeto Básico.
18. A contratação será realizada por meio de licitação, nos termos do Edital e do Projeto Básico.
19. A contratação será realizada por meio de licitação, nos termos do Edital e do Projeto Básico.
20. A contratação será realizada por meio de licitação, nos termos do Edital e do Projeto Básico.

07.811.283/0001-09

**STEFRAZ COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - ME**

Rua 24 de Maio, 352-A
Vila J. Mascaró - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

10. O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

11. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

12. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

13. A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

14. O presente Contrato vigorará durante o exercício corrente, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

15. Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 018/2014-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

16. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro–

17. Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 04 de setembro de 2014.


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


LUIZ ANTONIO DA SILVA
Stefran Comércio de Móveis Ltda-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

07.811.283/0001-09
STEFAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - ME
Rua 24 de Maio, 352-A
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
LABORATORIO DE SEROLOGIA E BACTERIOLOGIA



EXAMEN DE SANGUE PARA A DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIBACTERIAIS
NOME DO PACIENTE: _____
N.º DE REGISTRO: _____

RESUMO DO EXAME: _____
OBSERVAÇÕES: _____

DIAGNÓSTICO: _____
COMENTÁRIOS: _____

DATA DO EXAME: _____
LOCAL: _____

ASSINATURA DO MÉDICO: _____
N.º DE REGISTRO: _____

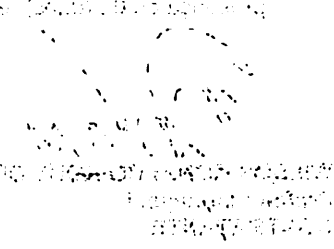
ASSINATURA DO TÉCNICO: _____
N.º DE REGISTRO: _____

ASSINATURA DO ENFERMEIRO: _____
N.º DE REGISTRO: _____

ASSINATURA DO LABORANTISTA: _____
N.º DE REGISTRO: _____

ASSINATURA DO RECEPCIONISTA: _____
N.º DE REGISTRO: _____

LABORATORIO DE SEROLOGIA E BACTERIOLOGIA
RUA S4 DE MAIO, 325-A
VILA J. MASCARO - CEP 86430-000
SANTO ANTONIO DA FORTALEZA - PARANÁ



07.811.58310001-09
STEFAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - ME
Rua S4 de Maio, 325-A
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Fátima - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO do CONTRATO Nº 034/2014-PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa GEMÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS – A. W. XAVIER DIAS-EPP.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos e material permanente, a serem adquiridos para atendimento do Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

DO VALOR: Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 1.540,00 (um mil e quinhentos e quarenta reais), referente a os Itens 001 e 002 do Lote 001, pelo Menor Preço apresentado.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará durante o exercício corrente, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira (PR), 04 de setembro de 2014.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ARGENILDO WAGNER GILCE XAVIER DIAS
Gemóveis Eletrodomésticos
CONTRATADA



Digitally signed by MUNICIPIO DE
JAPIRA/75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS,
cn=MUNICIPIO DE JAPIRA/75969881000152
Date: 2014.09.04 15:14:11 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO do CONTRATO Nº 035/2014-PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa OLIVEIRA & SANTOS COM. DE MÓVEIS LTDA-ME.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos e material permanente, a serem adquiridos para atendimento do Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

DO VALOR: Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 6.272,00 (seis mil e duzentos e setenta e dois reais), referente aos Itens 001 e 002 do Lote 002, pelo Menor Preço apresentado.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará durante o exercício corrente, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira (PR), 04 de setembro de 2014.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MÁRCIA DE OLIVEIRA
Oliveira & Santos
CONTRATADA



Digitally signed by MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
Date: 2014.09.04 15:14:43 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO do CONTRATO Nº 036/2014-PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos e material permanente, a serem adquiridos para atendimento do Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

DO VALOR: Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 4.516,00 (quatro mil e quinhentos e dezesseis reais), referente ao Item 003 do Lote 002, pelo Menor Preço apresentado.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará durante o exercício corrente, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira (PR), 04 de setembro de 2014.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LUIZ ANTONIO DA SILVA
Stefran Comércio de Móveis Ltda-ME
CONTRATADA



Digitally signed by MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=CP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS,
cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Date: 2014.09.04 15:15:11 -03'00'

SUMULA DE LICENÇA PRÉVIA

ADELAIDE MARIA DOS SANTOS, toma público que EQUEREU JUNTO AO IAP a LICENÇA PRÉVIA para IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RURAL "HACARAS" Localizado, no Sítio São Miguel Arcanjo, na Zona Rural de Siqueira Campos - Pr.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO
REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014-PMJ

OBJETO O objeto do presente Pregão Presencial é a aquisição de equipamentos de informática, a serem adquiridos conforme a necessidade da Administração Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento dos Departamentos em Geral da Administração Municipal, incluindo Departamento de Assistência Social, Saúde e Educação, no quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência (anexo I) do edital.

LOCAL Prefeitura Municipal de Japira (PR)

DATA DE ENCERRAMENTO protocolo até às 09h00min do dia 22/09/2014

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO das 09h05min até às 09h30min do dia 22/09/2014

DATA DE ABERTURA às 09h30min do dia 22/09/2014

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre o presente Edital poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 09h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sítio a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, ou pelo fone (043)3555-1401 - (Elsângela)

É o presente Aviso publicado no Diário Eletrônico do Município de Japira, sítio www.japira.pr.gov.br, Jornal de Circulação no Município de Japira e Região (Correio Notícias)

Japira, 04 de setembro de 2014

ELISANGELA HEIDGOER BENTO WATFE
PREGOEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2014-PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa GEMÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS - A. W. XAVIER DIAS-EPP

OBJETO O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos e material permanente, a serem adquiridos para atendimento do Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

DO VALOR Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 1.540,00 (um mil e quinhentos e quarenta reais), referente a os Itens 001 e 002 do Lote 001, pelo Menor Preço apresentado

DA VIGÊNCIA O presente Contrato vigorará durante o exercício corrente, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93

FORO Comarca de Itaiti, Estado do Paraná

Japira (PR), 04 de setembro de 2014

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ARGENILDO WAGNERGLUCIE XAVIER DIAS
GEMÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2014-PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa OLIVEIRA & SANTOS COM. DE MÓVEIS LTDA-ME.

OBJETO O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos e material permanente, a serem adquiridos para atendimento do Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

DO VALOR Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 6.272,00 (seis mil e duzentos e setenta e dois reais), referente aos Itens 001 e 002 do Lote 002, pelo Menor Preço apresentado

DA VIGÊNCIA O presente Contrato vigorará durante o exercício corrente, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93

FORO Comarca de Itaiti, Estado do Paraná

Japira (PR), 04 de setembro de 2014

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARCIA DE OLIVEIRA
OLIVEIRA & SANTOS
CONTRATADA

**PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2014

OBJETO Registro de preços de combustíveis com abastecimento na bomba, para a frota municipal, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia 18/09/2014

ABERTURA 18/09/2014 de 2014 - Hora 09h00min

LOCAL DE ABERTURA Prefeitura Municipal, Rua Marechal

Deodoro nº 1837, Centro

INFORMAÇÕES Prefeitura Municipal - Tel. (43) 3571-1122 ramal

218 EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br

Siqueira Campos, 04 de setembro de 2014

MIRIAM DE SOUZA BARBOSA LEMES
PREGOEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2014-PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa STEFRAN COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME

OBJETO O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos e material permanente, a serem adquiridos para atendimento do Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

DO VALOR Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 4.516,00 (quatro mil e quinhentos e dezesseis reais), referente ao Item 003 do Lote 002, pelo Menor Preço apresentado

DA VIGÊNCIA O presente Contrato vigorará durante o exercício corrente, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93

FORO Comarca de Itaiti, Estado do Paraná

Japira (PR), 04 de setembro de 2014

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LUIZ ANTONIO DA SILVA
STEFRA COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME
CONTRATADA

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS "CIVARC"**

CNPJ - 08.976.528/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 005/2014

O Presidente do CIVARC, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, usando de suas atribuições legais, resolve, nos termos do artigo 11-A das Disposições Estatutárias do CIVARC, DESIGNAR, para o Controle Interno do CIVARC para o exercício do ano de 2014 a senhora

PATRICIA GONZALES DA FONSECA, brasileira, solteira, funcionária pública, atualmente responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Japira, portadora do RG 5.018.638-5/PR, CPF 600.873.559-87.

Gabinete da Diretora do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas - CIVARC, em Japira - PR, 18 de agosto de 2014.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PRESIDENTE CIVARC

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS "CIVARC"**

CNPJ - 08.976.528/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 006/2014

O Presidente do CIVARC, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, usando de suas atribuições legais, resolve, nos termos do artigo 11-A das Disposições Estatutárias do CIVARC, DESIGNAR, para a Contadora do CIVARC para o exercício do ano de 2014 a senhora

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA, brasileira, casada, funcionária pública, atualmente responsável pela Contabilidade da Prefeitura Municipal de Japira, portadora do RG 7.944.014-0 SES/PR, CPF 045.107.659-16

Gabinete da Diretora do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas - CIVARC, em Japira - PR, 18 de agosto de 2014.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PRESIDENTE CIVARC

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS "CIVARC"**

CNPJ - 08.976.528/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 007/2014

SUMULA Abre Crédito Adicional Especial no total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas - Civarc, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Resolução nº 012/2013, combinada com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas - Civarc, para o exercício de 2014, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

01 Consórcio Intermunicipal Território Vale do Rio Cinzas - Civarc

001 Manutenção do Civarc

01.122.0001.2001 Manutenção do Civarc

65 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições 10.000,00

Fonte 000 - Recursos Livres

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito Suplementar, os seguintes recursos

Remanejamento de Dotação

01 Consórcio Intermunicipal Território Vale do Rio Cinzas - Civarc

001 Manutenção do Civarc

01.122.0001.2001 Manutenção do Civarc

60 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. Terceiros PJ 10.000,00

Artigo 3º - Está Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas - Civarc, 29 de agosto de 2014

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PRESIDENTE - CIVARC



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 036/2014-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - CMEI**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 018/2014-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 160.935.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 954.672-3-SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME**, com sede na Cidade de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, sito à Rua Ruy Barbosa, nº 1126, Centro, CEP 86.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.811.283/0001-09**, representada por seu Procurador Sr. **LUIZ ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Cidade de Santo Antonio da Platina/PR, inscrito no CPF/MF sob nº **438.927.529-15** e portador da Carteira de Identidade RG nº 3R/2.170.426/SC, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 018/2014-PMJ, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1. O Objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos e material permanente, a serem adquiridos para atendimento do Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, o Item 003 do Lote 002, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 018/2014-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

2. Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 4.516,00 (quatro mil e quinhentos e dezesseis reais), referente ao Item 003 do Lote 002, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

3. O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

3.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2. Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

4. As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº 05 – EDUCAÇÃO; 002 – ENSINO INFANTIL; 12.365.0005.2038 – Manutenção do Ensino Infantil; 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 01810-00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais – FUNDEB; 01820-00104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica; 01821-00140 – FNDE/Manut. Ed. Infantil-suplem.MDS; do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

5. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega–

6. Os material/equipamentos deverão ser entregues em local determinado pelo Departamento de Educação do Município de Japira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da solicitação expedida pelo Departamento Municipal de Educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 6.1. Todo serviço em desacordo com as características e especificações e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição será determinado pelo Departamento Municipal de Educação, e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

7. § 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 7.1. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 7.2. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- 7.3. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.4. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

8. § 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- 8.1. Entregar os material/equipamentos, após solicitação expedida pelo Departamento Municipal de Educação do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;
- 8.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 8.3. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 8.4. Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- 8.5. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- 8.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;
- 8.7. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- 8.8. Emitir Nota Fiscal em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, CNPJ Nº 09.342.537/0001-04, Trav. José Costa Filho, s/nº, Cep: 84.920-000, Japira/PR.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

9. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

9.1. Advertência;

- 9.2. Fica estipulada uma multa à empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARIRA

ESTADO DO PARANÁ

PRF. 1588/2013

Av. Alexandre Lima dos Santos, 481 - CEP: 86430-000 - JARIRA-PR



CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS DE CONTRATAÇÃO

- 1.1. Propositor a CONTRATADA para as atividades relacionadas no Anexo I deste Edital.
- 1.2. Fornecedor de bens e serviços para as atividades relacionadas no Anexo I deste Edital.
- 1.3. Contratada para as atividades relacionadas no Anexo I deste Edital.
- 1.4. Fornecedor de serviços para as atividades relacionadas no Anexo I deste Edital.

CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS DE CONTRATAÇÃO

- 2.1. Empresa de manutenção de equipamentos eletrônicos.
- 2.2. Empresa de manutenção de equipamentos eletrônicos.
- 2.3. Empresa de manutenção de equipamentos eletrônicos.
- 2.4. Empresa de manutenção de equipamentos eletrônicos.

- 3.1. Empresa de manutenção de equipamentos eletrônicos.
- 3.2. Empresa de manutenção de equipamentos eletrônicos.
- 3.3. Empresa de manutenção de equipamentos eletrônicos.
- 3.4. Empresa de manutenção de equipamentos eletrônicos.

- 4.1. Empresa de manutenção de equipamentos eletrônicos.
- 4.2. Empresa de manutenção de equipamentos eletrônicos.
- 4.3. Empresa de manutenção de equipamentos eletrônicos.
- 4.4. Empresa de manutenção de equipamentos eletrônicos.

- 5.1. Empresa de manutenção de equipamentos eletrônicos.
- 5.2. Empresa de manutenção de equipamentos eletrônicos.
- 5.3. Empresa de manutenção de equipamentos eletrônicos.
- 5.4. Empresa de manutenção de equipamentos eletrônicos.

- 6.1. Empresa de manutenção de equipamentos eletrônicos.
- 6.2. Empresa de manutenção de equipamentos eletrônicos.
- 6.3. Empresa de manutenção de equipamentos eletrônicos.
- 6.4. Empresa de manutenção de equipamentos eletrônicos.

- 7.1. Empresa de manutenção de equipamentos eletrônicos.
- 7.2. Empresa de manutenção de equipamentos eletrônicos.
- 7.3. Empresa de manutenção de equipamentos eletrônicos.
- 7.4. Empresa de manutenção de equipamentos eletrônicos.

07.811.283/0001-09

STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME

Rua 24 de Maio, 352-A
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

10. O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

11. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

12. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

13. A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

14. O presente Contrato vigorará durante o exercício corrente, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

15. Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 018/2014-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

16. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro–

17. Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 04 de setembro de 2014.


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


LUIZ ANTONIO DA SILVA
Stefran Comércio de Móveis Ltda-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

07.811.283/0001-09

STEFAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - ME

Rua 24 de Maio, 352-A
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 036/2014-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ, e a empresa STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - CMEI, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 018/2014-PMJ.

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 160.935.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 954.672-3-SSP/PR, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME**, com sede na Cidade de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, sito à Rua Ruy Barbosa, nº 1126, Centro, CEP 86.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.811.283/0001-09, representada por seu Procurador Sr. **LUIZ ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Cidade de Santo Antonio da Platina/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 438.927.529-15 e portador da Carteira de Identidade RG nº 3R/2.170.426/SC, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 018/2014-PMJ, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1. O Objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos e material permanente, a serem adquiridos para atendimento do Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, o Item 003 do Lote 002, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 018/2014-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

2. Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 4.516,00 (quatro mil e quinhentos e dezesseis reais), referente ao Item 003 do Lote 002, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

3. O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
 - 3.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;
 - 3.2. Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

4. As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº 05 – EDUCAÇÃO; 002 – ENSINO INFANTIL; 12.365.0005.2038 – Manutenção do Ensino Infantil; 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 01810-00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais – FUNDEB; 01820-00104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica; 01821-00140 – FNDE/Manut. Ed. Infantil-suplem.MDS; do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

5. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega–

6. Os material/equipamentos deverão ser entregues em local determinado pelo Departamento de Educação do Município de Japira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da solicitação expedida pelo Departamento Municipal de Educação;

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 6.1. Todo serviço em desacordo com as características e especificações e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição será determinado pelo Departamento Municipal de Educação, e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

7. § 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 7.1. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 7.2. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- 7.3. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.4. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

8. § 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- 8.1. Entregar os material/equipamentos, após solicitação expedida pelo Departamento Municipal de Educação do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;
- 8.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 8.3. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 8.4. Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- 8.5. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- 8.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;
- 8.7. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- 8.8. Emitir Nota Fiscal em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, CNPJ Nº 09.342.537/0001-04, Trav. José Costa Filho, s/nº, Cep: 84.920-000, Japira/PR.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

9. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

9.1. Advertência;

- 9.2. Fica estipulada uma multa à empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e julgo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

2

J

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CEP: 86430-000

Av. Afonso de Albuquerque, 481 - CEP: 86430-000 - JAPIRA, PARANÁ



07.811.283/0001-09

8.1. Fica estabelecido que a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e veículos pertencentes ao Município de Japira, Paraná, será realizada por meio de licitação, a ser realizada de acordo com o Edital nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Japira, Paraná, em 14 de maio de 2017.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das obrigações do CONTRATANTE

1. O CONTRATANTE obriga-se a:
 - 1.1. Proporcionar a CONTRATADA, durante a execução dos serviços, todas as condições necessárias para a realização dos mesmos, incluindo, mas não se limitando a, a disponibilização de espaço físico adequado para a realização dos serviços, bem como a disponibilização de pessoal qualificado para a execução dos mesmos.
 - 1.2. Fornecer e manter em perfeito estado de conservação e funcionamento todos os equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços, bem como a disponibilização de pessoal qualificado para a execução dos mesmos.
 - 1.3. Garantir a CONTRATADA, durante a execução dos serviços, todas as condições necessárias para a realização dos mesmos, incluindo, mas não se limitando a, a disponibilização de espaço físico adequado para a realização dos serviços, bem como a disponibilização de pessoal qualificado para a execução dos mesmos.
 - 1.4. Proporcionar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com o cronograma de pagamentos estabelecido no Edital nº 001/2017.

CLÁUSULA OITAVA - Das obrigações da CONTRATADA

2. O CONTRATANTE obriga-se a:
 - 2.1. Emitir as instruções necessárias para a execução dos serviços, bem como a disponibilização de espaço físico adequado para a realização dos mesmos, bem como a disponibilização de pessoal qualificado para a execução dos mesmos.
 - 2.2. Responsabilizar-se pelos danos causados ao Município de Japira, Paraná, em decorrência da execução dos serviços, bem como a disponibilização de espaço físico adequado para a realização dos mesmos, bem como a disponibilização de pessoal qualificado para a execução dos mesmos.
 - 2.3. Fornecer, durante a execução dos serviços, todos os equipamentos e materiais necessários para a realização dos mesmos, bem como a disponibilização de pessoal qualificado para a execução dos mesmos.
 - 2.4. Garantir a CONTRATADA, durante a execução dos serviços, todas as condições necessárias para a realização dos mesmos, incluindo, mas não se limitando a, a disponibilização de espaço físico adequado para a realização dos serviços, bem como a disponibilização de pessoal qualificado para a execução dos mesmos.
 - 2.5. Garantir a CONTRATADA, durante a execução dos serviços, todas as condições necessárias para a realização dos mesmos, incluindo, mas não se limitando a, a disponibilização de espaço físico adequado para a realização dos serviços, bem como a disponibilização de pessoal qualificado para a execução dos mesmos.
 - 2.6. Garantir a CONTRATADA, durante a execução dos serviços, todas as condições necessárias para a realização dos mesmos, incluindo, mas não se limitando a, a disponibilização de espaço físico adequado para a realização dos serviços, bem como a disponibilização de pessoal qualificado para a execução dos mesmos.
 - 2.7. Garantir a CONTRATADA, durante a execução dos serviços, todas as condições necessárias para a realização dos mesmos, incluindo, mas não se limitando a, a disponibilização de espaço físico adequado para a realização dos serviços, bem como a disponibilização de pessoal qualificado para a execução dos mesmos.
 - 2.8. Garantir a CONTRATADA, durante a execução dos serviços, todas as condições necessárias para a realização dos mesmos, incluindo, mas não se limitando a, a disponibilização de espaço físico adequado para a realização dos serviços, bem como a disponibilização de pessoal qualificado para a execução dos mesmos.

8.2. Fica estabelecido que a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e veículos pertencentes ao Município de Japira, Paraná, será realizada por meio de licitação, a ser realizada de acordo com o Edital nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Japira, Paraná, em 14 de maio de 2017.

CLÁUSULA NONA - Das obrigações da CONTRATADA

3. O CONTRATANTE obriga-se a:
 - 3.1. Emitir as instruções necessárias para a execução dos serviços, bem como a disponibilização de espaço físico adequado para a realização dos mesmos, bem como a disponibilização de pessoal qualificado para a execução dos mesmos.
 - 3.2. Responsabilizar-se pelos danos causados ao Município de Japira, Paraná, em decorrência da execução dos serviços, bem como a disponibilização de espaço físico adequado para a realização dos mesmos, bem como a disponibilização de pessoal qualificado para a execução dos mesmos.
 - 3.3. Fornecer, durante a execução dos serviços, todos os equipamentos e materiais necessários para a realização dos mesmos, bem como a disponibilização de pessoal qualificado para a execução dos mesmos.
 - 3.4. Garantir a CONTRATADA, durante a execução dos serviços, todas as condições necessárias para a realização dos mesmos, incluindo, mas não se limitando a, a disponibilização de espaço físico adequado para a realização dos serviços, bem como a disponibilização de pessoal qualificado para a execução dos mesmos.
 - 3.5. Garantir a CONTRATADA, durante a execução dos serviços, todas as condições necessárias para a realização dos mesmos, incluindo, mas não se limitando a, a disponibilização de espaço físico adequado para a realização dos serviços, bem como a disponibilização de pessoal qualificado para a execução dos mesmos.
 - 3.6. Garantir a CONTRATADA, durante a execução dos serviços, todas as condições necessárias para a realização dos mesmos, incluindo, mas não se limitando a, a disponibilização de espaço físico adequado para a realização dos serviços, bem como a disponibilização de pessoal qualificado para a execução dos mesmos.
 - 3.7. Garantir a CONTRATADA, durante a execução dos serviços, todas as condições necessárias para a realização dos mesmos, incluindo, mas não se limitando a, a disponibilização de espaço físico adequado para a realização dos serviços, bem como a disponibilização de pessoal qualificado para a execução dos mesmos.
 - 3.8. Garantir a CONTRATADA, durante a execução dos serviços, todas as condições necessárias para a realização dos mesmos, incluindo, mas não se limitando a, a disponibilização de espaço físico adequado para a realização dos serviços, bem como a disponibilização de pessoal qualificado para a execução dos mesmos.

07.811.283/0001-09
STEFAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - ME
Rua 24 de Maio, 352-A
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

10. O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

11. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

12. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

13. A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

14. O presente Contrato vigorará durante o exercício corrente, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

15. Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 018/2014-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

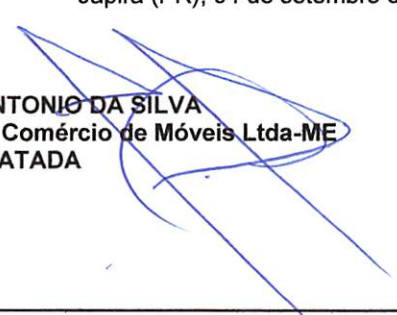
16. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro–

17. Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 04 de setembro de 2014.


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


LUIZ ANTONIO DA SILVA
Stefran Comércio de Móveis Ltda-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

07.811.283/0001-09

STEFAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - ME

Rua 24 de Maio, 352-A
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 035/2014-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **OLIVEIRA & SANTOS COM. DE MÓVEIS LTDA-ME**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - CMEI**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 018/2014-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 160.935.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 954.672-3-SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **OLIVEIRA & SANTOS COM. DE MÓVEIS LTDA-ME**, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito à Rua Alziro Zarur, nº 155, Bairro Sítio Cercado, CEP: 81.910-240, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 02.758.945/0001-00**, representada por sua Sócia/Administrativa Sra. **MÁRCIA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba/PR, inscrito no **CPF/MF sob nº 831.119.569-20** e portadora da Carteira de Identidade RG nº 3R/2.170.426/SC, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 018/2014-PMJ, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1. O Objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos e material permanente, a serem adquiridos para atendimento do Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **OLIVEIRA & SANTOS COM. DE MÓVEIS LTDA-ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os Itens 001 e 002 do Lote 002, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 018/2014-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

2. Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 6.272,00 (seis mil e duzentos e setenta e dois reais), referente aos Itens 001 e 002 do Lote 002, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

3. O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

3.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2. Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

4. As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº 05 – EDUCAÇÃO; 002 – ENSINO INFANTIL; 12.365.0005.2038 – Manutenção do Ensino Infantil; 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 01810-00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais – FUNDEB; 01820-00104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica; 01821-00140 – FNDE/Manut. Ed. Infantil-suplem.MDS, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

5. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega–

6. Os material/equipamentos deverão ser entregues em local determinado pelo Departamento de Educação do Município de Japira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da solicitação expedida pelo Departamento Municipal de Educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 6.1. Todo serviço em desacordo com as características e especificações e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição será determinado pelo Departamento Municipal de Educação, e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

7. § 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 7.1. Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 7.2. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- 7.3. Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.4. Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

8. § 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- 8.1. Entregar os material/equipamentos, após solicitação expedida pelo Departamento Municipal de Educação do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;
- 8.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 8.3. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 8.4. Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- 8.5. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- 8.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;
- 8.7. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- 8.8. Emitir Nota Fiscal em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, CNPJ Nº 09.342.537/0001-04, Trav. José Costa Filho, s/nº, Cep: 84.920-000, Japira/PR.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

9. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1. Advertência;

- 9.2. Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

10. O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

11. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

12. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

13. A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

14. O presente Contrato vigorará durante o exercício corrente, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração a prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

15. Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 018/2014-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

16. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro–

17. Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 04 de setembro de 2014.


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MÁRCIA DE OLIVEIRA
Oliveira & Santos
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2)  _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 035/2014-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ, e a empresa OLIVEIRA & SANTOS COM. DE MÓVEIS LTDA-ME, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - CMEI, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 018/2014-PMJ.

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 160.935.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 954.672-3-SSP/PR, doravante denominada CONTRATANTE,, e a empresa OLIVEIRA & SANTOS COM. DE MÓVEIS LTDA-ME, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito à Rua Alzira Zarur, nº 155, Bairro Sítio Cercado, CEP: 81.910-240, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.758.945/0001-00, representada por sua Sócia/Administrativa Sra. MÁRCIA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 831.119.569-20 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 3R/2.170.426/SC, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 018/2014-PMJ, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1. O Objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos e material permanente, a serem adquiridos para atendimento do Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa OLIVEIRA & SANTOS COM. DE MÓVEIS LTDA-ME, doravante denominada CONTRATADA, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, os itens 001 e 002 do Lote 002, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 018/2014-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

2. Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 6.272,00 (seis mil e duzentos e setenta e dois reais), referente aos Itens 001 e 002 do Lote 002, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

3. O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

3.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2. Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

4. As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº 05 – EDUCAÇÃO; 002 – ENSINO INFANTIL; 12.365.0005.2038 – Manutenção do Ensino Infantil; 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 01810-00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais – FUNDEB; 01820-00104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica; 01821-00140 – FNDE/Manut. Ed. Infantil-suplem.MDS;, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

5. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega–

6. Os material/equipamentos deverão ser entregues em local determinado pelo Departamento de Educação do Município de Japira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da solicitação expedida pelo Departamento Municipal de Educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 6.1. Todo serviço em desacordo com as características e especificações e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição será determinado pelo Departamento Municipal de Educação, e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

7. § 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 7.1. Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 7.2. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- 7.3. Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.4. Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

8. § 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- 8.1. Entregar os material/equipamentos, após solicitação expedida pelo Departamento Municipal de Educação do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;
- 8.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 8.3. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 8.4. Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- 8.5. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- 8.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;
- 8.7. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- 8.8. Emitir Nota Fiscal em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, CNPJ Nº 09.342.537/0001-04, Trav. José Costa Filho, s/nº, Cep: 84.920-000, Japira/PR.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

9. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1. Advertência;

- 9.2. Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

10. O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

11. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

12. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

13. A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

14. O presente Contrato vigorará durante o exercício corrente, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

15. Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 018/2014-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

16. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro–

17. Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 04 de setembro de 2014.


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MÁRCIA DE OLIVEIRA
Oliveira & Santos
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2)  _____